



DIÁRIO OFICIAL

**Estado do
Rio Grande
do Norte**

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE, GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

ANO 63

NATAL, 31 DE DEZEMBRO DE 1996 - TERÇA-FEIRA

NÚMERO: 8.919

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 6.966 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 1997 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1.º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 1997, compreendendo:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - o orçamento de investimento, das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO I DA RECEITA ESTIMADA SEÇÃO ÚNICA DA RECEITA TOTAL

Art. 2.º A receita total é estimada, no mesmo valor da despesa total fixada, em R\$ 1.558.376.000,00 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e setenta e seis mil reais);

Art. 3.º A receita é estimada nos termos da Legislação vigente conforme especificações constantes do anexo I integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$ 1.000,00 RECURSOS		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
RECEITAS CORRENTES	1.087.237	121.644	1.208.881
Receita Tributária	462.808	30.897	493.705
Receita de Contribuição	0	52.400	52.400
Receita Patrimonial	1.220	1.415	2.635
Receita Agropecuária	1.345	300	1.645
Receita Industrial	0	1.365	1.365
Receita de Serviços	48.816	10.878	59.694
Transferências Correntes	563.851	10.676	574.527
Outras Receitas Correntes	9.197	13.713	22.910
RECEITAS DE CAPITAL	318.605	30.890	349.495
Operações de Crédito	36.261	6.000	42.261
Alienação de Bens	110.250	1.559	111.809
Amortização de Empréstimos	0	4.070	4.070
Transferências de Capital	155.702	19.261	174.963
Outras Receitas de Capital	16.392	0	16.392
TOTAL	1.405.842	152.534	1.558.376

Parágrafo único. Os recursos de "Outras fontes" compreendem as receitas próprias da administração indireta, convênios, contratos e de fundos.

CAPÍTULO II DA DESPESA FIXADA SEÇÃO I DA DESPESA TOTAL

Art. 4.º A despesa total é fixada, em valor igual ao da receita total estimada nesta Lei, por esferas orçamentárias:

I - no orçamento fiscal, é consignado o valor de R\$ 1.080.876.000,00 (um bilhão, oitenta milhões, oitocentos e setenta e seis mil reais);

II - no orçamento da seguridade social, é consignado o valor de R\$ 477.500.000,00 (quatrocentos e setenta e sete milhões e quinhentos mil reais).

SEÇÃO II DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

Art. 5.º A despesa total fixada, observada a programação constante do anexo II que integra esta Lei apresenta o seguinte desdobramento:

I - despesa por categoria, grupo e fonte:

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$ 1.000,00 RECURSOS		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
DESPESAS CORRENTES	1.078.028	101.067	1.179.095
Pessoal e Encargos Sociais	640.800	56.459	697.259
Juros e Encargos da Dívida	35.710	930	36.640
Outras Despesas Correntes	401.518	43.678	445.196
DESPESAS DE CAPITAL	327.814	51.467	379.281
Investimentos	280.247	40.655	320.902
Inversões Financeiras	23.267	10.662	33.929
Amortização da Dívida	24.300	150	24.450
TOTAL	1.405.842	152.534	1.558.376

II - despesa por esfera de Poder, órgão e fonte:

ÓRGÃOS	Em R\$ 1.000,00 RECURSOS		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
PODER LEGISLATIVO	38.941	0	38.941
Assembleia Legislativa	33.478	0	33.478
Tribunal de Contas	5.463	0	5.463
PODER JUDICIÁRIO	26.868	0	26.868
Tribunal de Justiça	26.868	0	26.868
MINISTÉRIO PÚBLICO	20.023	0	20.023
Procuradoria Geral do Ministério Público	20.023	0	20.023
Especial	1.539	0	1.539
Procuradoria Geral da Justiça	18.484	0	18.484

ÓRGÃOS	RECURSOS		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
PODER EXECUTIVO	576.644	0	576.644
Gabinete Civil	5.626	0	5.626
Gabinete Militar	1.357	0	1.357
Consultoria Geral do Estado	470	0	470
Procuradoria Geral do Estado	12.046	0	12.046
Assessoria de Comunicação Social	4.365	0	4.365
Vice-Governadoria	1.729	0	1.729
Polícia Militar	44.734	0	44.734
Secretaria de Administração	4.088	0	4.088
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	4.394	0	4.394
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos	161.324	0	161.324
Secretaria de Planejamento e Finanças	1.461	0	1.461
Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	1.856	0	1.856
Secretaria de Segurança Pública	14.563	0	14.563
Secretaria de Tributação	46.702	0	46.702
Secretaria de Interior, Justiça e Cidadania	2.751	0	2.751
Secretaria de Saúde Pública	92.442	0	92.442
Secretaria de Transportes e Obras Públicas	2.384	0	2.384
Secretaria de Trabalho e Ação Social	47.902	0	47.902

Secretaria de Recursos Hídricos	92.657	0	92.657
Secretaria de Turismo	33.793	0	33.793
FUNDOS ESPECIAIS	309.920	3.429	313.349
Fundo de Resarcimento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas (FRAP)	800	0	800
Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	60	0	60
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado (FUNDESPE)	2.047	0	2.047
Fundo de Desenvolvimento Agropecuário (FDA)	10.489	0	10.489
Fundo de Terras do RN	487	2.629	3.116
Fundo Estadual de Educação (FEE)	88.147	0	88.147
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social	43.616	0	43.616
Fundo de Minérios do RN (FUNDEMINAS)	2	0	2
Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN (FDICI)	3.607	0	3.607
Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	6.838	0	6.838
Fundo Técnico-Científico de Polícia (FUNTEP)	107	800	907
Fundo Especial de Segurança Pública	2.850	0	2.850
Fundo de Saúde do RN (FUSERN)	102.928	0	102.928
Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN (FOTO)	12.247	0	12.247
Fundo Estadual de Habitação (FEHAB)	9.460	0	9.460
Fundo de Assistência Social	26.235	0	26.235

ÓRGÃOS	RECURSOS		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	204.466	0	204.466
Sob a Supervisão da Secretaria de Administração	109.172	0	109.172
Sob a Supervisão da Secretaria do Tribunal de Justiça	3.000	0	3.000
Sob a Supervisão da Secretaria de Planejamento e Finanças	74.032	0	74.032
Sob a Supervisão da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	18.262	0	18.262

AUTARQUIAS E ÓRGÃOS EM REGIME ESPECIAL	36.362	138.930	175.292
Departamento Estadual de Imprensa	23	1.335	1.358
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN	0	70.470	70.470
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN	12.653	3.676	16.329
Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio-Ambiente do RN	11.322	3.856	15.178
Instituto de Terras do RN	1.239	16	1.255
Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy	810	171	981
Junta Comercial do Estado do RN	100	2.458	2.558
Instituto de Pesos e Medidas	10	658	668
Departamento Estadual de Trânsito	0	35.760	35.760
Departamento de Estradas de Rodagem do RN	10.205	20.530	30.735

FUNDAÇÕES	31.704	5.976	37.680
Fundação José Augusto	7.696	1.290	8.986
Fundação Universidade Regional do RN	14.125	470	14.595
Fundação Estadual da Criança e do Adolescente	9.883	4.216	14.099
EMPRESA PÚBLICA	3.803	3.132	6.935
Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN	3.803	3.132	6.935

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	32.586	1.067	33.653
Companhia de Processamento de Dados do RN	31.794	870	32.664
Central de Abastecimento S/A	792	197	989
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	124.525	0	124.525
TOTAL	1.405.842	152.534	1.558.376

TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
CAPÍTULO I
DA RECEITA ESTIMADA
SEÇÃO ÚNICA
DA RECEITA TOTAL

Art. 6º. A receita total, observadas as especificações constantes do anexo III integrante desta Lei, é fixada em R\$ 71.469.000,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais), conforme desdobramento a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES		Em R\$ 1.000,00
Geração Própria/Outros Recursos de Longo Prazo		VALOR
		53.355
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		1.617
Tesouro		1.617
Demais		0
Operações de Crédito		15.670
Internas		11.986
Externas		3.684
Outras		827
TOTAL		71.469

CAPÍTULO II
DA DESPESA FIXADA
SEÇÃO ÚNICA
DA DESPESA TOTAL

Art. 7º. A despesa total, observada a programação estabelecida no anexo III desta Lei, é fixada em igual valor ao da receita, no montante de R\$ 71.479.000,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais), com a estrutura a seguir:

ÓRGÃOS		Em R\$ 1.000,00
		TOTAL
I. SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
a) Central de Abastecimento S/A (CEASA)		15
b) Empresa de Pesquisa Agropecuária (EMPARN)		887
II. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
a) Companhia de Processamento de Dados do RN (DATANORTE)		20
III. SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
a) Companhia de Águas e Esgotos do RN (CAERN)		42.150
b) Companhia Energética do RN (COSERN)		26.903
c) Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS)		1.504
TOTAL		71.479

TÍTULO IV
DA ABERTURA DE CRÉDITO E DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.

CAPÍTULO I
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
SEÇÃO ÚNICA

Art. 8º. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas nos anexos aos TÍTULOS II e III desta

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

DIÁRIO OFICIAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Wilde de Oliveira Cabral

Arlindo de Melo Freire
Diretor-Geral

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Largura da página	26 cm
Altura da página	32 cm
Quant. de coluna da pag.	06 col.
Largura da coluna	04 cm
Total de centímetros por página	192 cm

TABELA DE PREÇOS

ASSINATURA ANUAL

Capital/Entrega Domiciliar	R\$ 240,00
Capital/Entrega na Sede	R\$ 180,00
Interior/Outros Estados, c/porte	R\$ 330,00

SEMESTRAL

Capital/Entrega Domiciliar	R\$ 120,00
Capital/Entrega na Sede	R\$ 90,00
Interior/Outros Estados, c/porte	R\$ 165,00

NOTA: Para pagamentos à vista serão concedidos descontos de 20% para a assinatura anual e 10% para a semestral.

PUBLICAÇÕES

Cm/coluna	R\$ 7,00
Exemplar do dia	R\$ 1,00
Exemplar atrasado	R\$ 2,50

ENDEREÇO:

Av. Junqueira Ayres, 355 - Ribeira - Caixa Postal 232
Fones: Departamento Comercial: 221-2241
Supervisão: 221-2240 - FAX (084) 221-3559

HORÁRIO

Horário de recebimento do expediente para publicação no dia imediato: 2º a 6ª feiras das 08:00 às 17:00 horas.

RECLAMAÇÕES

Reclamações relativas a publicações de matérias só serão aceitas, por escrito, até 48 horas após a circulação do jornal. Reclamações sobre atraso de recebimento do jornal, devem ser feitas ao Setor de Assinaturas, logo que constatada a falha.

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação, deverão ser datilografados em espaço 1 (um), com clareza, usando-se máquinas com tipos limpos, fita preta preferencialmente nova, e cujo teor não apresente caracteres inferiores ao corpo 10 (dez) depois de devidamente reproduzidos com redução. A largura do texto não excederá a 18 cm nem deverá ser inferior a 17 cm. Os folhetos serão aceitos desde que correspondam às "especificações técnicas" em composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11).

Ao D.E.I. se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com as presentes normas e quando suas fontes não forem devidamente identificadas.

Lei, utilizando as fontes estabelecidas nos incisos I a IV, § 1º. do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Para efeito de apuração do limite a que se refere o ~~caput~~ deste artigo não são computados a valores destinados a cobertura de ~~despesa~~ orçamentários nas atividades específicas vinculadas a calamidade pública, transferências constitucionais a Municípios, sentenças judiciais e o pagamento de serviços de dívida pública externa e interna.

CAPÍTULO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO
SEÇÃO ÚNICA

- Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
- I - realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 8% (oito por cento) da receita total estimada, em consonância com as disposições contidas no inciso II do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 - II - sem prejuízo do disposto no inciso anterior, realizar operações de crédito internas e externas até o limite de R\$ 42.261.000,00 (quarenta e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil reais);
 - III - a conceder garantias as operações de que tratam os incisos anteriores, mediante a vinculação de parcelas de recursos oriundos do Fundo de Participação dos Estados (FPE), Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipais e de Comunicação (ICMS) ou outras receitas do Tesouro Estadual.

TÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,
30 de dezembro de 1996, 108º da República.

Fernando Antônio da Câmara Freire
Jaime Mariz de Faria Júnior

CONSOLIDAÇÃO DOS
QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA
SEGURIDADE
DEMONSTRATIVO DA
DESPESA POR FUNÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01 LEGISLATIVA	FISCAL	41.280	41.280	0
02 JUDICIARIA	FISCAL	60.908	60.908	0
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	FISCAL	584.704	379.366	4.738
	SEGURIDADE	163.004	114.743	48.261
04 AGRICULTURA	FISCAL	44.361	34.564	9.797
06 DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	FISCAL	73.170	38.260	34.910
	SEGURIDADE	11.901	11.901	0
07 DESENVOLVIMENTO REGIONAL	FISCAL	42.782	42.782	0
08 EDUCACAO E CULTURA	FISCAL	270.532	268.760	1.772
	SEGURIDADE	20	20	0
09 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	FISCAL	91.983	91.983	0
10 HABITACAO E URBANISMO	SEGURIDADE	9.460	9.460	0
11 INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	FISCAL	28.147	23.725	4.422
13 SAUDE E SANEAMENTO	FISCAL	360	360	0
	SEGURIDADE	195.210	195.210	0
14 TRABALHO	SEGURIDADE	1.966	1.916	150
15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	FISCAL	12.841	12.212	629
	SEGURIDADE	95.939	70.064	25.875
16 TRANSPORTE	FISCAL	29.808	7.828	21.980
TOTAL		1.558.376	1.405.842	152.534
	FISCAL	1.080.876	1.002.628	78.248
	SEGURIDADE	477.500	403.214	74.286

DEMONSTRATIVO DA
DESPESA POR
PROGRAMAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01 PROCESSO LEGISLATIVO	FISCAL	33.478	33.478	0
02 FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA	FISCAL	7.802	7.802	0
04 PROCESSO JUDICIARIO	FISCAL	60.908	60.908	0
07 ADMINISTRACAO	FISCAL	324.873	327.336	7.537
	SEGURIDADE	159.701	161.140	58.561
08 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	FISCAL	65.204	65.204	0
	SEGURIDADE	14.000	14.000	1.000
09 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	FISCAL	622	553	69
	SEGURIDADE	30	30	0
10 CIENCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	14.297	14.296	3.201
13 ORGANIZACAO AGROARIA	FISCAL	3.303	1.579	1.724
14 PRODUCAO VEGETAL	FISCAL	1.472	1.472	0
15 PRODUCAO ANIMAL	FISCAL	1.082	491	631
16 ABASTECIMENTO	FISCAL	639	624	15
17 PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	FISCAL	1.234	1.038	198
18 PRODUCAO E EXTERNAO RURAL	FISCAL	20.543	16.597	3.666
22 TELECOMUNICACOES	FISCAL	250	250	0
23 SEGURANCA PUBLICA	FISCAL	37.225	34.695	530
38 PROGRAMACAO A CABO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	FISCAL	125.195	125.195	0
40 PROGRAMAS INTERMUNICIPAIS	FISCAL	78.191	78.191	0
42 ENSINO FUNDAMENTAL	FISCAL	32.902	32.411	171
	SEGURIDADE	20	20	0
43 ENSINO MEDIO	FISCAL	46	46	0
44 ENSINO SUPERIOR	FISCAL	10.817	10.549	278
45 ENSINO SUPLETIVO	FISCAL	1.952	1.952	0
46 EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	FISCAL	2.500	2.500	0
47 ASSISTENCIA A EDUCANDOS	FISCAL	10.684	10.584	0
48 CULTURA	FISCAL	9.287	9.287	1.290
49 EDUCACAO ESPECIAL	FISCAL	1.100	1.100	0
53 RECURSOS MINERAIS	FISCAL	8	8	0
54 RECURSOS HIDRICOS	FISCAL	95.495	95.495	0
	SEGURIDADE	1.000	0	1.000
62 INDUSTRIA	FISCAL	23.155	21.850	1.323
63 COMERCIO	FISCAL	50	50	0
65 TURISMO	FISCAL	33.210	33.210	0
66 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DA ATIVIDADE	FISCAL	584	110	774
75 SAUDE	FISCAL	360	360	0
	SEGURIDADE	195.825	195.175	650
77 PROTECCAO AO MEIO-AMBIENTE	FISCAL	55	55	0
80 RELACOES DO TRABALHO	SEGURIDADE	20.332	20.332	0
91 ASSISTENCIA	FISCAL	3.244	3.244	0
	SEGURIDADE	38.563	45.408	3.075
92 PREVIDENCIA	SEGURIDADE	27.695	27.695	0

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
84 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	9.477	8.848	629
	SEGURIDADE	84	84	0
87 TRANSPORTE AEREO	FISCAL	2.825	2.825	0
88 TRANSPORTE RODOVIARIO	FISCAL	21.435	935	20.500
91 TRANSPORTE URBANO	FISCAL	35.560	0	35.560
TOTAL		1.558.376	1.405.842	152.534
	FISCAL	1.080.876	1.002.628	78.248
	SEGURIDADE	477.500	403.214	74.286

DEMONSTRATIVO DA
DESPESA POR
SUBPROGRAMAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
001 ACOO LEGISLATIVO	FISCAL	33.478	33.478	0
002 CONTROLE EXTERNO	FISCAL	7.802	7.802	0
014 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	FISCAL	20.808	20.808	0
015 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	FISCAL	25.244	25.244	0
020 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	FISCAL	570	570	0
021 ADMINISTRACAO GERAL	FISCAL	7.391	7.391	0
	SEGURIDADE	281.230	271.000	14.830
022 DOCUMENTACAO E BIBLIOTECARIA	FISCAL	143.645	194.936	48.729
023 DIVULGACAO OFICIAL	FISCAL	140	140	0
024 PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	2.995	2.995	0
	SEGURIDADE	3.800	3.800	0
025 EDIFICACAOES PUBLICAS	FISCAL	3.440	3.440	0
036 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	SEGURIDADE	14.708	1.206	9.000
031 ASSISTENCIA FINANCEIRA	FISCAL	6.380	6.380	0
033 DIVISAO INTERNA	FISCAL	3.690	3.690	0
	SEGURIDADE	66.010	66.010	0
035 PARTICIPACAO SOCIETARIA	FISCAL	1.000	1.000	1.000
043 ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	FISCAL	1.504	1.504	0
044 INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	FISCAL	20	20	0
	SEGURIDADE	114	114	0
045 ESTUDIOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	FISCAL	426	426	0
054 PESQUISA FUNDAMENTAL	FISCAL	30	30	0
055 PESQUISA APLICADA	FISCAL	4.249	4.249	0
056 DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	FISCAL	4.399	2.241	2.155
057 INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	FISCAL	142	142	0
059 LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE	FISCAL	336	336	0
	SEGURIDADE	433	364	69

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO

13	PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL	1.539	0	1.539
15	POLICIA MILITAR	44.734	0	44.734
14	SECRETARIA DE HABITATACAO	447.051	31.360	478.411
17	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	13.857	4.567	18.424
18	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS	272.102	1.981	274.083
19	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	130.431	3.856	134.287
20	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	30.675	3.176	33.791
21	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	11.520	34.340	45.860
22	SECRETARIA DE TURISMO	48.702	0	48.702
23	SECRETARIA DE INTERIOR, JUSTICA E CIDADANIA	1.751	0	1.751
24	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	191.370	0	191.370
25	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	24.836	20.350	45.186
26	SECRETARIA DE TRABALHO E ACOAO SOCIAL	52.480	4.216	56.696
27	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	92.657	0	92.657
30	SECRETARIA DE TRIBUTOS	33.793	0	33.793
31	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	124.525	0	124.525
TOTAL		1.403.842	152.534	1.556.376

DEMONSTRATIVO DA
DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO															R\$ 1.000,00	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES																
ÓRGÃO	FUNÇÃO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	ADM. E PLANEJAMENTO	SAÚDE	EDUCAÇÃO E CULTURA	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DESENVOLVIMENTO URBANO	DESENVOLVIMENTO RURAL	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		39.741	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39.741	
ASS. LEGISLATIVA		33.478	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33.478	
TRF. DE CONTAS		6.263	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.263	
PODER JUDICIÁRIO		0	40.352	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40.352	
TRF. DE JUSTIÇA		0	29.888	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29.888	
POW. DEZ. JUSTIÇA		0	10.464	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.464	
PODER EXECUTIVO		1.539	12.680	547.700	44.361	0	85.871	42.782	279.352	91.363	9.460	28.147	0	175.570	1.479.293	
GOVERNADORIA		0	12.680	11.458	0	0	0	0	0	0	1.540	0	0	0	25.782	
VICE-GOVERNADORIA		0	0	1.729	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.729	
P.E.A.P.E.		1.539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.539	
POLÍCIA MILITAR		0	0	0	0	0	44.374	0	0	0	0	0	0	0	44.374	
U.S.A.		0	0	187.840	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	187.840	
T.A.A.B.		0	0	0	43.290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43.290	
S.T.A.T.E.C.		0	0	1.530	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.530	
S.E.P.I.A.B.		0	0	91.007	1.871	0	0	0	0	0	0	0	0	0	92.878	
S.T.I.L.C.		0	0	5.963	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.963	
S.E.P.		0	0	11.703	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.703	
S.E.T.		0	0	46.792	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46.792	
S.E.T.C.		0	0	570	1.306	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.876	
S.U.A.P.		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
S.U.P.		0	0	16.896	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.896	
S.E.T.A.S.		0	0	1.502	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.502	
S.E.T.R.D.		0	0	682	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	682	
S.E.T.R.D.		0	0	33.793	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33.793	
T.M.S.P. (MUNICÍPIO)		0	0	124.325	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	124.325	
TOTAL		41.280	40.990	547.700	44.361	0	85.871	42.782	279.352	91.363	9.460	28.147	0	175.570	1.479.293	

RESUMO GERAL
DA
DESPESA

R\$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA DESPESA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.179.095	1.078.928
3.1.00.00	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS			497.259	440.800
3.2.00.00	JORNAL E ENCARGOS DA DIVISÃO INTERNA			36.640	35.710
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			645.196	602.418
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			379.281	327.814
4.5.00.00	INVESTIMENTOS			320.893	280.238
4.6.00.00	INVERSIÕES FINANCEIRAS			33.930	23.276
4.7.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVISÃO INTERNA			24.458	24.300
TOTAL				1.558.376	1.406.742

R\$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA DESPESA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			700.929	714.899
3.1.00.00	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS			427.491	413.911
3.2.00.00	JORNAL E ENCARGOS DA DIVISÃO INTERNA			35.710	35.710
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			237.728	265.268
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			294.847	265.730
4.5.00.00	INVESTIMENTOS			246.750	218.383
4.6.00.00	INVERSIÕES FINANCEIRAS			23.797	23.135
4.7.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVISÃO INTERNA			24.300	24.300
TOTAL				1.000.874	1.000.626

R\$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA DESPESA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			893.066	341.128
3.1.00.00	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS			269.740	226.880
3.2.00.00	JORNAL E ENCARGOS DA DIVISÃO INTERNA			330	330
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.996	113.918
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			84.434	62.076
4.5.00.00	INVESTIMENTOS			74.145	61.325
4.6.00.00	INVERSIÕES FINANCEIRAS			10.141	941
4.7.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVISÃO INTERNA			150	150
TOTAL				477.500	403.214

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO				TOTAL	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.179.095	1.078.928
3.1.00.00	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS			497.259	440.800
3.1.14.00	TRANSF. INTERMUN. A EMPRESAS DE FINANCIAMENTO			1.822	1.822
3.1.14.11	TRANSF. INTERMUN. A EMPRESAS COMERCIAIS DE FINANCIAMENTO - VENCIMENTOS E VANTAGENS			622	622
3.1.14.12	TRANSF. INTERMUN. A EMPRESAS COMERCIAIS DE FINANCIAMENTO - OBRIGACÕES PATRONAIS			880	880
3.1.14.13	APLICACÕES DIRETAS			698.257	639.770
3.1.14.14	APLICACÕES DIRETAS E RECURSOS			129.199	117.541
3.1.14.15	PERSONAL			34.537	4.537
3.1.14.16	CONTRATACÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			672	672

3.1.14.17	OUTROS BENEFÍCIOS BENEFICIÁRIOS			270	270
3.1.14.18	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			130	130
3.1.14.19	SALÁRIO FAMILIA			1.327	1.327
3.1.14.20	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			600.994	600.994
3.1.14.21	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR			29.690	29.690
3.1.14.22	OBRIGACÕES PATRONAIS			33.952	32.349
3.1.14.23	OUTROS BENEFÍCIOS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			30.448	28.757
3.1.14.24	OUTROS BENEFÍCIOS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR			215	215
3.1.14.25	AVULSO FINANCIAMENTO E ESTÁGIOS			64	64
3.1.14.26	RENTALIZACÃO JURÍDICA			11.456	10.666
3.1.14.27	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES			13.957	13.957
3.1.14.28	TRANSFERÊNCIAS E RESTITUIÇÕES			114	89
3.1.14.29	JORNAL E ENCARGOS DA DIVISÃO INTERNA			35.710	35.710
3.1.14.30	APLICACÕES DIRETAS			35.450	35.450
3.1.14.31	JORNAL E ENCARGOS DA DIVISÃO INTERNA			35.450	35.450
3.1.14.32	JORNAL E ENCARGOS DA DIVISÃO INTERNA			2.900	2.900
3.1.14.33	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉD. P/ ANTECIP. DA RECEITA			10	10
3.1.14.34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			445.196	401.510
3.1.14.35	TRANSF. INTERMUN. A AUTORIDADES E FUNDAÇÕES			1.741	1,741
3.1.14.36	TRANSF. INTERMUN. A AUTORIDADES E FUNDAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			1,741	1,741

3.4.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	134.443	134.443	0	4.4.14.00	TRANSFERÊNCIAS INTERMUN. A EMP. COMERC. OU FINANCEIRAS	1.504	1.504	0
3.4.40.39	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.910	9.910	0	4.4.14.43	CONSTITUIÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA	1.504	1.504	0
3.4.40.41	CONTRIBUTORES	124.525	124.525	0	4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.293	21.431	662
3.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.242	13.242	0	4.4.90.41	ADQUISICÃO DE IMÓVEIS	450	50	400
3.4.50.39	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.127	13.127	0	4.4.90.42	ADQUISICÃO DE BENS PARA REVENDA	800	800	0
3.4.50.43	SUPÊRVENES SOCIAIS	115	115	0	4.4.90.44	ADMISSÃO DE TÍT. REPRESENT. DE CAPITAL INTEGRALIZADO	334	72	262
3.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	252.992	252.992	0	4.4.90.46	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	20.709	20.709	0
3.4.90.14	DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	12.799	9.802	63.470	4.7.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	24.300	24.300	0
3.4.90.15	DIÁRIAS - PESSOA MILITAR	70	70	0	4.7.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.300	24.300	0
3.4.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	300	300	192	4.7.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	24.300	24.300	0
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	187.854	97.374	10.400					
3.4.90.31	CAMPANHAS EDUCACIONAIS	18	18	0			1.000.876	1.002.628	70.248
3.4.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.992	7.251	1.941					R\$ 1.000,00
3.4.90.34	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	204	194	100					SEGURIDADE
3.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.707	5.336	371					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
3.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.020	26.457	5.363					
3.4.90.37	LOCOMOÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.370	5.230	112					
3.4.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.102	1.003	99					
3.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.173	87.540	19.425					
3.4.90.41	CONTRIBUTORES	9.547	4.922	465					
3.4.90.43	SUPÊRVENES SOCIAIS	80	40	0					
3.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	3.000	000					
3.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97	47	50					
3.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	199	192	7					
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	379.201	327.814	51.467					
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	320.893	200.320	40.435					
4.5.11.00	TRANSF. INTERMUN. A AUTARQUIAS E FUNDACÕES	776	776	0					
4.5.11.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200	200	0					
4.5.11.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	576	576	0					
4.5.12.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS A FUNDOS	900	900	0					
4.5.12.42	AUXÍLIOS	900	900	0					
4.5.20.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	6.750	4.750	0					
4.5.20.51	TRANSFERÊNCIA A UNIAO	6.750	4.750	0					
4.5.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	641	641	0					
4.5.40.51	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES	331	331	0					
4.5.40.52	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310	310	0					
4.5.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.910	5.910	0					
4.5.50.42	AUXÍLIOS	4.000	4.000	0					
4.5.50.51	INVESTIMENTOS-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.137	1.137	0					
4.5.50.52	INVESTIMENTOS-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	773	773	0					
5.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	706.829	734.899	49.139					
5.1.00.00	PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS	427.491	415.911	11.580					
5.1.14.00	TRANSF. INTERMUN. A EMPRESAS OU FINANCEIRAS	1.822	1.822	0					
5.1.14.11	TRANSF. INTERMUN. A EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	822	822	0					
5.1.14.13	TRANSF. INTERMUN. A EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	700	700	0					
5.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	426.449	412.809	13.500					
5.1.90.01	APÓS-ENTRADA E REFORMAS	34.997	34.447	350					
5.1.90.03	PERCEBES	8	8	0					
5.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS BENEFICIÁRIOS	270	270	0					
5.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	130	8	120					
5.1.90.09	SALÁRIO FAMÍLIA	577	524	53					
5.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	317.944	308.212	9.734					
5.1.90.12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA MILITAR	29.490	29.490	0					
5.1.90.13	CONTRIBUTIVOS PATRONAIS	17.158	15.955	1.203					
5.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	14.243	13.829	414					
5.1.90.17	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA MILITAR	215	214	1					
5.1.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	64	64	0					
5.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.056	10.204	850					
5.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95	70	25					
5.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	35.710	35.710	0					
5.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.710	35.710	0					
5.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	33.400	33.400	0					
5.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.100	2.100	0					
5.2.90.25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRED. P/ ANTECIP.DA RECEITA	10	10	0					
5.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	322.820	287.265	35.559					
5.4.11.00	TRANSF. INTERMUN. A AUTARQUIAS E FUNDACÕES	993	993	0					
5.4.11.39	TRANSF. INTERMUN. A AUTARQUIAS E FUNDACÕES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	993	993	0					
5.4.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	125.822	125.822	0					
5.4.40.39	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497	497	0					
5.4.40.41	CONTRIBUTORES	124.325	124.325	0					
5.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.979	1.979	0					
5.4.50.39	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.864	1.864	0					
5.4.50.43	SUPÊRVENES SOCIAIS	115	115	0					
5.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	194.834	159.275	35.559					
5.4.90.14	DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	0.549	0.561	3.508					
5.4.90.15	DIÁRIAS - PESSOA MILITAR	70	70	0					
5.4.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	304	304	192					
5.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	42.872	54.437	7.435					
5.4.90.31	CAMPANHAS EDUCACIONAIS	10	10	0					
5.4.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.843	5.362	1.481					
5.4.90.34	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100	100	0					
5.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.672	5.301	371					
5.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.900	21.227	4.753					
5.4.90.37	LOCOMOÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	448	357	112					
5.4.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	450	345	89					
5.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.294	54.452	16.442					
5.4.90.41	CONTRIBUTORES	6.777	8.006	629					
5.4.90.43	SUPÊRVENES SOCIAIS	40	40	0					
5.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	3.000	0					
5.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	194	187	7					
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	294.847	265.738	29.109					
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	244.758	218.303	26.447					
4.5.11.00	TRANSF. INTERMUN. A AUTARQUIAS E FUNDACÕES	96	96	0					
4.5.11.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96	96	0					
4.5.20.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	6.750	6.750	0					
4.5.20.51	TRANSFERÊNCIA A UNIAO	6.750	6.750	0					
4.5.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	140	140	0					
4.5.40.51	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES	70	70	0					
4.5.40.52	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70	70	0					
4.5.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.245	1.245	0					
4.5.50.51	INVESTIMENTOS-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.137	1.137	0					
4.5.50.52	INVESTIMENTOS-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	100	0					
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	234.519	218.872	26.447					
4.5.90.43	INVESTIMENTOS-SUPÊRVENES SOCIAIS	200	200	0					
4.5.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	164.970	147.832	19.138					
4.5.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.826	60.517	9.309					
4.5.90.91	INVESTIMENTOS - ADMISSÃO DE TÍT. REPRESENT. DE IMPREVISÃO	1.400	1.400	0					
4.5.90.92	INVESTIMENTOS - RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	73	73	0					
4.6.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	25.797	25.135	662					

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R\$ 1.000,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.700.041	DESPESAS CORRENTES		1.179.095
RECEITA TRIBUTÁRIA	492.705		PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS	497.259	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.400		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	36.400	
RECEITA PATRONAL	2.435		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	645.116	
RECEITA ADROPORCIONAL	1.445				
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.365				
RECEITA DE SERVIÇOS	59.494				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	574.317				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.718				

TOTAL		1.296.883	TOTAL		1.296.883
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		79.706			
RECEITAS DE CAPITAL		349.495	DESPESA DE CAPITAL		379.283
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.261		INVESTIMENTOS	320.893	
ALIEIÇÃO DE BENS	111.009		INVESTIMENTOS FINANCEIROS	33.390	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.879		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	24.450	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	174.963				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	16.392				
TOTAL		379.283	TOTAL		379.283

RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	R\$	1.296.883	DESPESAS CORRENTES	R\$	1.179.495
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	349.495	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	379.283
TOTAL		R\$ 1.556.378	TOTAL		R\$ 1.558.778

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.438.966	DESPESAS CORRENTES		786.829
RECEITA TRIBUTÁRIA	492.785		PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	427.491	
RECEITA PATRIMONIAL	1.523		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	35.718	
RECEITA ADMINISTRATIVA	1.645		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	322.879	
RECEITA INDUSTRIAL	1.365				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.822				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	511.487				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.677				
TOTAL		1.438.966	TOTAL		1.438.966
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		252.637			
RECEITAS DE CAPITAL		288.293	DESPESA DE CAPITAL		294.047
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.261		INVESTIMENTOS	246.750	
ALIEIÇÃO DE BENS	111.009		INVESTIMENTOS FINANCEIROS	23.797	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	119.231		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	24.300	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	16.392				
TOTAL		546.330	TOTAL		546.330

RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	R\$	1.438.966	DESPESAS CORRENTES	R\$	786.829
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	288.293	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	294.047
TOTAL		R\$ 1.726.359	TOTAL		R\$ 1.080.876

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		170.815	DESPESAS CORRENTES		393.866
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	52.400		PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.748	
RECEITA PATRIMONIAL	700		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	930	
RECEITA DE SERVIÇOS	58.642		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.348	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.840				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.213				
TOTAL		172.251	TOTAL		393.866
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		222.251			
RECEITAS DE CAPITAL		41.292	DESPESA DE CAPITAL		84.434
ALIEIÇÃO DE BENS	1.400		INVESTIMENTOS	74.143	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.919		INVESTIMENTOS FINANCEIROS	18.141	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.722		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	150	
TOTAL		245.483	TOTAL		245.483
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL		245.483			
TOTAL		246.485	TOTAL		246.485

RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	R\$	170.815	DESPESAS CORRENTES	R\$	393.866
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	41.292	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	84.434
TOTAL		R\$ 212.107	TOTAL		R\$ 478.300

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		R\$ 1.000,00	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FISCAL	33.478	33.478
	FISCAL	33.478	33.478
TOTAL		33.478	33.478
	FISCAL	33.478	33.478
	SEGURIDADE	0	0

TRIBUNAL DE CONTAS		R\$ 1.000,00	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
TRIBUNAL DE CONTAS	FISCAL	5.463	5.463
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP	FISCAL	800	800
TOTAL		6.263	6.263
	FISCAL	6.263	6.263
	SEGURIDADE	0	0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA		R\$ 1.000,00	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	FISCAL	26.868	26.868
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	FISCAL	3.000	3.000
TOTAL		29.868	29.868
	FISCAL	29.868	29.868
	SEGURIDADE	0	0

GOVERNADORIA		R\$ 1.000,00	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
GABINETE CIVIL	FISCAL	5.426	5.426
GABINETE MILITAR	FISCAL	1.357	1.357
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	FISCAL	470	470
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FISCAL	12.044	12.044
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FISCAL	4.365	4.365
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	FISCAL	1.358	1.358
FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	FISCAL	40	40
TOTAL		25.282	25.282
	FISCAL	25.282	25.282
	SEGURIDADE	405	405

VICE-GOVERNADORIA		R\$ 1.000,00	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
VICE-GOVERNADORIA	FISCAL	1.729	1.729
TOTAL		1.729	1.729
	FISCAL	1.729	1.729
	SEGURIDADE	0	0

PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL		R\$ 1.000,00	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	FISCAL	1.539	1.539
TOTAL		1.539	1.539
	FISCAL	1.539	1.539
	SEGURIDADE	0	0

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		R\$ 1.000,00	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	FISCAL	18.484	18.484
TOTAL		18.484	18.484
	FISCAL	18.484	18.484
	SEGURIDADE	0	0

[illegible]

	FISCAL	33.793	33.793	0
TOTAL		33.793	33.793	0
	FISCAL	33.793	33.793	0
	SECUNDARIE	0	0	0

TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	NO 1.000,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICACAO	ESFERO ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	FISCAL	124.525 124.525	124.525 124.525	0 0
TOTAL	FISCAL	124.525 124.525 0	124.525 124.525 0	0 0 0

QUADRO RESUMO DAS DESPESAS AUTORIZADAS E EXECUTADAS
1996

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO 1994	REALIZADO 1995	ORÇADO 1996	PREVISTO 1997
DESPESAS CORRENTES	383.134.646,79	720.269.885,41	1.123.426.000,00	1.179.098.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.100.284,05	505.015.939,96	706.496.000,00	697.256.000,00
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.142.140,34	10.618.782,16	3.653.000,00	36.640.000,00
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	298.973,06	1.154.485,67	15.000.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.583.232,54	203.460.477,39	398.275.000,00	445.196.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	83.221.797,45	113.587.780,37	602.329.000,00	379.281.000,00
INVESTIMENTOS	44.066.785,10	47.325.787,39	504.715.000,00	320.893.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	19.826.956,54	21.743.284,42	36.912.000,00	33.638.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	19.228.055,61	44.406.643,78	49.130.000,00	24.450.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	60.064,78	5.000.000,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	3.572.000,00	-
TOTAL	466.356.436,24	833.857.665,78	1.725.755.000,00	1.558.379.000,00

ES 1.000,00

RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS - DEMONSTRATIVO POR ORÇÃO		RECURSOS DE TUDO AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	DOCUMENTO FISCAL	DOCUMENTO DE SEGURANÇA SOCIAL
PONER LEGISLATIVO		2.465	2.465	
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.000	1.000	0
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.000	1.000	0
0200	TRIBUNAL DE CONTAS	795	795	0
0201	TRIBUNAL DE CONTAS	20	20	0
0202	FUNDO DE MANUTENÇÃO E AMPLIAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FAMP	775	775	0
PONER JUDICIÁRIO		612	612	0
0400	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	355	355	0
0401	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	355	355	0
1000	PROCURADORIA GERAL DO JUDÍCIO	257	257	0
1001	PROCURADORIA GERAL DO JUDÍCIO	257	257	0
PONER EXECUTIVO		317.470	263.585	74.140
1100	GOVERNADOR	639	639	0
1101	GOVERNADOR	99	99	0
1102	GOVERNADOR	50	50	0
1105	CONSELHORIA GERAL DO ESTADO	70	70	0
1106	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	232	232	0
1109	ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	12	12	0
1120	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	193	193	0
1130	FUNDO ESTADUAL DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3	3	0
1200	VICE-GOVERNADOR	16	16	0
1201	VICE-GOVERNADOR	16	16	0
1300	PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	106	106	0
1301	PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL	106	106	0
1500	POLÍCIA MILITAR	635	635	0
1501	POLÍCIA MILITAR	635	635	0
1600	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.061	2.063	10.000

14181	GABINETE DO SECRETARIO	1.972	1.972	0
14202	SECRETARIOS GERAIS DO ESTADO	1.424	1.424	0
14292	INSTITUTO DE PREVENCAO DAS SEVERIDADES DO ESTADO DO RN	10.400	0	10.400
14292	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN	70	20	0
14301	FUNDO DE REDESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO	9.315	315	0
17900	SECRETARIA DE BURELATOZIO E ADMINISTRATIVO	9.427	9.427	0
17101	GABINETE DO SECRETARIO	30	30	0
17292	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTERNA RURAL DO RN	800	800	0
17292	COMISSAO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO DO RN	877	877	0
17294	INSTITUTO DE TERAPIA DO RN	20	20	0
17295	CENTRAL DE ADMINISTRACAO S/A	15	15	0
17361	FUNDO DE RESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO RN	6.391	6.391	0
17401	FUNDO DE PESSOAL	1.233	1.233	0
18292	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E RECREACAO	19.700	19.700	0
18301	GABINETE DO SECRETARIO	95	95	0
18391	FUNDACAO JOSE AUGUSTO	963	963	0
20292	FUNDACAO UNIVERSITARIA REGIONAL DO RN	740	740	0
20293	INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES POSTGRUADO ZENNEY	766	766	0
20392	FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN	17.302	17.302	0
19000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	29.143	29.143	0
19101	GABINETE DO SECRETARIO	216	216	0
19292	INSTITUTO DE RESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEDIA AMBIENTE DO RN	1.825	1.825	0
19381	FUNDO DE RESENVOLVIMENTO TECNICO E SOCIAL	37.182	37.182	0
20400	SECRETARIA DE SUMARIA, ORÇAMENTO, CIENTIA E TECNOLOGIA	4.800	4.800	0
20101	GABINETE DO SECRETARIO	35	35	0
20293	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	470	470	0
20392	INSTITUTO DO PESSOAL DO RN	143	143	0
20400	FUNDO DE RESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E INDUSTRIAL DO RN	150	150	0
20683	FUNDO ESTADUAL DE RESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.703	3.203	0
21900	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	5.043	5.043	0
22291	GABINETE DO SECRETARIO	1.330	1.330	0
22391	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES	1.750	1.750	0
23301	FUNDO PERISCO-CIENTIFICO DE POLICIA	325	325	0
23392	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	2.650	2.650	0
27900	SECRETARIA DE FISCALIZACAO	11.434	11.434	0
28291	GABINETE DO SECRETARIO	11.834	11.834	0
28392	SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTICA E CIDADANIA	995	995	15
23101	GABINETE DO SECRETARIO	995	995	15
24900	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	43.809	0	43.809
24101	GABINETE DO SECRETARIO	35	0	35
24301	FUNDO DE SAUDE DO RN	43.714	0	43.714
25900	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	31.942	31.942	0

25101	GABINETE DO SECRETARIO	20	20	0
25101	DEPARTAMENTO DE ESTADOS DE INDICAÇÃO DO RIO	21.352	21.352	0
25101	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RIO	18.575	18.575	0
26400	SECRETARIA DE TURISMO E AÇÃO SOCIAL	20.852	20	17.919
26401	GABINETE DO SECRETARIO	4.100	0	4.100
26402	FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.890	0	1.890
26403	FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO	9.850	0	9.850
26407	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.907	134	2.773
27000	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	86.102	86.102	0
27101	GABINETE DO SECRETARIO	86.102	86.102	0
28000	SECRETARIA DE TURISMO	31.868	31.868	0
28101	GABINETE DO SECRETARIO	31.868	31.868	0
TOTAL GERAL		329.893	246.750	74.143

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

TABELA 04

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
("in Art. 139 da Constituição Estadual")

RECEITAS

1) IMPOSTOS (exclusive transferências constitucionais a Municípios)

2) TRANSFERÊNCIAS (integrada pelo Fundo de Participação dos Estados, Impostos

375.000

PROGRAMAÇÃO PRIORITÁRIA PREVISTA LDO / ORÇAMENTO - 1997

PROGRAMACAO PRIORITARIA PREVISTA LDO / ORÇAMENTO - 1997

ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	2109 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL
	2110 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2111 - DIVULGACAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	2055 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA
	2056 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2057 - PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO
FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1039 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
	1040 - TREINAMENTO E CAPACITACAO COM CRIANÇA E ADOLESCENTES EM DIVERSOS MUNICIPIOS
	2066 - MANUTENCAO DO CONSELHO
VICE-GOVERNADORIA	2093 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
	2095 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL	1106 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL
	1107 - REALIZACAO DE CONCURSO
	2103 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL
	2104 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	1114 - CONSTRUCAO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
	2112 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
	2113 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
POLICIA MILITAR	1126 - PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA POLICIA DE TRANSITO E MILITAR
	1130 - AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS DA POLICIA MILITAR
	2123 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2124 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR
	2125 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
	2128 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE SAUDE
	2816 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1136 - PROJETO DE AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
	1137 - PROJETO DE CONSTRUCAO DO ARQUIVO PUBLICO ESTADUAL
	2138 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
	2140 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2942 - MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2826 - SISTEMA DE TRANSMISSAO DE DADOS
	2827 - MANUTENCAO DA SECRIH-SUB-SECRETARIA DE INFORMATICA
	2829 - MANUTENCAO DO ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO
	2940 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE
	2941 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA ADMINISTRACAO DIRETA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1007 - AMPLIACAO DA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
	2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
	2002 - SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	2004 - ATIVIDADES CULTURAIS, PATRONAIS P/ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
	2006 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS GABINETES PARLAMENTARES
	2008 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS	2021 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS
	2022 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP	1023 - CONSTRUCAO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS
	1024 - INFORMATIZACAO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO
TRIBUNAL DE JUSTICA	1035 - APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA-RN
	1036 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO E PROCESSAMENTO DE DADOS
	1038 - AMPLIACAO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTICA E DE PRIMEIRA INSTANCIA
	2033 - OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIARIO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2034 - DESPESAS DETERMINADAS POR SENTENÇAS JUDICIARIAS

de Renda Retido na Fonte e IPI-Exportação, exclusive transferências constitucionais a Municípios)

607.925

3) TOTAL (1 + 2)

982.925

4) CUMPRIMENTO DO ARTIGO 139 DA C.E. (25% sobre o total "3")

245.731

DESPESAS

1) SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

226.290

. Pessoal e Encargos Sociais

210.063

. Outros Custeios

13.410

. Investimentos

2.810

2) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE (FURRN)

29.859

. Pessoal e Encargos Sociais

28.241

. Outros Custeios

894

. Investimentos

724

3) INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY

788

. Pessoal e Encargos Sociais

145

. Outros Custeios

184

. Investimentos

459

TOTAL (1 + 2 + 3)

256.937

(26,14%)

Para efeito de cumprimento do artigo 139 da Constituição Estadual, foram computados recursos das fontes 100 - Recursos Ordinários e 101 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados (FPE), relativo a previsão das Receitas e Despesas.

GABINETE CIVIL	1045 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO NO DISTRITO FEDERAL
	2044 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL
	2046 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA
	2047 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM RECIFE
	2049 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS DIVERSOS
GABINETE MILITAR	2060 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE MILITAR
	2061 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AEROMARÍTIMOS DO ESTADO
	2062 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	1074 - CONSOLIDAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL
	2072 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
	2073 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1085 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS
	2083 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
	2084 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2087 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS
	2088 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
	2089 - PAGAMENTO DE DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS
	2777 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA
	2944 - ENCARGOS COM CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL
	2946 - ENCARGOS COM SALÁRIO FAMILIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO
	2947 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
	2948 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VALE TRANSPORTE
	2949 - ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	2950 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN	1142 - IMPLANTAÇÃO DE INFORMÁTICA
	1144 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE CENTROS CLÍNICOS
	1148 - CARTEIRA HABITACIONAL
	1151 - ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIAL DIFERENCIADA
	1152 - REATIVIDADE DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
	2143 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2145 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO
	2146 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
	2147 - ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO IPE
	2150 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN	2339 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
	2340 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2341 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN E INCORPORADAS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO	1139 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2152 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	2153 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2155 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS REGIONAIS DE AGRICULTURA
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN	1131 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
	1132 - ÁREA PILOTO DE EXTENSÃO RURAL
	1184 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
	2183 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2185 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
	2186 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN - EMATER
	2187 - PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL A CARGO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RN	1138 - EXPANSÃO DA PISCICULTURA E DA CARCINOCULTURA
	1140 - EXPANSÃO DO PRO AVE-CAPIRÁ
	1143 - CENTRO PROFISSIONALIZANTE EM PRODUÇÃO ANIMAL
	1189 - RECUPERAÇÃO DA CAJUCUITURA DO RN
	1190 - DESENVOLVIMENTO DA PEQUENA AGRICULTURA
	1192 - EXPANSÃO DA CULTURA DO COQUEIRO
	2188 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2193 - PRODUÇÃO DE SEMENTES BÁSICAS, FISCALIZADAS E MUDAS FRUTÍFERAS
	2194 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
	2195 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
	2196 - PROGRAMA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA A CARGO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RN
	2197 - INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS
INSTITUTO DE TERRAS DO RN	2198 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE TERRAS DO RN
	2202 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A	1203 - PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2205 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A
	2206 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO RN	1159 - GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL
	1160 - ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
	1161 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
	1207 - FOMENTO À PECUÁRIA
	1208 - FOMENTO À AGRICULTURA
	1210 - PROGRAMA DE APOIO À IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS
	1212 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL
	1213 - PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS
	1214 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA VEGETAL
	1215 - CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL
	1216 - PRODUÇÃO, ASSISTÊNCIA E DIVULGAÇÃO DO COOPERATIVISMO
	1217 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS
	1218 - INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRÍCOLA
	1219 - ELETRIFICAÇÃO RURAL
	1220 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA AQUICULTURA
	1222 - DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
	1223 - FOMENTO À SERICICULTURA
	1224 - GERENCIAMENTO DAS ÁGUA DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA ESTADUAL
FUNDO DE TERRAS	1199 - PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA
	1200 - APOIO À COLONIZAÇÃO
	1204 - ARQUIVO GRÁFICO MUNICIPAL
	1205 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
	1211 - CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	2237 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
	2238 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
	2239 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS ESCOLARES

PROGRAMAÇÃO PRIORITÁRIA PREVISTA LDO / ORÇAMENTO - 1997

FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO	2240 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL 2241 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO 2242 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE GESTÃO TOTAL 1178 - PROJETO SEIS E MEIA 1179 - CULTURA POPULAR 1269 - CONSERVAÇÃO DO MEMORIAL LUIS DA CAMARA CASCUDO 1271 - RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS IMOVEIS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL 1276 - AMPLIACAO E DINAMIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS 1283 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS 1284 - REVITALIZACAO E DINAMIZACAO DA CIDADE DA CRIANÇA 1288 - REVITALIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA CAMARA CASCUDO 2270 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO 2272 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO "JOSE AUGUSTO" 2273 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS 2274 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO CULTURAL 2275 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO "ALBERTO MARANHÃO" 2277 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO EDITORIAL 2278 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PROMOCAO E DIFUSAO ARTISTICO-CULTURAL 2280 - MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE DOCUMENTACAO CULTURAL E BIBLIOTECAS PUBLICAS 2281 - DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS 2282 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CIDADE DA CRIANÇA 2285 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 2286 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA GRAFICA MANIMBU
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN	1290 - CONSTRUÇÃO E AMPLIACAO DE AUDITORIOS 1292 - RESTAURACAO, ADAPTACAO E CONSERVACAO DE IMOVEIS DO SISTEMA DE ENSINO 1294 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA 1300 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA FURRN 1302 - SISTEMA UNIVERSITARIO DE BIBLIOTECA 2295 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN 2296 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE POS-GRADUACAO DA FURRN 2297 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITARIA DA FURRN 2298 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 2299 - MANUTENCAO DO CORPO DOCENTE 2304 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY	1194 - IMPLANTACAO DE INFORMATIZACAO DOS SERVICOS E CRIACAO DE UM LABORATORIO DE INFORMATICA DO IFP PRES. KENNEDY 1196 - FORMACAO DE PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES PRES. KENNEDY 1932 - CONTRUCCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA E DO LABORATORIO DE INFORMATICA DO IFP PRES. KENNEDY 2934 - ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DO CURSO DE FORMACAO DE PROFESSORES DO IFP PRESIDENTE KENNEDY 2935 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY 2937 - FORMACAO DE PROFESSORES A NIVEL DE TERCEIRO GRAU NO IFP PRESIDENTE KENNEDY
FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN	1174 - EDUCACAO EM SAUDE E PREVENCAO NO ABUSO DE DROGAS 1175 - CIENCIA E TECNOLOGIA EDUCACIONAL 1176 - ARTE E CULTURA 1308 - PROGRAMA DE DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO 1309 - FORMACAO DE DIRIGENTES 1312 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE 1313 - APOIO AO SISTEMA DE ESTATISTICA EDUCACIONAL 1315 - EDUCACAO, ESPORTE E LAZER 1317 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 1318 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR 1319 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REGULAR 1320 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ESTADO 1321 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL 1323 - PROJETO DE EDUCACAO BASICA PARA O NORDESTE 1324 - EDUCACAO AMBIENTAL 1336 - FORMACAO DE PROFESSORES 1366 - BEM-ESTAR 1525 - PROGRAMA DE HORTA ESCOLAR 1526 - PROGRAMA LIVRO DIDATICO - DA QUINTA A OITAVA SERIE 1528 - COMUNIDADE SOLIDARIA 2883 - PROGRAMA CIDADANIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1344 - PROJETO DE INFORMATIZACAO DA SEPLAN 2372 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS 2323 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO 2324 - PROGRAMACAO E EXECUCAO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA 2726 - DESPESAS COM SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS DO PESSOAL DO EORN 2965 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA 2969 - PAGAMENTO DA DIVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1245 - CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE EDUCACAO AMBIENTAL 1246 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO RIO GRANDE DO NORTE - RN 1248 - APOIO A PESQUISA E A PRODUÇÃO DE INFORMACOES 1333 - GERENCIAMENTO COSTEIRO 2329 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO RN 2334 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO 2338 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO
CONGO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	2953 - APOIO AS ATIVIDADES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS 2954 - OPERACAO E MANUTENCAO DO PARQUE DAS DUNAS 1346 - DESENVOLVIMENTO DE PRATICAS EDUCATIVAS 1350 - PARTICIPACAO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 1713 - AGLOMERACAO URBANA DE NATAL
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	1386 - FOMENTO AO SETOR MINERAL 1390 - PROGRAMA DE APOIO A AGROINDUSTRIA 1397 - PROGRAMA DE APOIO AO SETOR TEXTIL, CONFECÇÕES E CALÇADOS 1398 - PROGRAMA PETROLEO 1399 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MICROREGIONAL DO RN 1415 - PROGRAMA DE APOIO AO COMERCIO EXTERIOR 1416 - PROGRAMA DE GAS NATURAL 2353 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO 2354 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2973 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - PROADI

PROGRAMAÇÃO PRIORITÁRIA PREVISTA LDO / ORÇAMENTO - 1997

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS	1544 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA POTIGÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	1424 - CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA JUCERN
	2426 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
	2426 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2427 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	1301 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM LABORATÓRIO
	2430 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2432 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
	2433 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
FUNDO DE MINÉRIOS DO RN	1405 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN	1272 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN
	1384 - OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS
	1387 - PROGRAMA B.E.M. (BIOMASSA, ENERGIA, MATERIAIS)
	1420 - DISTRITOS INDUSTRIAIS
	1457 - PROMOCÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RN
	1458 - PROGRAMA DE ESTUDOS E PESQUISAS
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1389 - PROGRAMA DE QUÍMICA DE BASE
	1394 - PROGRAMA DE QUÍMICA FINA
	1401 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
	1402 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE INCUBADORA DE EMPRESAS
	1403 - PROGRAMA DE TECNOLOGIA BÁSICA
	1421 - PROGRAMA DE ELABORAÇÃO DO BALANÇO ENERGETICO DO RN
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1307 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
	1462 - PROJETO DE INTERIOZIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
	2454 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA
	2460 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES
	2461 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2465 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
	2468 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DA COORDENADORIA DE POLÍCIA CIVIL
	2469 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE VIATURAS PARA OS SERVIÇOS POLICIAIS
	2472 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1341 - MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA DO TRÁFEGO URBANO
	1476 - INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS E IMPLANTAÇÃO DO RENACH
	1477 - INFORMATIZAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO DETRAN
	1478 - MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO DE VEÍCULOS, COMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RENAVAN
	1479 - MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO DA CAPITAL E CIDADES DO INTERIOR
	1480 - CONSTRUÇÃO, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO DETRAN
	2474 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
	2475 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
FUNDO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA	1481 - REEQUIPAMENTO DA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL
	1483 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA
	2482 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2484 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	1471 - REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS
	1473 - ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA DE POLÍCIA CIVIL
	1486 - REEQUIPAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	1502 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES FISCAIS
	1503 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
	2501 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
	2505 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SEDES DAS UNIDADES FISCAIS
	2506 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E CIDADANIA	1385 - PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO DA SEIJC
	1534 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA CARCERÁRIA
	1539 - APOIO ÀS AÇÕES DE GOVERNO JUNTO AOS MUNICÍPIOS
	1540 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
	2530 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INTERIOR, JUSTIÇA E CIDADANIA
	2531 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO
	2532 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
	2533 - ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO PELA DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA
	2535 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	2536 - ATIVIDADES VINCULADAS À COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE
	2537 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2538 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
	2541 - DIREITO DA MULHER / PERSPECTIVA DE GÊNERO
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	2582 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2584 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
	2585 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESCRITÓRIOS TÉCNICOS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS
FUNDO DE SAÚDE DO RN	1589 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO
	1590 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
	1591 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	1638 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
	1639 - PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE
	1641 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE
	1643 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE
	1644 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
	2640 - GERENCIAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE DO RN
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	2648 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
	2649 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN	1686 - PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS
	1687 - ESTUDOS DE PROJETOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS

PROGRAMAÇÃO PRIORITÁRIA PREVISTA LDO / ORÇAMENTO - 1997

	1690 - RESTAURACAO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIARIA BASICA
	1491 - SINALIZACAO DE RODOVIAS
	1492 - REEQUIPAMENTO RODOVIARIO
	2684 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN
	2685 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO
	2689 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	1446 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
	1707 - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO
	1708 - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO INTERIOR DO ESTADO
	1709 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DE MOSSORO
	1712 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTOS
COMPANHIA ENERGETICA DO RN	1719 - PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	1720 - ELETRIFICACAO DE PROPRIEDADE RURAL
	1721 - EXPANSAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA
	1722 - RECUPERACAO E EXPANSAO DE SUBESTACAO DO ESTADO
	1723 - MELHORIA E AMPLIACAO DE REDES DE DISTRIBUICAO URBANAS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN	1744 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTE
	1745 - APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES E TERMINAIS
	1747 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIAS
	1749 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
	1751 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO
	2746 - APOIO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FDOT
SECRETARIA DE TRABALHO E ACOO SOCIAL	1511 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL
	1764 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
	1767 - RECUPERACAO E/OU AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS
	1770 - INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA - SINE
	1785 - APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS
	1787 - BALCAO DE FERRAMENTAS
	1795 - FORTALECIMENTO DO ARTESANATO POTIGUAR
	2758 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO E ACOO SOCIAL
	2760 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS
	2761 - APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MOVIMENTO DE INTEGRACAO E ORIENTACAO SOCIAL
	2773 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2786 - APOIO AS CASAS DE ESTUDANTES
	2789 - ATENDIMENTO AO IDOSO EM ABRIGO
	2790 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL A PESSOAS CARENTES
	2791 - PROGRAMA DE PROMOCAO FAMILIAR - CESTA BASICA
	2793 - PROGRAMA DE SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - LEITE E SOPA
	2794 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO COMUNITARIO
FUNDAO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	1345 - INTERCAMBIO PARA TROCA DE EXPERIENCIA
	1586 - ASSESSORAMENTO AOS MUNICIPIOS
	1587 - REESTRUTURACAO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA FUNDAO
	1588 - PROGRAMA DE APOIO A PESQUISA
	1903 - VIABILIZACAO DE PROGRAMAS ESPECIFICOS E DE PROTECAO ESPECIAL
	1908 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
	1910 - PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA E GERACAO DE RENDA
	1911 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS
	1912 - IMPLANTACAO DE HORTICULTURA E AVICULTURA NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
	1913 - CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO
	1914 - INTERCAMBIO TECNICO ADMINISTRATIVO COM ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS
	2900 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
	2901 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO
	2905 - ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
	2917 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ENCAMINHAMENTO DO ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO
FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO	1771 - RECONSTRUIR
	1784 - PROJETO NOVO LAR
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1437 - MANUTENCAO DE ABRIGO
	1522 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
	1530 - APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO-ASSEHA
	1531 - ORIENTACAO E APOIO SOCIO-FAMILIAR
	1799 - ASSISTENCIA AO IDOSO EM REGIME ABERTO - CONVIVER
	1804 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE ENFRENTAMENTO A POBREZA
	2796 - ASSISTENCIA AO IDOSO EM ABRIGOS - ASILAR
	2797 - MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DE CRECHES COMUNITARIAS
	2798 - ASSISTENCIA INFANTIL
	2798 - ASSISTENCIA A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA
SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS	1581 - IMPLANTACAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO COMUNITARIO
	1583 - PROGRAMA DE PESQUISA NA AREA DE RECURSOS HIDRICOS
	1584 - PROGRAMA DE GESTAO AMBIENTAL DE RESERVATORIOS E CURSOS D'AGUA
	1830 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE ADUTORAS E CANAIS
	1831 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS, ACUDES E POCOS
	1832 - IMPLANTACAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PROJETOS DE IRRIGACAO
	1833 - OPERACAO E MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
	1834 - GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS
	1835 - TREINAMENTO E CAPACITACAO EM RECURSOS HIDRICOS
	1998 - PROGRAMA DE REEFICACAO E CONSERVACAO DE CANAIS NATURAIS
	2841 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E PROJETOS ESPECIAIS
	2842 - APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE TURISMO	1972 - PROGRAMA VIARIO A CARGO DO PRODETUR-NE-RN
	1974 - PROGRAMA AEROVIARIO A CARGO DO PRODETUR-NE-RN
	1975 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS, SANITARIOS, AMBIENTAIS E INSTITUCIONAIS - PRODETUR-NE-RN
	1976 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO A CARGO DA SECTUR
	2310 - APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
TRANSFERENCIAS A OUTRAS ESFERAS DE PODER	2977 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO
	1890 - PROJETOS A CARGO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
	1891 - PROJETOS A CARGO DO TRIBUNAL DE CONTAS
	1892 - PROJETOS A CARGO DO TRIBUNAL DE JUSTICA
	1893 - PROJETOS A CARGO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
	1894 - PROJETOS A CARGO DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL

PROGRAMAÇÃO PRIORITÁRIA PREVISTA LDO / ORÇAMENTO - 1997

TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

ANEXO I
RECEITA

R\$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	1.298.881	1.087.237	121.644	
1.1.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	493.785	467.808	30.897	
1.2.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	52.400	0	52.400	
1.3.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.635	1.229	1.415	
1.4.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	1.645	1.345	300	
1.5.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	1.345	0	1.345	
1.6.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	59.494	48.816	10.678	
1.7.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	574.527	563.851	10.676	
1.9.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.910	9.197	13.713	
2.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	349.495	318.445	30.890	
2.1.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.261	36.261	6.000	
2.2.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	111.009	110.250	1.559	
2.3.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.070	0	4.070	
2.4.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	174.963	155.700	19.263	
2.5.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	16.392	16.392	0	
TOTAL	1.558.376	1.405.042	153.334	

R\$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	1.038.666	903.848	54.218	
1.1.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	493.785	467.808	30.897	
1.2.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.935	1.220	715	
1.3.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.645	1.345	300	
1.4.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	1.345	0	1.345	
1.5.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	1.032	0	1.032	
1.6.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	512.687	509.278	8.409	
1.7.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.497	9.197	11.500	
1.9.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
2.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	280.293	264.663	23.630	
2.1.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.261	36.261	6.000	
2.2.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	110.409	110.250	159	
2.3.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	119.231	101.760	17.471	
2.4.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.392	16.392	0	
2.5.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
TOTAL	1.326.359	1.248.311	77.488	

R\$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	170.815	103.389	67.426	
1.1.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	52.400	0	52.400	
1.2.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	700	0	700	
1.3.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	50.642	40.816	9.846	
1.4.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	56.840	54.573	2.267	
1.5.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	2.213	0	2.213	
1.6.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS				
1.7.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1.9.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
2.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	41.202	53.942	7.260	
2.1.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.400	0	1.400	
2.2.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	4.070	0	4.070	
2.3.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	55.732	53.942	1.790	
2.4.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2.5.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
TOTAL	232.017	157.331	74.686	

R\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.208.881
1000.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA				493.785
1100.00.00 IMPOSTOS				455.950
1100.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	FIS			25.750
1100.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	FIS			23.400
1100.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTE" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	FIS			350
1100.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	FIS			432.200
1100.00.00 IMP. SOBRE OPER. RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERC. E SOBRE PREST. DE SERV. DE TRANSP. INTEREST. INTERMUN. E COMUM.	FIS			432.200
1200.00.00 TAXAS				28.764
1200.00.00 TAXAS PELA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	FIS			28.764
1200.00.00 TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	FIS			28.764
1200.00.00 TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FIS			8.909
1200.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	FIS			4.751
1200.00.00 TAXAS DE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	FIS			2.230
1200.00.00 ENLARGAMENTO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	FIS			2.230
1200.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				52.400
1200.00.00 CONTRIBUIÇÕES INICIAIS	SEU			52.400
1200.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEU			52.400
1200.00.00 CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS DO TPE	SEU			52.400
1200.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				2.635
1200.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS				690

- 2890 - ATIVIDADES A CARGO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 2891 - ATIVIDADES A CARGO DO TRIBUNAL DE CONTAS
 2892 - ATIVIDADES A CARGO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 2893 - ATIVIDADES A CARGO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
 2894 - ATIVIDADES A CARGO DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL
 2992 - RECURSOS DO IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS
 2993 - RECURSOS DO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS
 2994 - RECURSOS DO IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS
 2995 - RECURSOS DO ROYALTIES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS

1311.00.00 ALUGUEIRO	FIS	186	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	584	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS		420	
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	SEU	600	
1322.00.00 JUROS DE EMPRÉSTIMOS	FIS	20	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS	1.225	
	SEU	180	
1390.00.00 RESULTADO DECORRENTE DE APLIC. DA DISPONIBILIDADE DO TESOURO	FIS	1.200	
1390.10.00 RESULTADO DECORRENTE DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS	FIS	25	
	SEU	100	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA		1.645	
1400.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	FIS	1.645	
1400.00.00 RECEITA INDUSTRIAL		1.345	
1500.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS	1.345	
1500.29.00 INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS	1.345	
1500.29.01 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS	45	

R\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1520.29.02 RECEITAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE JAPNEIRA	FIS	1.300		
1600.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS				59.494
1600.01.00 SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	366		
1600.01.04 RECEITAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	366		
1600.02.00 SERVIÇOS FINANCEIROS	SEU	9.787		
1600.02.01 JUROS DE EMPRÉSTIMOS	SEU	9.787		
1600.05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE	SEU	48.816		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEU	48.816		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	272		
1600.15.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	2		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	FIS	367		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	25		
	SEU	59		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				574.527
1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPALITÁRIAS	FIS	451.863		
1721.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE	FIS	451.863		
1721.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO MUNICÍPIO	FIS	451.863		
1721.01.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	FIS	421.200		
1721.01.04 TRANSF. DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDA NAS FONTES (ART. 157 E 158, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	FIS	18.700		
1721.01.32 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCACIONAL	FIS	8.763		
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONTRIBUIÇÕES				
	FIS	3.200		
	SEU	65.824		
	SEU	56.840		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				22.910
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE RENDA				
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE RENDA DE CONTRIBUIÇÃO	SEU	2.203		
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE RENDA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEU	2.203		
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE RENDA DE OUTRAS RECEITAS	SEU	10		
1910.00.00 MULTAS DE OUTROS ATRIBUÍDOS	FIS	10.310		
1910.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	10.310		
1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	FIS	9.000		
1931.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	FIS	9.000		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	1.587		
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1.587		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				349.495
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	FIS	25.261		
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	FIS	17.000		

R\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS				111.009
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS	110.515		
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	SEU	500		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DA RENDA IMOVEIS	FIS	1.294		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	SEU	900		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				4.070
2300.01.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	SEU	1.570		
2300.02.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS	SEU	2.500		
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS	119.231		
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONTRIBUIÇÕES	SEU	55.732		
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				16.392
2510.00.00 INDENIZAÇÃO PELA EXTINÇÃO DO PETRÓLEO LIXTO E GAS NATURAL	FIS	15.900		
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	492		
TOTAL				1.558.376
FISCAL				1.326.359
SEGURO				232.017

LEGISLAÇÃO DA
RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Nº	DATA
01. Constituição Federal	05.10.88
02. Constituição Estadual	03.10.90
03. Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços - ICMS	5.886 03.02.89
04. Imposto sobre a Renda Retida na Fonte - IRRF	5.437 27.12.85
05. Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	5.437 27.12.85
06. Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doações de Qualquer Bens e Direito - ITCD	5.686 14.12.87
07. Imposto sobre Produtos Industrializados de Exportação	5.887 15.12.89
Constituição Federal	05.10.88

ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. ADICIS	JORN. E OUTROS DA OFICINA	MATERIAL DE CONSUMO	IMPOSTOS	LOCOMOTIVAS	INDUSTRIALIZAÇÃO NA OFICINA	DIVERS. RESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		33.470	22.680	0	9.962	1.808	0	0	0
PROCESSE LEGISLATIVO		33.470	22.680	0	9.962	1.808	0	0	0
AJÓDIA LEGISLATIVA		33.470	22.680	0	9.962	1.808	0	0	0
01.VI.MII.1001 SUPLENÇA DO SERVO DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA	F	1.730	0	0	0	1.730	0	0	0
Auxílio a uma física e oferecer salários condicoes ambientais para o funcionamento dos servicos e instalacoes no Palacio Jose Augusta.	300	1.730	0	0	0	1.730	0	0	0
01.VI.MII.1001 ATIVIDADE LEGISLATIVA	F	25.945	19.905	0	3.260	0	0	0	0
Proporcionar meios para realizacao dos trabalhos previstos e elaboracao dos projetos de lei, sem discussao e aprovacao.	300	14.195	14.195	0	0	0	0	0	0
01.VI.MII.1002 PRESTACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	F	377	0	0	377	0	0	0	0
Coverter auxilio a indigenas, em carater de emergencia, e a estudantes de baixa renda para aplicaco de fornecimento e material escolar.	300	377	0	0	377	0	0	0	0
VI.AJ.MII.1004 ATIVIDADES CULTURAIS, PATRIMONIAIS P/ ASSOCIACAO LEGISLATIVA	F	800	0	0	800	0	0	0	0
Fomentar e intercambiar cultural atraves de acordos, convênios ou convênios com entidades culturais, como tambem, oferecer condicoes de patrocinio do apresentacao teatral e de divulgação da literatura regional, através de visitas de lideres de setores locais de relevença valor historica e literaria.	300	800	0	0	800	0	0	0	0
01.VI.MII.1006 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS ORÇAMENTOS PARLAMENTARES	F	7.960	2.515	0	4.545	0	0	0	0
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de sessoes, administrativas e propagandas	300	7.960	2.515	0	4.545	0	0	0	0

Atividade a executar em sua atribuição legalmente limitadas.

01.01.001.2000
ATIVIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
Assessorar as áreas necessárias e apoiar as atividades de fiscalização e material patrimonial, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

	33.478	22.600	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	33.478	22.600	0	0	0	0	0	0	0	0
FISCAL	33.478	22.600	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TRIBUNAL DE CONTAS

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS
02102 - TRIBUNAL DE CONTAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	IMOB. E ENC. NA ÚTILIZ.	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS E FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO NA ÚTILIZ.	OUTROS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA										
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E DOCUMENTAL EXTERNA			5.462	4.892	0	551	20	0	0	0
CONTROLE EXTERNO			5.462	4.892	0	551	20	0	0	0
01.02.002.2001			5.462	4.892	0	551	20	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	100		5.462	4.892	0	551	20	0	0	0
Possibilitar as principais operações relativas a execução do programa Fiscalização Financeira e Documental do Estado, de forma a assegurar o correto aplicação dos recursos públicos, o julgamento das contas dos responsáveis por bens e valores do Estado e a legalidade das atos que resultem em concessões de aposentadorias, reformas, pensões e transferências para a reserva.										
01.02.002.2002			20	0	0	0	20	0	0	0
ATIVIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100		20	0	0	0	20	0	0	0
Assessorar as áreas necessárias e apoiar as atividades de fiscalização e material patrimonial, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.										
TOTAL			5.462	4.892	0	551	20	0	0	0
FISCAL			5.462	4.892	0	551	20	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS

02301 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP	DESDORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				30
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			20	
1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	20		
1721.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	20		
1722.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORÇAMENTAIS	FIS	20		
1800.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			10	
1810.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE	FIS	10		
1819.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORÇAMENTOS	FIS	10		
1819.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	10		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				770
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			770	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	770		
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	770		
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORÇAMENTAIS	FIS	770		
TOTAL				800
FISCAL				800
SEGURIDADE				0

02300 - TRIBUNAL DE CONTAS

02301 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	IMOB. E ENC. NA ÚTILIZ.	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS E FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO NA ÚTILIZ.	OUTROS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA										
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E DOCUMENTAL EXTERNA			800	0	0	25	775	0	0	0
PROCESSAMENTO DE BANCOS			800	0	0	25	775	0	0	0
01.02.002.2001			800	0	0	25	775	0	0	0
INFORMALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	100		800	0	0	25	775	0	0	0
Assessorar as atividades necessárias ao desenvolvimento do julgamento de sistemas de informações de controle e fiscalização, através da aplicação de computadores e terminais, objetivando melhorar o desempenho das funções deste Tribunal.										
01.02.002.2002			775	0	0	0	775	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS	100		775	0	0	0	775	0	0	0
Realizar a construção operacional de acordo com as normas conferidas ao Tribunal de Contas, pelas normas Constitucionais Federal e Estaduais.										
TOTAL			800	0	0	25	775	0	0	0
FISCAL			800	0	0	25	775	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS
02301 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP.FUNTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DO DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TERCEIROS FINANÇAS	AMORTIZACAO DO DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLAÇÃO		800	0	0	25	775	0	0	0
LEGISLAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA EXTERNA		800	0	0	25	775	0	0	0
PROCESSAMENTO DE DIÁRIOS		90	0	0	25	65	0	0	0
02.02.024.1024		90	0	0	25	65	0	0	0
AMPLIAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO		100	0	0	20	80	0	0	0
Assegurar os recursos necessários ao desenvolvimento de instalações do sistema de informatização de controle e fiscalização, através da aquisição de computadores e terminais, objetivando melhorar o desempenho das funções deste Tribunal.		100	0	0	20	80	0	0	0
02.02.025.1025		100	0	0	20	80	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE DESENO DO TRIBUNAL DE CONTAS		700	0	0	0	700	0	0	0
Melhorar o funcionamento operacional de acordo com as normas contábeis do Tribunal de Contas, pelas normas Constitucionais Federal e Estadual.		700	0	0	0	700	0	0	0
02.02.025.1025		700	0	0	0	700	0	0	0
TOTAL		800	0	0	25	775	0	0	0
FISCAL		800	0	0	25	775	0	0	0
RECORRENTE		0	0	0	0	0	0	0	0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP.FUNTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DO DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TERCEIROS FINANÇAS	AMORTIZACAO DO DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JURISDIÇÃO		26.000	24.625	0	1.350	325	20	0	0
PROCESSO JURISDIÇÃO		26.000	24.625	0	1.350	325	20	0	0
ACAO JURISDIÇÃO		26.000	24.625	0	1.350	325	20	0	0
02.04.013.1000		25	0	0	30	35	0	0	0
IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO E PROCESSAMENTO DE DIÁRIOS		300	0	0	30	25	0	0	0
Implantar, desenvolver e manter o processo de informatização, atendendo aos objetivos controle de orgaos		300	0	0	30	25	0	0	0
02.04.013.1010		300	0	0	30	25	0	0	0
AMPLIACAO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO DESENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DE PRIMEIRA INSTANCIA		100	0	0	0	200	20	0	0
Ampliar a capacidade física da sede do Tribunal de Justiça e da primeira instância, bem como dos reparcelamentos para melhor desempenhar suas atribuições.		100	0	0	0	200	20	0	0
02.04.013.1015		26.000	24.625	0	1.350	0	0	0	0
OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIÁRIO		26.000	24.625	0	1.350	0	0	0	0
Assegurar a manutenção e funcionamento do Poder Judiciário e promover o desempenho de suas atribuições no âmbito do Estado, de ordem econômica e social, das condições de pessoas, dos bens e da família.		26.000	24.625	0	1.350	0	0	0	0
02.04.013.1015		26.000	24.625	0	1.350	0	0	0	0
EDUCACAO E CULTURA		40	0	0	20	40	0	0	0
ENSINO SUPERIOR		40	0	0	20	40	0	0	0
ENSINO DE GRADUACAO		40	0	0	20	40	0	0	0
02.04.013.1015		40	0	0	20	40	0	0	0
OPERAÇÕES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS NA ESCOLA SUPERIOR DO MAGISTRADO-ES		100	0	0	20	40	0	0	0
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pesquisas e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.		100	0	0	20	40	0	0	0
02.04.013.1015		100	0	0	20	40	0	0	0
TOTAL		26.000	24.625	0	1.350	325	20	0	0
FISCAL		26.000	24.625	0	1.350	325	20	0	0
RECORRENTE		0	0	0	0	0	0	0	0

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

04000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP.FUNTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DO DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TERCEIROS FINANÇAS	AMORTIZACAO DO DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JURISDIÇÃO		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
PROCESSO JURISDIÇÃO		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
ACAO JURISDIÇÃO		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
02.04.013.1015		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
DESEMPENHO DE ATIVIDADES POR INTERMEDIACAO JURISDIÇÃO		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Manter o pagamento decorrente de condenações judiciais, as quais deverão ocorrer no âmbito da representação dos procuradores judiciais, conforme determinação do artigo 11, parágrafo primeiro e segundo da Constituição Estadual.		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
02.04.013.1015		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
TOTAL		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
FISCAL		3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
RECORRENTE		0	0	0	0	0	0	0	0

GABINETE CIVIL

11000 - GOVERNADORIA
11101 - GABINETE CIVIL R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP.FUNTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DO DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TERCEIROS FINANÇAS	AMORTIZACAO DO DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		5.000	3.600	0	1.400	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		5.000	3.600	0	1.400	0	0	0	0
INVESTICAO E CONSERVACAO SUPERIOR		5.000	3.600	0	1.400	0	0	0	0
02.02.024.1024		5.000	3.600	0	1.400	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL		100	5.000	3.600	0	1.400	0	0	0
Assegurar os meios necessários a cobertura dos		100	5.000	3.600	0	1.400	0	0	0
02.02.024.1024		100	5.000	3.600	0	1.400	0	0	0

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

11000 - GOVERNADORIA
11104 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FISCALIS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		12.046	11.482	0	332	232	0	0	0
PROCESSO JUDICIÁRIO		12.046	11.482	0	332	232	0	0	0
DEFFER NO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		7.082	7.000	0	47	15	0	0	0
02.04.014.2000	F	32	0	0	27	5	0	0	0
MANTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	100	32	0	0	27	5	0	0	0
Deixar a Defensoria Pública de condições humanas e materiais a fim de desempenhar suas atribuições de prestar assistência judiciária gratuita a todos cidadãos cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e honorários de advogados e ainda - recuperar seu próprio sustento e de sua família.									
02.04.014.2009	F	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0
PAGAMENTO DE DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	101	7.000	7.000	0	0	0	0	0	0
Esta atividade visa o cumprimento de disposições contidas nas constituições Federal e Estadual a cerca de pagamentos devidos em vista de sentenças judiciais relativas às ações trabalhistas.									
02.04.014.2777	F	50	0	0	40	10	0	0	0
MANTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	100	50	0	0	40	10	0	0	0
Esta atividade tem por objetivo executar as atribuições, tendo em vista a cobrança da dívida ativa do Estado.									
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.064	4.482	0	265	117	0	0	0
02.04.021.2005	F	4.097	4.482	0	215	0	0	0	0
MANTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	100	295	0	0	215	0	0	0	0
101	4.402	4.482	0	0	0	0	0	0	0
Assupor os meios necessários a cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.									
02.04.021.2006	F	107	0	0	0	107	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	107	0	0	0	107	0	0	0
Assupor os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de viagens e outros serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atividades.									
02.04.021.2007	F	60	0	0	50	10	0	0	0
MANTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	100	60	0	0	50	10	0	0	0
Deixar as Procuradorias Regionais (Coara-Miraflores, Solimões, Momoira, Caico e Pau dos Ferros) de prestação humana e de materiais, necessários ao desempenho de suas atribuições no patrocínio dos interesses do Estado na forma das Leis processuais, representando-o judicialmente na esfera judicial, nos atos jurídicos em que deve intervir como parte ou na circunstância de atuação administrativa.									
EFICIÊNCIAS PÚBLICAS		100	0	0	0	100	0	0	0
02.04.025.1005	F	100	0	0	0	100	0	0	0
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	100	100	0	0	0	100	0	0	0
Oferecer a população e a Administração Estadual um órgão jurídico bem estruturado e com ações localizadas geograficamente, evitando-se, assim, despesas com locação de cidadãos caros que se dirige a Procuradoria Pública e Procuradorias Regionais bem como reduzir as despesas com locação de imóveis.									
TOTAL		12.046	11.482	0	332	232	0	0	0
FISCAL		12.046	11.482	0	332	232	0	0	0
SEGUIMANTE		0	0	0	0	0	0	0	0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11000 - GOVERNADORIA
11105 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	FONTES	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FISCALIS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.363	400	0	3.964	12	3	0	0
ADMINISTRAÇÃO		4.363	400	0	3.964	12	3	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		563	400	0	164	12	3	0	0
02.07.021.2109	F	550	400	0	144	0	0	0	0
MANTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	100	550	400	0	144	0	0	0	0
Assupor os meios necessários a cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.									
02.07.021.2110	F	15	0	0	0	12	3	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	15	0	0	0	12	3	0	0
Assupor os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de viagens e outros serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atividades.									
02.07.021.2111	F	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
DIVULGAÇÃO OFICIAL	100	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Orientar e controlar a divulgação dos programas governamentais e das realizações do governo, reservando o disposto no art. 24, parágrafo 1º, da Constituição Estadual; distribuir informações e notícias de interesse da Administração Estadual; coordenar o relacionamento dos órgãos de Administração Estadual com os meios de comunicação e exercer outras atividades correlatas.									
TOTAL		4.363	400	0	3.964	12	3	0	0
FISCAL		4.363	400	0	3.964	12	3	0	0
SEGUIMANTE		0	0	0	0	0	0	0	0

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

 11000 - GOVERNADORIA
 11201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESENVOLVIMENTO	FONTE
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			1.335
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			20
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FTS	20	
1390.10.00 RESULTADO DECORRENTE DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS	FTS	20	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL			1.300
1500.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIC	1.300	
1500.20.00 INDÚSTRIA EDITORIAL GRÁFICA	FTS	1.300	
1500.20.02 RECEITAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	FTS	1.300	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			25
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FTS	25	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FTS	25	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			25
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			25
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FTS	25	
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FTS	25	
2412.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FTS	25	
2412.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORÇAMENTAIS	FTS	25	
TOTAL			1.350
FISCAL			1.330
DESENVOLVIMENTO			0

 11200 - GOVERNADORIA - ENTIDADE SUPEVISIONADA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 11201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA ATIVIDADE	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTROS DESP. DE CAPITAL	
INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS		25	0	0	0	25	0	0	0	0
INDÚSTRIA		25	0	0	0	25	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		25	0	0	0	25	0	0	0	0
11.42.001.2004		25	0	0	0	25	0	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		100	0	0	0	25	0	0	0	0
Manejar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas desta Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atividades.		25	0	0	0	25	0	0	0	0
TOTAL		25	0	0	0	25	0	0	0	0
FISCAL		25	0	0	0	25	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO		0	0	0	0	0	0	0	0	0

 11000 - GOVERNADORIA
 11201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA ATIVIDADE	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTROS DESP. DE CAPITAL	
INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.340	270	0	070	155	0	0	0	0
INDÚSTRIA		1.340	270	0	070	155	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.340	270	0	070	155	0	0	0	0
11.42.001.2005		1.340	270	0	070	155	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA		250	270	0	044	0	0	0	0	0
Manejar os meios necessários a cobertura dos despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legais desta instituição.		270	0	0	25	0	0	0	0	0
11.42.001.2006		190	0	0	0	155	0	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		100	0	0	0	20	0	0	0	0
Manejar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas desta Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atividades.		250	0	0	0	170	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO		10	0	0	10	0	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO PÚBLICO		10	0	0	10	0	0	0	0	0
PREVENÇÃO SOCIAL GERAL		10	0	0	10	0	0	0	0	0
11.42.001.2007		10	0	0	10	0	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO PÚBLICO		250	0	0	10	0	0	0	0	0
Manejar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Pessoal do Serviço Público-PPSP, nos termos da legislação vigente.		10	0	0	10	0	0	0	0	0
TOTAL		1.340	270	0	080	155	0	0	0	0
FISCAL		1.340	270	0	080	155	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO		0	0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

 11000 - GOVERNADORIA
 11301 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESENVOLVIMENTO	FONTE
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			45
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			45

1210.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		45	
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	SEG	45	
1722.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	SEG	45	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			15
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			15
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		15	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	SEG	15	
2412.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	SEG	15	
2412.08.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	SEG	15	
TOTAL				40
FISCAL				0
SEGURIDADE				40

11306 - GOVERNADORIA - TRANSFERENCIA A FUNDO DA ADMINISTRACAO DIRETA
11307 - FUNDO ANUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R4. 1,076.00

PROGRAMME OF TRAINING AND

REQUERIMOS DE TODAS AS CONTEÚS E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICADO	ES FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNOS E ENC. DO DIA	CUSTAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMPLIACAO DO PATRIM.	OUTROS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVENCAO		40	0	0	57	3	0	0	0
ASSISTENCIA		40	0	0	57	3	0	0	0
ASSISTENCIA AO MEIO		40	0	0	57	3	0	0	0
15.81.483.1047	F	25	0	0	22	0	0	0	0
PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CRIMOSO E AO ADOLESCENTE: Assegurar um melhor atendimento ao defesa dos di- reitos da criança e do adolescente através de estu- dos governamentais.		100	0	0	22	0	0	0	0
15.81.483.1040	F	23	0	0	23	0	0	0	0
TRATAMENTO E CAPACITACAO COM CRIANCA E ADOLESCENTES DA APRENDIZAGEM INDIVIDUAL.		100	0	0	23	0	0	0	0
Executar estudos necessarios a elaboracao de despo- sitos de tratamento, capacitacao e apoio a programas de entidades governamentais, ligadas a adolescencia									
15.81.483.1046	F	15	0	0	15	3	0	0	0
MONITORING DO CONSELHO		100	0	0	15	3	0	0	0
Formular a politica estadual dos direitos da crian- ca e do adolescente, através do estabelecimento de marcas e metas observadas no elaboracao de planos, programas e projetos, bem como avaliar diretrizes para a politica de capacitacao de recursos humanos.									
TOTAL		40	0	0	57	3	0	0	0
FINANCIAMENTO		40	0	0	57	3	0	0	0
RECURSOS		40	0	0	57	3	0	0	0

11000 - GOVERNADORIA

11301 - FUNDO ESTADUAL DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS	TOTAL	PERSONAL E EXC. SOCIAIS	JORNAL E OUTROS DO BÔNUS	OUTROS DECAP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	DEPESAS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DO BÔNUS	OUTROS DEP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO		60	0	0	57	3	0	0	
ASSISTÊNCIA		60	0	0	57	3	0	0	
15.01.003.1040	5	60	0	0	57	3	0	0	
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO CRIMINOSO E AO ADOLESCENTE		72	0	0	27	0	0	0	
Manter um melhor atendimento ao defeto dos direitos da criança e do adolescente através de entidades governamentais.									
15.01.003.1040	3	23	0	0	23	0	0	0	
TRFAMENTO E CAPACITAÇÃO COM CRIANÇA E ADOLESCENTES EM DETERMINADO MUNICÍPIO.		100	13	0	23	0	0	0	
Manter os meios necessários a cobertura de despesas com treinamento, capacitação e apoio a programas de e entidades governamentais, ligadas a adolescência									
15.01.003.1044	7	13	0	0	12	1	0	0	
MONITORIA DO CONSELHO		100	13	0	12	3	0	0	
Formular a política estadual dos direitos da criança e do adolescente, através do estabelecimento de metas a serem observadas na elaboração de planos, programas e projetos, bem como definir diretrizes para a política de capacitação de recursos humanos.									
		60	0	0	57	3	0	0	
TOTAL		60	0	0	57	3	0	0	
FISCAL		15	0	0	12	3	0	0	
SECURITADE		45	0	0	45	0	0	0	

VICE-GOVERNADORIA

12000 - VICE-GOVERNADORIA
12101 - VICE-GOVERNADORIA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABAJO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO		EMP. FIXO	TOTAL	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DO VÍTIMA	OUTROS RESP. CORREÍVEIS	INVESTIMENTOS	INTERIORES FINANCEIRAS	MANUTENÇÃO DO VÍTIMA	OUTROS RESP. DE CAPITAL
a) e pessoal.										
EDUCAÇÃO E CULTURA		140	30	0	130	0	0	0	0	0
ENSINO SUPERIOR		140	30	0	130	0	0	0	0	0
ENSINO DE GRADUAÇÃO		140	30	0	130	0	0	0	0	0
NO. 44.793.7315		140	30	0	130	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR	F	140	140	30	0	130	0	0	0	0
Adaptar as condições necessárias para manutenção e funcionamento da Academia de Polícia Militar visando capacitar o quadro de pessoal militar para melhor atender a população e oferecer maior segurança.										
SANEAMENTO		200	0	0	200	0	0	0	0	0
SANDE		200	0	0	200	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		200	0	0	200	0	0	0	0	0
NO. 17.73.410.1123		200	0	0	200	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE SANEAMENTO	S	200	200	0	0	200	0	0	0	0
Adaptar recursos para a manutenção e funcionamento da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do DM que abrange o Hospital Central de Militar e o Regional de Manaus, além do laboratório clínico da área odontológica, médica e laboratorial através de apoio de todas as clínicas especializadas na área das ciências da saúde.										
TOTAL		44.714	41.907	0	2.217	435	0	0	0	0
FISCAL		32.633	30.006	0	1.912	435	0	0	0	0
RECURSOS		12.081	11.901	0	300	0	0	0	0	0

[illegible]

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
16102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP. FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA FUNÇÃO	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZACÃO DA FUNÇÃO	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		101.177	92.312	0	7.234	1.629	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		85.170	76.310	0	7.234	1.629	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		82.570	74.310	0	5.100	100	0	0	0
62.07.021.2920		1.000	0	0	900	100	0	0	0
UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE BOMBS		1.000	0	0	900	100	0	0	0
Despesas com transmissão de dados entre Secretarias e outros órgãos de Administração Direta e Indireta, afim de auxiliar o controle financeiro, modernizar o processo de atendimento e demais serviços de natureza econômica e social sob a responsabilidade do Governo.									
62.07.021.2940		296	296	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DE EMPREGOS COM PESSOAL EM RESPONSABILIDADE		296	296	0	0	0	0	0	0
Assegurar aos servidores em disponibilidade remunerada e vantagens inerentes ao cargo e/ou função.									
62.07.021.2710		3.100	0	0	3.100	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO		3.100	0	0	3.100	0	0	0	0
DIRETA		3.100	0	0	3.100	0	0	0	0
Assegurar as condições necessárias para que a Secretaria de Administração proceda o controle da manutenção dos veículos de administração direta, assegurando o bom funcionamento da frota oficial do Estado.									
62.07.021.2904		100	100	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS COM CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL		100	100	0	0	0	0	0	0
Por morte, através de auxílio funeral ao servidor público, quando de seu falecimento.									
62.07.021.2904		700	700	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS COM SALÁRIO-FAMÍLIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		700	700	0	0	0	0	0	0
Assegurar o pagamento de salário-família aos servidores de administração direta, conforme legislação vigente.									
62.07.021.2947		75.222	75.222	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		75.222	75.222	0	0	0	0	0	0
Assegurar a subsistência pecuniária a que fazem jus os inativos, pensionistas e seus dependentes, inclusive os recursos destinados a cobertura das despesas com a Carteira Parlamentar.									
62.07.021.2946		2.180	0	0	2.180	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VULS (VANTAGEM)		2.180	0	0	2.180	0	0	0	0
Realizar os serviços públicos estaduais que requeiram a taxa salarial relativa as condições necessárias as suas desempenhos, lar/trabalho/lar, conforme direito adquirido na Lei n. 3423, de 11 de junho de 1963 e regulamentada pelo Decreto n. 964, de 16 de janeiro de 1964.									
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECARIA		0	0	0	70	10	0	0	0
62.07.021.2870		0	0	0	70	10	0	0	0
MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO		0	0	0	70	10	0	0	0
Assegurar os meios necessários de manter e guardar e conservação do acervo documental do Estado, bem como, assegurar as atividades de atendimento ao público, através de informações.									
PROCESSAMENTO DE BOMBS		3.500	0	0	4.700	1.314	0	0	0
62.07.021.2877		3.500	0	0	3.700	1.314	0	0	0
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA-SECRETARIA DE INFORMÁTICA		3.500	0	0	3.700	1.314	0	0	0
Dever, Coordenar o processo de informatização da Administração Pública									
PREVIDÊNCIA		15.994	15.994	0	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		15.994	15.994	0	0	0	0	0	0
62.07.021.2949		15.994	15.994	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DAS ORÇAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		15.994	15.994	0	0	0	0	0	0
Alocar recursos visando efetuar o pagamento das obrigações patronais da pessoal dos órgãos da administração direta do Estado.									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		0.000	0	0	0.000	0	0	0	0
PERSONAL DE FORNECIMENTO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO		0.000	0	0	0.000	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		0.000	0	0	0.000	0	0	0	0
15.04.021.2950		0.000	0	0	0.000	0	0	0	0
FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO		0.000	0	0	0.000	0	0	0	0
Dever, Coordenar os recursos destinados a manutenção das despesas vinculadas ao Programa de Forneço de Petróleo do Serviço Público - PASPE, nos termos da legislação vigente.									
TOTAL		101.177	92.312	0	15.234	1.629	0	0	0
FISCAL		16.000	0	0	15.234	1.629	0	0	0
SEMPRE		92.312	92.312	0	0	0	0	0	0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
16200 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP.	DESEMBOLHAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				65.000
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			52.400	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG	52.400		
1210.30.00 CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEG	52.400		
1210.30.01 CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS DO IPE	SEG	52.400		600
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL			600	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	SEG	600		
1321.00.00 JORNAL DE TÍTULOS DE RENDA	SEG	600		
1400.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			9.787	
1400.02.00 SERVIÇOS FINANCEIROS	SEG	9.787		
1400.02.01 JUROS DE EMPRÉSTIMOS	SEG	9.787		

1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.213	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE	DES		2.213	
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE CONTRIBUICAO				
1912.30.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE CONTRIBUICAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL	DES		3	
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE OUTRAS RECEITAS	DES		10	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				5.470
2200.00.00	ALIEACAO DE BENS				1.400
2210.00.00	ALIEACAO DE BENS IMOVEIS	DES		500	
2219.00.00	ALIEACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	DES		500	
2220.00.00	ALIEACAO DE BENS IMOVEIS	DES		900	
2229.00.00	ALIEACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	DES		900	
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	DES		1.570	
2300.01.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS SIMPLES	DES		1.570	
2300.02.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS IMOBILIZADOS	DES		2.500	
TOTAL					70.470
FISCAL					0
SEGURIDADE					70.470

16000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

16201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	DESPORTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. NA OUTRA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIROS	AMORTIZACAO DA OUTRA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		48.120	42.400	00	4.810	0	0	0	0
ADMINISTRACAO		48.120	42.400	00	4.810	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		48.120	42.400	00	4.810	0	0	0	0
01.07.021.2145		48.120	42.400	00	4.810	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO	250	48.120	42.400	00	4.810	0	0	0	0
Assupar os custos necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legais, incluindo a instalacao de um plano de cargos e salarios aos seus servidores.									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		22.350	20	050	120	10.000	10.000	150	0
ADMINISTRACAO		10.300	20	0	230	10.050	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		450	0	0	0	450	0	0	0
15.07.021.2145		450	0	0	0	450	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	250	450	0	0	0	450	0	0	0
Assupar os custos necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de programas obras e servicos de reconstrucao das instalacoes fisicas deste Orgao, isto e: projeto inicial e aquisicao de veiculos novos, para suprir as necessidades, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.									
PROCESSAMENTO DE DADOS		400	0	0	0	400	0	0	0
15.07.021.1142		400	0	0	0	400	0	0	0
IMPLEMENTACAO DE INFORMATICA	250	400	0	0	0	400	0	0	0
Implantar na agencia central do IPE e Interior do Estado, uma tecnologia integrada, com o objetivo de obter maior eficiencia no prestacao de servicos oferecidos por esta instituicao, bem como minimizar custos, melhorar as condicoes de trabalho, proporcionar maior rapidez no levantamento de dados e nos atendimentos a servidores, segurados e pensionistas.									
ENFERMAGENS PUBLICAS		9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
15.07.025.1141		9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
CONSTRUCAO, REHABILITACAO E REEQUIPAMENTO DE CENTROS DE ATENDIMENTO	250	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
Assupar recursos para construir e restaurar, bem como equipar os Centros Clinicos no sentido de: ter condicoes de oferecer melhor assistencia medica, laboratorial, psicologica e social aos beneficiarios, no Interior e na capital, assim como prestar servicos de pronto socorro, a comunidade segurada.									
TRATAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		250	20	0	230	0	0	0	0
15.07.027.1150		250	20	0	230	0	0	0	0
REALIZACAO DO CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL	250	250	20	0	230	0	0	0	0
Assupar recursos objetivando a realizacao de diversos cursos na area de saude basica, formacao profissional e treinamento funcional, visando o desenvolvimento tecnico de servidores e/ou de obter maior capacidade e melhores indices de produtividade.									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.000	0	050	0	0	0	150	0
OUTRA OUTRA		1.000	0	050	0	0	0	150	0
15.07.027.1141		1.000	0	050	0	0	0	150	0
ENCARGOS DA OUTRA CONTRIBUICAO DO IPE	250	1.000	0	050	0	0	0	150	0
Assupar recursos com a finalidade de liquidar os debitos relativos a amortizacao e juros decorrentes de emprestimos habitacionais junto ao sistema financeiro.									
MORTUARIOS		1.000	0	0	0	0	1.000	0	0
15.07.026.1148		1.000	0	0	0	0	1.000	0	0
CONSTRUCAO HABITACIONAL	250	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0
Construcao de unidades residenciais populares destinadas aos servidores de baixa renda familiar, afim de reduzir o deficit habitacional.									
SANDE		450	0	0	300	150	0	0	0
15.07.026.1151		450	0	0	300	150	0	0	0
ASSISTENCIA MEDICA SOCIAL - HIGIENIZACAO	250	450	0	0	300	150	0	0	0
Prestar assistencia medica e social aos grupos populacionais de baixa renda, gestantes, bem como realizar a prevencao e o controle de doencas cronicas. Objetivo ainda a ericacao de uma creche na capital, destinada aos funcionarios desta categoria.									
ASSISTENCIA		9.000	0	0	0	0	9.000	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		9.000	0	0	0	0	9.000	0	0
15.07.026.1141		9.000	0	0	0	0	9.000	0	0
MANTENCAO DOS SERVIDORES ASSISTENCIAIS	250	9.000	0	0	0	0	9.000	0	0
Ajudar financeiramente o servidor, principalmente o de baixa renda que tenha vicio precativo de um patrativo para elevar os seus salarios.									
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVICO PUBLICO		400	0	0	400	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		400	0	0	400	0	0	0	0
15.07.027.1150		400	0	0	400	0	0	0	0
FORMACAO DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVICO PUBLICO	250	400	0	0	400	0	0	0	0
Assupar os recursos do IPE e recolhimento no dia dos recursos destinados a formacao do patrimonio do servidor publico.									
TOTAL		70.470	42.450	130	6.540	10.000	10.000	150	0
FISCAL		400	0	0	400	0	0	0	0
SEGURIDADE		70.070	42.450	130	6.540	10.000	10.000	150	0

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

14000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
14202 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RJ

R\$ 1.000,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	ESP.	RECORRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES					32.664
1300.00.00 RECEITA PATRONAL			504		
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS			504		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS				
1400.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			366		
1600.01.00 SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS		366		
1600.01.04 RECEITAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS		366		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			31.774		
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			31.774		
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS		31.774		
1715.01.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS		31.774		
1712.01.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FIS		31.774		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL					20
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			20		
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			20		
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS		20		
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS		20		
2412.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FIS		20		
TOTAL					32.664
FISCAL					32.664
SEMPREMANE					0

14200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00
14202 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RJ

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP.	FONTE	RECORRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DO ATIVO	OUTROS RECURSOS DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			31.342	31.342		2.304	20	0	0
ADMINISTRAÇÃO			31.342	31.342		2.304	20	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			31.342	31.342		2.304	20	0	0
01.07.001.2240			20	20		20	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100		20	20		20	0	0	0
Assessorar as áreas necessárias a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pesquisas e serviços de recuperação das instalações físicas desta órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.									
01.07.001.2241			31.322	31.322		2.304	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RJ E INCORPORADAS	100		31.322	31.322		2.304	0	0	0
Assessorar as áreas necessárias a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições, legalmente instituídas, e das regras por ela incorporadas.									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			251	0		251	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			251	0		251	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL			251	0		251	0	0	0
15.04.002.1339			251	0		251	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	100		251	0		251	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PAFEP, nos termos da legislação vigente.									
TOTAL			31.374	31.374		2.351	20	0	0
FISCAL			31.374	31.374		2.351	20	0	0
SEMPREMANE			0	0		0	0	0	0

14000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 1.000,00
14202 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RJ

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP.	FONTE	RECORRIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DO ATIVO	OUTROS RECURSOS DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			31.415	31.415		2.170	20	0	0
ADMINISTRAÇÃO			31.415	31.415		2.170	20	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			31.415	31.415		2.170	20	0	0
01.07.001.2240			20	20		20	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100		20	20		20	0	0	0
Assessorar as áreas necessárias a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pesquisas e serviços de recuperação das instalações físicas desta órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.									
01.07.001.2241			31.395	31.395		2.170	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RJ E INCORPORADAS	100		31.395	31.395		2.170	0	0	0
Assessorar as áreas necessárias a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições, legalmente instituídas, e das regras por ela incorporadas.	250		820	0		820	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			251	0		251	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			251	0		251	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL			251	0		251	0	0	0
15.04.002.1339			251	0		251	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	100		251	0		251	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PAFEP, nos termos da legislação vigente.									
TOTAL			31.664	31.664		2.421	20	0	0
FISCAL			31.664	31.664		2.421	20	0	0
SEMPREMANE			0	0		0	0	0	0

[illegible]

despesas da política agropecuária do Estado, do
Estado e do município de São Paulo, de acordo com o plano
de desenvolvimento regional.

TOTAL	4.374	1.971	0	391	30	4	0	0	0
FISCAL	4.374	1.971	0	391	30	4	0	0	0
SEGUINDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17200 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	EMP	DESEMPENHO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				15.418
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			367	
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	FIS	367		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.922	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			497	
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	497		
1712.01.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	497		
1712.01.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	FIS	497		
1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			12.962	

1721.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE	FIS	12.962		
1721.01.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE	FIS	12.962		
1721.01.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	FIS	12.962		
1740.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS	2.363		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			129	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	129		
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	129		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				911
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	94		
2412.00.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	94		
2412.00.02 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	FIS	94		
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS	817		
TOTAL				16.329
FISCAL				16.329
SEGUINDO				0

17200 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
17200 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA ATIVIDADE	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		12.582	12.582		346	87		0	0
ADMINISTRAÇÃO		10	10		10	0		0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		10	10		10	0		0	0
04.01.001.1101		10	10		10	0		0	0
ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		10	10		10	0		0	0
Assessorar as áreas necessárias à elaboração e/ou execução de equipamentos e materiais permanentes, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.		10	10		10	0		0	0
PRODUTOS E EXTENSÃO RURAL		12.170	12.170		346	77		0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.112	12.112		30	0		0	0
04.10.001.1101		12.112	12.112		30	0		0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN - EMATER		12.062	12.062		30	0		0	0
Assessorar as áreas necessárias à elaboração das despesas com pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		12.062	12.062		30	0		0	0
EXTENSÃO RURAL		30	0	0	29	77		0	0
04.10.101.1101		30	0	0	29	1		0	0
ÁREA FOMENTO DE EXTENSÃO RURAL		30	0	0	29	1		0	0
Assessorar as áreas necessárias à consolidação de um plano piloto destinado ao aperfeiçoamento dos métodos e processos de trabalho de Extensão Rural, com ênfase no uso da parceria e de instrumentos modernos de trabalho.		30	0	0	29	1		0	0
04.10.101.1104		150	0	0	75	70		5	0
PROGRAMA DE APOIO AO DESEMPENHAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		150	0	0	75	70		5	0
Desenvolver, em parceria, ações de assistência técnica e extensão rural com vistas a proporcionar condições para o aumento da capacidade produtiva, a geração de emprego e a elevação de renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a ampliação do exercício da cidadania por parte dos agricultores de baixa renda.		150	0	0	75	70		5	0
04.10.101.1107		200	0	0	192	8		0	0
PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL A CARGO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN		200	0	0	192	8		0	0
Orientar a produção de produtos agropecuários, objetivando o aumento da oferta de alimentos e de		200	0	0	192	8		0	0
matéria-prima, aumentando a elevação da arrecadação de ICMS e a redução na importação desses produtos.		200	0	0	192	8		0	0
Propiciar o aumento da oferta de empregos na área rural, com o consequente redução das taxas de migração e das tensões sociais, principalmente nas áreas de monoculturas.		200	0	0	192	8		0	0
Contribuir para o aumento de renda e para a melhoria das condições de vida dos produtores rurais e suas famílias.		200	0	0	192	8		0	0
ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO		150	0	0	150	0		0	0
PROGRAMA DE FOMENTO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO		150	0	0	150	0		0	0
PREVENÇÃO RURAL: GERAL		150	0	0	150	0		0	0
15.04.001.1101		150	0	0	150	0		0	0
PROGRAMA DE FOMENTO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO		150	0	0	150	0		0	0
Constituir os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Fomento do Patrimônio do Serviço Público - POMP, nos termos da legislação vigente.		150	0	0	150	0		0	0
TOTAL		12.453	12.453	0	497	87		0	0
FISCAL		12.453	12.453	0	497	87		0	0
SEGUINDO		0	0	0	0	0		0	0

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17200 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA ATIVIDADE	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		14.170	14.170		1.192	80		0	0
ADMINISTRAÇÃO		20	20		20	0		0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		20	20		20	0		0	0
04.01.001.1101		20	20		20	0		0	0

**EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA**

RS 1,000.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

17200 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO .. - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA
17203 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN .. - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA								
ESPECIFICACAO		EMPENHO	TOTAL	RECURSOS E ENC. SOCIAIS	ANEXO 1 - C.D. OU OUTROS	OUTROS RECURSOS CORRENTES	TRANSFERENCIAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	ANEXO 1 - C.D. OU OUTROS	OUTROS RECURSOS DE CAPITAL
AGRICULTURA			3.760	3.303	0	164	93	0	0	
UNIVERSITARIO			30	0	0	0	0	0	0	
UNIVERSITARIO GERAL			30	0	0	0	0	0	0	
04.57.002.2105			15	0	0	0	0	0	0	
ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		7	300	0	0	0	10	0	0	
Respostas: as metas correspondem a aquisicao e/ou locacao de material permanente, bem como a realizacao de cursos de treinamento.										

Desenvolver, nos anos de pesquisa planejados, a pesquisa, adaptação e difusão de tecnologia agropecuária, visando o desenvolvimento do setor primário estadual, através da oferta de um novo tecnologia proporcionando um maior rentabilidade dos sistemas produtivos.									
LENTAMENTO DO DESEMPENHO									
04.10.09.1217		30	0	0	30	0	0	0	0
INFORMÁTICA E INTELIGÊNCIA									
Formar um Banco de Dados para especialistas nos temas nas áreas de climatologia, meteorologia e recursos hídricos, para monitoramento de pontos agropecuários, visando de que abrangendo os estados do Estado, através de boletins climatológicos e meteorológicos diários e notas anuais de boletins de meteorologia "MONITOR".									
04.10.09.1219		90	0	0	60	10	0	0	0
DESEMPENHO NA CIRCULATÓRIA DO DE									
04.10.09.1220	100	30	0	0	30	0	0	0	0
Introdução de novas tecnologias de produção e manejo da cultura, buscando aumentar a oferta de material genético de superior qualidade, e ampliar a oferta de tecnologia, que proporcionem o aumento da produtividade, redução de custos e maior rentabilidade.									
04.10.09.1221		30	0	0	60	5	0	0	0
DESEMPENHO NA CULTURA DO CEREAL									
04.10.09.1222	100	30	0	0	60	5	0	0	0
Promover a transferência de informações científicas e tecnológicas de cultura de superior qualidade e mais verde, proporcionando o aumento da produtividade, gerando emprego e renda para os produtores rurais.									
04.10.09.1223		30	0	0	30	0	0	0	0
PRODUÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO, FISCALIZANDO E MONITORANDO									
04.10.09.1224	100	30	0	0	30	0	0	0	0
Produzir estudos técnicos, análises técnicas e fiscalizações dos principais cultivos alimentares e de outros países trabalhados no Estado.									
ESTUDO TÉCNICO									
04.10.11.1225		30	0	0	30	0	0	0	0
DESEMPENHO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
04.10.11.1226	100	30	0	0	30	0	0	0	0
Desenvolver tecnologias para o aproveitamento do produto de caixa na fabricação de farinha, enriquecimento com levedura para ração animal.									
PRODUÇÃO TÉCNICA									
04.10.11.1227		750	0	0	465	265	0	0	0
DESEMPENHO TÉCNICO									
04.10.11.1228		660	0	0	240	210	0	0	0
DESEMPENHO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
04.10.11.1229	100	120	0	0	50	70	0	0	0
DESEMPENHO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
04.10.11.1230	100	70	0	0	11	7	0	0	0
- Criar alternativas de novas atividades produtivas para os pequenos produtores rurais do Estado.									
- Melhorar os níveis nutricionais e gerar um suporte de renda técnica para as famílias mais pobres do meio rural no Rio Grande do Norte.									
- Inicializar o trabalho de campo para os grandes produtores rurais.									
04.10.11.1231		222	0	0	190	122	0	0	0
DESEMPENHO TÉCNICO									
04.10.11.1232	100	42	0	0	42	0	0	0	0
DESEMPENHO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
04.10.11.1233	100	280	0	0	190	90	0	0	0
- Promover, de forma sistemática, a transferência de tecnologia e o conhecimento do produtor rural, envolvendo os sistemas de produção de bovinos, ovinos, caprinos, suínos e aves caprinas, e o gerenciamento de negócios agropecuários.									
DESEMPENHO TÉCNICO									
04.10.11.1234		265	0	0	230	35	0	0	0
DESEMPENHO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
04.10.11.1235	100	30	0	0	30	0	0	0	0
DESEMPENHO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
04.10.11.1236	100	220	0	0	190	30	0	0	0
- Introduzir de novas tecnologias visando o aumento e disseminação da produtividade e do conhecimento técnico, gerando renda e emprego para o setor produtivo.									
- Atrair pequenos e médios produtores com pacotes tecnológicos programados em 2 módulos para os produtores rurais.									
04.10.11.1237		35	0	0	35	0	0	0	0
DESEMPENHO TÉCNICO									
04.10.11.1238		35	0	0	35	0	0	0	0
DESEMPENHO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
04.10.11.1239		35	0	0	35	0	0	0	0
DESEMPENHO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
04.10.11.1240		35	0	0	35	0	0	0	0
DESEMPENHO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
04.10.11.1241		35	0	0	35	0	0	0	0
DESEMPENHO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
04.10.11.1242		35	0	0	35	0	0	0	0
DESEMPENHO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
04.10.11.1243		35	0	0	35	0	0	0	0
DESEMPENHO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
04.10.11.1244		35	0	0	35	0	0	0	0
DESEMPENHO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
04.10.11.1245		35	0	0	35	0	0	0	0
DESEMPENHO NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
04.10.11.1246		35	0	0	35				

**INSTITUTO DE TERRAS
DO RN**

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17204 - INSTITUTO DE TERRAS DO RJ

23 1.000.00

RECETTA

RECURSOS DE TODAS AS PONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ENF	DETACHAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.245
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA			16	
1120.00.00 TAXAS				
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS		16	
1122.01.00 TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	FIS		16	
1190.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.229	
1191.00.00 TRANSFERENCIAS INTERMUNICIPALIS			1.229	
1192.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS		1.229	
1192.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS		1.229	
1192.01.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS BUDGETARIOS	FIS		1.229	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				10
2100.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			10	
2110.00.00 TRANSFERENCIAS INTERMUNICIPALIS				
2112.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS		10	
2112.00.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS		10	

TOTAL	1.255
FISCAL	1.255
SEGURIDADE	0

17200 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
17204 - INSTITUTO DE TERRAS DO RN R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF (FUNTE)	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS E FINANÇAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		1.210	1.150	0	50	10	0	0	0
ORGANIZAÇÃO ADMNIA		1.210	1.150	0	50	10	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.200	1.150	0	50	0	0	0	0
04.13.021.2201		1.200	1.150	0	50	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE TERRAS DO RN	100	1.200	1.150	0	50	0	0	0	0
Assupção de ações necessárias a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes e execução das suas atribuições legais instituídas.									
REFORMA AGRÁRIA		10	0	0	0	10	0	0	0
04.13.044.2100		10	0	0	0	10	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	10	0	0	0	10	0	0	0
Assupção de ações necessárias a aplicação e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pesquisas e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando elevar melhores condições para o desempenho de suas atribuições.									
ASSISTÊNCIA E PREVENIÊNCIA		21	0	0	21	0	0	0	0
PROGRAMA DE FOMENTO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		21	0	0	21	0	0	0	0
PREVENIÊNCIA SOCIAL GERAL		21	0	0	21	0	0	0	0
15.04.022.2202		21	0	0	21	0	0	0	0
PROGRAMA DE FOMENTO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	100	21	0	0	21	0	0	0	0
Compilar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Fomento do Patrimônio do Servidor Público - POMP, nos termos da legislação vigente.									
TOTAL		1.230	1.150	0	71	10	0	0	0
FISCAL		1.230	1.150	0	71	10	0	0	0
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17204 - INSTITUTO DE TERRAS DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF (FUNTE)	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS E FINANÇAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		1.230	1.150	0	50	20	0	0	0
ORGANIZAÇÃO ADMNIA		1.230	1.150	0	50	20	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.200	1.150	0	50	0	0	0	0
04.13.021.2201		1.200	1.150	0	50	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE TERRAS DO RN	100	1.200	1.150	0	50	0	0	0	0
Assupção de ações necessárias a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes e execução das suas atribuições legais instituídas.									
REFORMA AGRÁRIA		21	0	0	0	20	0	0	0
04.13.044.2100		21	0	0	0	20	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	10	0	0	0	10	0	0	0
Assupção de ações necessárias a aplicação e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pesquisas e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando elevar melhores condições para o desempenho de suas atribuições.									
ASSISTÊNCIA E PREVENIÊNCIA		21	0	0	21	0	0	0	0
PROGRAMA DE FOMENTO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		21	0	0	21	0	0	0	0
PREVENIÊNCIA SOCIAL GERAL		21	0	0	21	0	0	0	0
15.04.022.2202		21	0	0	21	0	0	0	0
PROGRAMA DE FOMENTO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	100	21	0	0	21	0	0	0	0
Compilar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Fomento do Patrimônio do Servidor Público - POMP, nos termos da legislação vigente.									
TOTAL		1.251	1.150	0	71	20	0	0	0
FISCAL		1.251	1.150	0	71	20	0	0	0
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

CENTRAL DE ABASTECIMENTO S.A.

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17205 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	RECURSAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				909
1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA			2	
1120.00.00 TAXAS				
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	715	2		

1122.01.00 TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS

1200.00.00 RECEITA PATRIMONIAL

1210.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS

1311.00.00 ALUGUEIS

1400.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS

1600.00.00 OUTROS SERVIÇOS

1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

1712.01.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

1712.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FIS	2	105
FIS	185	
FIS	185	
FIS	10	
FIS	792	
FIS	792	
FIS	792	
FIS	792	

TOTAL 909
FISCAL 909
SECURIDADE 0

17200 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17205 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF (FUNTE)	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS E FINANÇAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		702	702	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		702	702	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		702	702	0	0	0	0	0	0
04.07.001.2003		702	702	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RTO GRANDE DO NORTE S/A.	100	702	702	0	0	0	0	0	0

Assumir as ações necessárias e cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legais instituídas.

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
PROGRAMA DE FOMENTO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL
15.04.002.2206

PROGRAMA DE FOMENTO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Fomento do Patrimônio do Servidor Público - POFSP em termos de legislação em vigor.

	792	792	0	30	0	0	0	0	0
TOTAL FISCAL	792	792	0	30	0	0	0	0	0
SECURIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17205 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	ORÇ	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. JUDICIAIS	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TERCEIROS FINANÇAS	AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO	OUTROS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			979	904	0	146	15	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO			904	904	0	146	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			904	904	0	146	0	0	0	0
04.01.001.2205			904	904	0	146	0	0	0	0
MANTENÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE NÍVEL GERAL DO NÍVEL S/A			140	782	782	0	0	0	0	0
Assumir as ações necessárias e cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legais instituídas.			250	182	72	0	146	0	0	0
ABASTECIMENTO			15	0	0	0	15	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			15	0	0	0	15	0	0	0
04.14.001.2205			15	0	0	0	15	0	0	0
PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			15	0	0	0	15	0	0	0
Assumir as ações necessárias a aplicação e/ou locação de material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.			250	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			10	0	0	10	0	0	0	0
PROGRAMA DE FOMENTO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			10	0	0	10	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL			10	0	0	10	0	0	0	0
15.04.002.2206			10	0	0	10	0	0	0	0
PROGRAMA DE FOMENTO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			100	0	0	10	0	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Fomento do Patrimônio do Servidor Público - POFSP em termos de legislação em vigor.			100	0	0	10	0	0	0	0
TOTAL FISCAL			909	904	0	170	15	0	0	0
SECURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	ORÇ	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				4.239
1400.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA				
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS				
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				

1712.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	2.770
1712.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	FIS	2.770
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES	FIS	124
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		6.250
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	230
2412.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	230
2412.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	FIS	230
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES	FIS	6.020

TOTAL FISCAL 10.409
SECURIDADE 0

17300 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO RN

- TRANSFERÊNCIA A FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	ORÇ	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. JUDICIAIS	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TERCEIROS FINANÇAS	AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO	OUTROS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			10.409	21	0	6.877	6.391	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO			237	15	0	228	14	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			237	15	0	228	14	0	0	0
04.07.001.2224			237	15	0	210	12	0	0	0
GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SETOR PÚBLICO AGROPECUÁRIO			100	95	0	83	12	0	0	0
ESTABULOS			150	142	15	127	0	0	0	0
Planejamento, acompanhamento, controle e avaliação do setor agrícola do Estado; Proporcionar a captação e reciclagem dos profissionais, bem como, treinamento de mão-de-obra, além de contar a realização de pesquisas, estudos e projetos de interesse do poder público visando para promoção do desenvolvimento agropecuário. Orientar e propiciar condições para execução de PRONAF.										
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			20	0	0	10	2	0	0	0
04.07.001.2224			20	0	0	10	2	0	0	0
DETA LHA BOMBAJEIRO TOTAL			100	20	0	10	2	0	0	0
Constituir os dirigentes e servidores de assistência de apoio à execução de suas tarefas. Proporcionar os meios necessários e modernização dos serviços. Melhorar a qualificação funcional dos servidores oferecendo-lhes treinamento compatível com suas tarefas.										
PRODUÇÃO VEGETAL			1.472	0	0	1.462	10	0	0	0
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL			144	0	0	134	10	0	0	0
04.14.001.2214			144	0	0	134	10	0	0	0
DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA VEGETAL			100	0	0	100	0	0	0	0
Elaborar a disseminação de doenças e pragas principais.			150	51	0	51	2	0	0	0

17300 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA									
17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN									
RS 1.000,00									
PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	EMP. PRATE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DO DÍTIMO	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DO DÍTIMO	OUTROS DESP. DE CAPITAL
Selecionar a marca da fruta.	181	3	0	0	3	0	0	0	0
Desenvolver a seleção dos produtos de origem vegetal no mercado internacional.									
Finalizar os pontos sobre fronteiras, afim de facilitar a entrada de produtos no Estado.									
SEMENTES E BOMBAS									
04.14.000.1217									
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E BOMBAS	100	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Realizar uma oferta permanente de sementes e bombas selecionadas, através de farmácias de banco genético e aquisição de sementes de valor genético, garantindo o aumento da produção agrícola e melhoria qualitativa dos produtos.	150	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
PRODUÇÃO ANIMAL									
04.15.000.1217									
REFEÇA SUBSTITUTIVA ANIMAL	100	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
REFEÇA E INJEÇÃO SUBSTITUTIVA ANIMAL	150	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Desenvolver a criação e a qualidade dos produtos de origem animal, oferecendo a população alimentos de boa qualidade do ponto de vista higiênico-sanitário. Melhorar os índices de sanidade dos rebanhos, capacitando para a criação e produção e redução no risco de transmissão de doenças infecciosas, a população. Controlar os focos e combater os vetores das principais doenças que afetam os rebanhos, destacando-se a raiva dos herbívoros.	181	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO ANIMAL									
04.15.000.1297									
PROJETO A PESQUISA	100	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Elaborar a produção e produtividade da pecuária; fazer pesquisas científicas; produzir dados de alta qualidade técnica e de boa produção de carne, adaptados ao clima semi-árido, representando os pequenos criadores; oferecer aos pecuários animais de boa linhagem; incentivar a prática de inseminação artificial.	150	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO NA PECUA									
04.15.000.1299									
DESENVOLVIMENTO NA PECUA E NA MANEJO	100	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Estudar os produtores rurais em diversificação de uso da terra, buscando-se uma valorização da diversidade climática. Promover a integração dos recursos pecuários, dentro das áreas produtivas e polígonos de desenvolvimento de uso industrial. Expandir a piscicultura aquicultura, permitindo ampliar a oferta de alimentos proteicos e melhor aproveitamento das águas interiores.	150	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
ADAPTAÇÃO									
ESTRUTURAS RECURSOS									
04.16.000.1210									
DESENVOLVIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	100	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Realizar o escoamento da produção agrícola, onde não haja de garantia e preço mínimos. Melhorar infra-estrutura de armazenamento e distribuição de produtos nos municípios rurais. Regular o comércio de produtores para vender os feiras livres municipais orientando-os sobre como proceder com o embalagem e transporte dos seus produtos.	150	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS									
04.16.000.1212									
INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRÍCOLA	100	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Levar aos produtores rurais e entidades envolvidas as atividades agrícolas e comerciais agrícolas e preços dos produtos, condições e necessidades das vendas agropecuárias, através de atividades específicas de coleta, preparação, intercâmbio e divulgação de dados. Manter o poder de barganha de pequeno produtor.	150	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
INVESTIMENTO ADMINISTRATIVO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS									
04.16.000.1215									
CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	100	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Selecionar as qualidades intrínsecas e extrínsecas dos produtos vegetais de modo a atender a política de preços mínimos nos mercados consumidores internos e externos e melhor de mercados. Atender a demanda dos bancos oficiais e privados, e estabelecer os mecanismos de comercialização, e estabelecer os preços mínimos, no Estado e no município de produção agrícola, sujeito a classificação oficial, destinados a comercialização interna, externa, comitê de financiamento de produtores e mercado externo.	150	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS NATURAIS DESENVOLVIMENTO									
04.17.000.1222									
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	100	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Realizar o desenvolvimento dos recursos do Estado, estabelecendo um inventário florestal, com o intuito de equilibrar a relação demanda oferta de lenha e carvão vegetal e assegurar a sustentabilidade da floresta natural.	150	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
PRODUÇÃO E EXTENSÃO ANIMAL									
04.18.000.1224									
PRODUÇÃO, ASSISTÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DO COOPERATIVISMO	100	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Realizar a assistência agropecuária para a formação e desenvolvimento de cooperativas, com vistas ao desenvolvimento e melhoramento do setor. Promover as cooperativas, melhor estruturação do controle interno e maior eficiência operacional. Fortalecer as cooperativas para que sejam capazes de levar aos produtores os benefícios da comercialização, mantendo a sua renda e, consequentemente, sua produção de vida.	150	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
04.18.000.1226									
PROJETO A DISTRIBUIÇÃO	100	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Elaborar a produtividade agrícola através da introdução de materiais genéticos compreendidos pela pesquisa e novas técnicas de cultivo. Fomentar a produção de hortaliças através da implantação de hortas comunitárias. Realizar a distribuição de produtos frescos visando reduzir a distância da rede de produção.	150	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
04.18.000.1227									
PRODUÇÃO DE CRISTAL AGROPECUÁRIO	100	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Realizar o desenvolvimento entre os diversos setores	150	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0

17300 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN

- TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA
R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESP FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
As atividades nas atividades de produção e comercialização dos produtos, independentemente da natureza agrícola, pecuária, pesqueira e florestal, de modo a facilitar a troca de ideias e de informações técnicas. Promover ações técnicas de produção e industrialização de produtos agrícolas, das quais, manter-se-ão sob observação para não serem atividades agrícolas.									
04.10.112.1213	F	200	0	0	195	5	0	0	0
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO		200	0	0	195	5	0	0	0
Capacitar a sericicultura, possibilitando ao produtor rural diversificar suas atividades e fontes de renda;		200	0	0	195	5	0	0	0
Prestar assistência técnica aos produtores rurais quanto à implantação da sericicultura integrada às atividades agrícolas;		200	0	0	195	5	0	0	0
Monitorar os produtores quanto ao beneficiamento das casotas e sua colocação no mercado.		200	0	0	195	5	0	0	0
04.10.112.1213	F	3.100	0	0	45	3.100	0	0	0
04.10.112.1213	F	3.100	0	0	45	3.100	0	0	0
ELETRIFICACAO RURAL		3.100	0	0	45	3.100	0	0	0
Instalar e melhorar a rede elétrica rural objetivando facilitar aos produtores a utilização de novas técnicas de produção agrícola, visando aumento de produtividade.		3.100	0	0	45	3.100	0	0	0
Proporcionar o aproveitamento de áreas potencialmente irrigáveis, pela captação de águas subterrâneas e utilização dos recursos de superfície.		3.100	0	0	45	3.100	0	0	0
Proporcionar a formação de infraestrutura de comercialização e conservação de pescado.		3.100	0	0	45	3.100	0	0	0
RECURSOS INTANGÍVEIS		3.100	0	0	45	3.100	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		3.100	0	0	45	3.100	0	0	0
04.10.112.1213	F	3.100	0	0	45	3.100	0	0	0
PROGRAMA DE APOIO A TUBAGEM E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS INTANGÍVEIS		3.100	0	0	45	3.100	0	0	0
Desenvolver, fortalecer e promover maior estabilidade às atividades agropecuárias, contribuindo para elevar a sua produtividade frente às condições climáticas adversas.		3.100	0	0	45	3.100	0	0	0
Monitorar, promover e garantir as barragens e açudes públicos do ponto de vista de pesca e de permacultura de rios.		3.100	0	0	45	3.100	0	0	0
Terçar o setor agropecuario para valorizar os efeitos da seca		3.100	0	0	45	3.100	0	0	0
PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE		55	0	0	55	0	0	0	0
DEFESA CONTRA A ENDOCA		55	0	0	55	0	0	0	0
04.10.112.1213	F	55	0	0	55	0	0	0	0
PROTECAO E RECUPERACAO DE RECURSOS NATURAIS		55	0	0	55	0	0	0	0
Proteção de meio ambiente através da recuperação e adequação dos sistemas de produção em locais de solo e água e planta.		55	0	0	55	0	0	0	0
TOTAL		10.400	21	0	4.077	6.391	0	0	0
FISCAL		10.400	21	0	4.077	6.391	0	0	0
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

17300 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESP FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		10.400	21	0	4.077	6.391	0	0	0
ADMINISTRACAO		237	15	0	220	14	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		237	15	0	220	14	0	0	0
04.07.001.1213	F	237	15	0	220	14	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DAS AÇES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA		237	15	0	220	14	0	0	0
ESTADUAL		237	15	0	220	14	0	0	0
Planejamento, acompanhamento, controle e avaliação do setor agrícola do Estado; Proporcionar a captação e resgate dos profissionais, bem como, treinamento de mão-de-obra, fim de contato e realização de pesquisas, estudos e projetos de interesse do poder público voltados para promoção do desenvolvimento agropecuario. Orientar e proporcionar condições para avanço do PRONAB.		237	15	0	220	14	0	0	0
04.07.001.1213	F	237	15	0	220	14	0	0	0
ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		237	15	0	220	14	0	0	0
04.07.001.1213	F	237	15	0	220	14	0	0	0
GESTAO PELA QUALIDADE TOTAL		237	15	0	220	14	0	0	0
Conscientizar os dirigentes e servidores da necessidade de aprimorar e melhorar os serviços.		237	15	0	220	14	0	0	0
Proporcionar os meios necessários à modernização dos serviços.		237	15	0	220	14	0	0	0
Melhorar a qualificação funcional dos servidores oferecendo-lhes treinamento compatíveis com suas funções.		237	15	0	220	14	0	0	0
PRODUCO VEGETAL		1.472	0	0	1.462	10	0	0	0
DEFESA SANITARIA VEGETAL		144	0	0	134	10	0	0	0
04.10.001.1213	F	144	0	0	134	10	0	0	0
DEFESA E INSPECCAO SANITARIA VEGETAL		144	0	0	134	10	0	0	0
Evitar a disseminação de doenças e pragas principalmente a mosca da fruta.		144	0	0	134	10	0	0	0
Garantir a aceitação dos produtos de origem vegetal no mercado internacional.		144	0	0	134	10	0	0	0
Fiscalizar os postos entre fronteiras, além de impedir a entrada de pragas no Estado.		144	0	0	134	10	0	0	0
SEMENTES E MUDAS		1.300	0	0	1.290	10	0	0	0
04.10.001.1213	F	1.300	0	0	1.290	10	0	0	0
PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE SEMENTES E MUDAS		1.300	0	0	1.290	10	0	0	0
Elaborar uma lista permanente de sementes e mudas selecionadas, através da formação de banco genético e avaliação de sementes de valor genético, garantindo o aumento da produção agrícola e melhoria qualitativa dos produtos.		1.300	0	0	1.290	10	0	0	0
04.10.001.1213	F	1.300	0	0	1.290	10	0	0	0
PRODUCO ANIMAL		354	0	0	344	10	0	0	0
DEFESA SANITARIA ANIMAL		120	0	0	110	10	0	0	0
04.10.001.1213	F	120	0	0	110	10	0	0	0
DEFESA E INSPECCAO SANITARIA ANIMAL		120	0	0	110	10	0	0	0
Garantir a saúde e a qualidade dos produtos de origem animal, através da aplicação de medidas de biossegurança de pontos de vista higiênico-sanitário.		120	0	0	110	10	0	0	0
Melhorar os índices de saúde dos rebanhos, contribuindo para elevar a produção e qualidade dos produtos de origem animal, através da aplicação de medidas de biossegurança de pontos de vista higiênico-sanitário.		120	0	0	110	10	0	0	0
Fiscalizar os postos entre fronteiras, além de impedir a entrada de pragas no Estado.		120	0	0	110	10	0	0	0

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPORTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA VIGILÂNCIA	OUTROS DEP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA	OUTROS DEP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO ANIMAL									
04.15.001.1207									
FUNDO A PISCICULTURA									
Elevar a produção e produtividade da piscicultura; Promover pesquisas científicas; Produzir material de alta tecnologia científica e de alta produtividade; Adaptar os cultivos semi-criados, reproduzindo-os nos pequenos criadouros; Manter os piscicultores autônomos de boa técnica; Incentivar a produção de insumos artificiais.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
	100	100	0	0	0	0	0	0	0
	100	100	0	0	0	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA									
04.15.001.1208									
DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA E DA AQUICULTURA									
Estudar os problemas relativos ao desenvolvimento de um sistema, tornando-se mais viável e sustentável economicamente.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
Preservar a integridade dos recursos pesqueiros, diante das ações produtivas e poluidoras decorrentes de sua industrialização.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
Elaborar e planejar a produção, permitindo ampliar a oferta de alimentos proteicos e melhor aproveitamento dos recursos naturais.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
	100	100	0	0	0	0	0	0	0
ABASTECIMENTO									
ESTRUTURAS REGULADORAS									
04.16.001.1210									
ABASTECIMENTO E ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS									
Ampliar a capacidade de produção agrícola, estrutural e como forma de garantir o preço mínimo.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
Realizar infraestrutura de armazenamento e abastecimento de insumos nas propriedades rurais.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
Organizar e estimular os produtores para manter as fazendas livres de pragas e doenças, sobre o controle com a aplicação e transporte dos seus produtos.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
	100	100	0	0	0	0	0	0	0
SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS									
04.16.001.1211									
INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRÍCOLA									
Levar aos produtores rurais e entidades envolvidas as informações agrícolas e econômicas oportunas e precisas das pessoas, condições e necessidades dos produtores agropecuários, através de atividades específicas de coleta, organização, intercâmbio e divulgação de dados.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
Manter o poder de barganha de pequenos produtores.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
	100	100	0	0	0	0	0	0	0
INSPEÇÃO FISCALIZADORA E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS									
04.16.001.1212									
CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL									
Intervir nas atividades laborais e extrínsecas dos produtos vegetais de modo a atender a política de preços mínimos nos mercados municipais internos e externos e bolsas de mercadorias.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
Atender a demanda dos bancos oficiais e privados, cooperativas, estabelecimentos de beneficiamento, bolsas de mercadorias e órgãos públicos, no tocante ao atendimento de produtos agrícolas, sujeitos a classificação oficial, destinados a comercialização (intermediária, consumo interno, consumo de fiscalização de produção e mercado externo).	100	100	0	0	0	0	0	0	0
	100	100	0	0	0	0	0	0	0
PREPARAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS REGULADORES									
DESENVOLVIMENTO									
04.17.001.1213									
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL									
Realizar o desenvolvimento das atividades de Estado, estabelecendo uma infraestrutura florestal, capaz de manter o equilíbrio do sistema econômico, social e ambiental, visando a assegurar a sustentabilidade da vegetação natural.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
	100	100	0	0	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO E ENTREGA DE PRODUTOS									
COOPERATIVISMO									
04.18.001.1214									
PRODUÇÃO, ASSISTÊNCIA E REGULAÇÃO DO COOPERATIVISMO									
Realizar e estimular empreendimentos para o fomento e desenvolvimento de cooperativas com vistas ao fortalecimento e melhor autonomia de seus membros.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
Propiciar ao cooperativismo melhor estruturação de controle interno e maior eficiência operacional.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
Fortalecer as cooperativas para que sejam capazes de levar aos produtores os benefícios do associativismo, atuando em sua defesa, desenvolvimento, sua produção e venda.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
	100	100	0	0	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
04.19.001.1215									
FUNDO A AGRICULTURA									
Elevar a produtividade agrícola através da introdução de material genético proveniente de pesquisas e ações técnicas de cultivo.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
Fomentar a produção de hortaliças através da implantação de hortas comunitárias.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
Diversificação da produção frutícola visando reduzir a flutuação da renda do produtor.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
	100	100	0	0	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS									
04.20.001.1216									
ESTRUTURAS REGULADORAS									
Estudar o relacionamento entre as diversas atividades agropecuárias nas atividades de produção e comercialização dos produtos, promovendo o desenvolvimento agrícola, social e econômico, de modo a facilitar a troca de ideias e de informações técnicas. Realizar ações técnicas de produção e industrialização de produtos agrícolas, bem como, desenvolver estruturas para os seus produtos agrícolas.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
	100	100	0	0	0	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO ANIMAL									
04.21.001.1217									
FUNDO A AGRICULTURA									
Elaborar e executar a rede técnica rural objetivando facilitar aos produtores a utilização de novos técnicas de produção agrícola, visando aumento da produtividade.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
	100	100	0	0	0	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO ANIMAL									
04.22.001.1218									
DESENVOLVIMENTO ANIMAL									
Realizar e executar a rede técnica rural objetivando facilitar aos produtores a utilização de novas técnicas de produção agrícola, visando aumento da produtividade.	100	100	0	0	0	0	0	0	0
	100	100	0	0	0	0	0	0	0

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP. FUNT.	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E OUT. DA OFICINA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	JORNAL E OUT. DA OFICINA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
Preparação e aproveitamento de áreas policultoras irrigadas, pela captação de águas subterrâneas e utilização dos recursos de superfície. Preparação e fornecimento de infraestrutura de comercialização e conservação de produtos.								
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		3.100	0	0	400	3.100	0	0
ANEXO 10.001.000		3.100	0	0	400	3.100	0	0
04.54.001.1200		3.100	0	0	400	3.100	0	0
PROPOSTA DE APOIO A DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
Desenvolver, fortalecer e promover ações estáveis em atividades agropecuárias, contribuindo para elevar a produtividade frente as condições climáticas adversas.	300	7.400	0	0	300	300	0	0
Desenvolver, fortalecer e promover ações estáveis em atividades agropecuárias, contribuindo para elevar a produtividade frente as condições climáticas adversas.	100	200	0	0	100	0	0	0
Desenvolver, fortalecer e promover ações estáveis em atividades agropecuárias, contribuindo para elevar a produtividade frente as condições climáticas adversas.	300	3.000	0	0	0	3.000	0	0
Administrar, promover e gerenciar os recursos e ações públicas de apoio de vista da zona e de produção de rios.								
Trabalhar e atuar agropecuária como voluntários nos efeitos de seca.								
PROPOSTA DE REIN-AMBIENTE		55	0	0	55	0	0	0
DEFESA CONTRA A SECA		55	0	0	55	0	0	0
04.17.001.1300		55	0	0	55	0	0	0
PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		55	0	0	55	0	0	0
Prevenção de todo ambiente através do aproveitamento e educação dos recursos de produção em áreas locais de alta água e pluvial.	300	55	0	0	55	0	0	0
TOTAL		30.000	0	0	4.000	3.000	0	0
TOTAL		30.000	0	0	4.000	3.000	0	0
RECURSOS		0	0	0	0	0	0	0

FUNDO DE TERRAS DO RN

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17401 - FUNDO DE TERRAS

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP. FUNT.	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				3.003
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				3.003
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			374	
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			374	

1712.01.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TERMO ESTADUAL
1712.01.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
1740.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES

1712.01.00	374
1712.01.01	374
1740.00.00	2.629
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	
2000.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	113
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	113
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TERMO ESTADUAL	113
2412.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	113

TOTAL FISCAL 3.116
RECORRIDO 0

17410 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17401 - FUNDO DE TERRAS

- TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP. FUNT.	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E OUT. DA OFICINA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	JORNAL E OUT. DA OFICINA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		3.116	0	0	1.902	1.213	0	0
ABASTECIMENTO		24	0	0	24	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		24	0	0	24	0	0	0
04.07.012.1200		24	0	0	24	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		4	0	0	4	0	0	0
Preparar e aperfeiçoamento profissional dos servidores de todo órgão, de modo que se obtenha maior capacidade de trabalho e altas índices de produtividade.	300	20	0	0	20	0	0	0
CIENCIA E TECNOLOGIA		900	0	0	200	700	0	0
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		900	0	0	200	700	0	0
04.10.012.1200		900	0	0	200	700	0	0
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS		300	0	0	200	100	0	0
Construção de moradia para as famílias das áreas rurais, que não dispõe de moradia, objetivando a melhoria de vida da população dos projetos de Reforma Agrária.	300	300	0	0	200	100	0	0
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
DEFESA AMBIENTAL		2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
04.12.000.1200		2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
APOIO A COLHEITA		300	0	0	200	100	0	0
Condições de infraestrutura física das projetos e comunidades rurais para a instalação de investimentos produtivos que permitam a sobrevivência de famílias de trabalhadores rurais nas diversas áreas de assentamento inclusive agrícolas, regularização e distribuição de terras.	300	300	0	0	200	100	0	0
04.13.000.1200		300	0	0	200	100	0	0
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		11	0	0	11	0	0	0
Desenvolvimento dos projetos dos municípios, inclusive os recursos criados e os limites do Estado.	300	11	0	0	11	0	0	0
PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DESENVOLVIMENTO		43	0	0	43	0	0	0
PROTEÇÃO DE FLORA E FAUNA		43	0	0	43	0	0	0
04.17.001.1300		43	0	0	43	0	0	0
PROTEÇÃO DE FLORA E FAUNA		12	0	0	12	0	0	0
Elaborar projetos, licenciamento de recursos naturais renováveis e não renováveis dos recursos naturais em áreas de assentamento inclusive colônias, das quais prestar assistência aos municípios.	300	12	0	0	12	0	0	0
TOTAL		3.116	0	0	1.902	1.213	0	0
TOTAL		3.116	0	0	1.902	1.213	0	0
RECURSOS		0	0	0	0	0	0	0

17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17401 - FUNDO DE TERRAS

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP. FUNT.	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E OUT. DA OFICINA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	JORNAL E OUT. DA OFICINA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		3.116	0	0	1.902	1.213	0	0
ABASTECIMENTO		24	0	0	24	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		24	0	0	24	0	0	0

R4 1,000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTOS**

$$\text{Eq. (2)} \quad \mathbf{z}_i = \mathbf{R}_i^* \mathbf{10}$$

RECIBIMOS DE TODAS LAS FUENTES EL TRANSFERENCIAL

FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO

\$11.002.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

90

25

11

65

45
46

65

643

643

[illegible]

10000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
10201 - FUNDAÇÃO JOSE AUGUSTO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACÃO	ESP. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA ATIV.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA ATIV.	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
visando a conservação e desenvolvimento do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado, bem como manter o Sistema Estadual de Museus.									
ATIVIDADES CULTURAIS		372	0	0	340	24	0	0	0
00.48.247.2270	F	36	0	0	36	0	0	0	0
PROJETO SEIS E MEIA		100	0	0	100	0	0	0	0
Divulgar o artista da Terra e promover a música no pólar brasileiro com nomes de expressões musicais.		281	0	0	281	0	0	0	0
00.48.247.2279	F	27	0	0	27	0	0	0	0
CULTURA POPULAR		100	0	0	100	0	0	0	0
Promover e difundir a Cultura Popular, dando ênfase ao Folclore, através de suas diversas manifestações.		290	0	0	290	0	0	0	0
00.48.247.2280	F	10	0	0	10	0	0	0	0
CONSERVAÇÃO DE MEMÓRIAS LUIS DE CAMARGO CASCAHO		100	0	0	100	0	0	0	0
Manter e funcionamento do Memorial Luis de Camargo Cascaho, a fim de promover a preservação sistemática de informações e a conservação de acervos culturais e literários das diversas instituições mortuárias, grande serviço de pesquisa para a população interessada neste aspecto cultural.		100	0	0	100	0	0	0	0
00.48.247.2282	F	20	0	0	20	0	0	0	0
IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS		100	0	0	100	0	0	0	0
Implantar, desenvolver e manter o sistema de informatização das Bibliotecas Públicas, com o objetivo de organizar logicamente os acervos, adequando-os qualitativamente as necessidades do usuário.		100	0	0	100	0	0	0	0
00.48.247.2284	F	10	0	0	10	0	0	0	0
REABILITACAO E VIGILANCIA DA CIDADE NA CRIANÇA		100	0	0	100	0	0	0	0
Oferecer às crianças e adolescentes da comunidade, e acesso às atividades recreativas, educacionais e culturais, bem como, a grupos de atividades locais no espaço para proporcionar ao seu crescimento através da realização e dinamização das atividades desenvolvidas pela Cidade da Criança.		100	0	0	100	0	0	0	0
00.48.247.2286	F	100	0	0	100	0	0	0	0
REABILITACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA CAMARGO CASCAHO		100	0	0	100	0	0	0	0
Reabilitar e utilizar os espaços e acervos informacionais disponíveis na Biblioteca Pública Camargo Cascaho, reequilibrando e ampliando o acervo bibliográfico, para melhoria do atendimento à comunidade mortuária.		100	0	0	100	0	0	0	0
00.48.247.2287	F	71	0	0	71	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO "ALBERTO MARAUBO"		100	0	0	100	0	0	0	0
Manutenção das instalações físicas e atividades do Teatro Alberto Maraubo, visando oferecer condições para a promoção e difusão das artes cênicas e musicais, através da realização de espetáculos de artistas amadores e profissionais, bem como manter interações com instituições congêneres no Estado e no País.		100	0	0	100	0	0	0	0
00.48.247.2288	F	8	0	0	8	0	0	0	0
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO EDITORIAL		100	0	0	100	0	0	0	0
Difundir, incentivar e valorizar a produção literária do autor norte-riograndense através da publicação de suas obras.		100	0	0	100	0	0	0	0
00.48.247.2289	F	60	0	0	60	0	0	0	0
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PROMOCAO E DIFUSAO MUSICAL-CULTURAL		100	0	0	100	0	0	0	0
Promover, difundir, apoiar e valorizar a produção artístico-cultural em suas diversas manifestações, através do desenvolvimento das atividades do Centro de Promocões Culturais, da Orquestra Sinfônica de Rio Grande do Norte, Instituto Valimar de Admissão e outros órgãos correlatos.		100	0	0	100	0	0	0	0
00.48.247.2290	F	10	0	0	10	0	0	0	0
MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE DOCUMENTACAO CULTURAL E BIBLIOTECAS PUBLICAS		100	0	0	100	0	0	0	0
Oferecer condições para manutenção do Centro de Documentação Cultural, com o objetivo de preservar o acervo de documentos culturais através de seus registros. Manter o funcionamento das Bibliotecas Públicas, conservando suas instalações físicas e acervo bibliográfico, visando localizar a prática da leitura além de implantar bibliotecas pelo interior do Estado.		100	0	0	100	0	0	0	0
00.48.247.2291	F	20	0	0	20	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS		100	0	0	100	0	0	0	0
Oferecer ao Centro de Pesquisas, Jornal, condições de planejamento, elaboração, execução e avaliação dos programas e projetos de pesquisas, no âmbito socio-econômico e cultural, direcionados para a realidade mortuária.		100	0	0	100	0	0	0	0
00.48.247.2292	F	72	0	0	72	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CIDADE NA CRIANÇA		100	0	0	100	0	0	0	0
Oferecer condições para manutenção e funcionamento da Cidade da Criança, conservando suas instalações, com o objetivo de promover e desenvolver atividades de inclusão às práticas recreativas e artístico-culturais voltadas para crianças e adolescentes da comunidade.		100	0	0	100	0	0	0	0

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACÃO	ESP. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA ATIV.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA ATIV.	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA PREVIDENCIA		43	0	0	43	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVICO PUBLICO		43	0	0	43	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL RURAL		43	0	0	43	0	0	0	0
15.04.452.2290	F	43	0	0	43	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVICO PUBLICO		100	0	0	100	0	0	0	0
Conservar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público - PPSPP, nos termos de legislação vigente.		100	0	0	100	0	0	0	0
TOTAL		8.700	7.947	0	456	963	0	0	0
FINANC.		8.700	7.947	0	456	963	0	0	0
DESENVOLVIMENTO		0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	ESP	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				14.595
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1		
1400.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS				
1400.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	272	274	
1400.15.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	2		

1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				14.307
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	1.493		1.493
1712.01.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TERCEIRO ESTADO	400	1.493		1.493
1712.03.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	FIS	1.493		1.493
1720.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				12.432
1721.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	FIS	12.432		12.432
1721.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	FIS	12.432		12.432
1721.01.01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	FIS	12.432		12.432
1740.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVERSÃO				
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	13		13
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	13		13
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	13		13

TOTAL
FISCAL 14.595
SECUNDARIA 14.595
0

18200 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN

ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA
R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTROS RECURSOS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTROS RECURSOS DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3.371	3.432	0	339	30	0	0	0
ADMINISTRACAO			3.371	3.432	0	339	30	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			3.321	3.432	0	309	0	0	0	0
01.07.021.2295			3.321	3.432	0	309	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN			309	0	0	309	0	0	0	0
Assessorar as ações necessárias à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			309	3.432	0	0	0	0	0	0
DOCUMENTACAO E BIBLIOTECARIA			50	0	0	30	20	0	0	0
01.07.022.1303			50	0	0	30	20	0	0	0
SISTEMA UNIVERSITARIO DE BIBLIOTECAS			50	0	0	30	20	0	0	0
Trabalhar pessoal na área de bibliotecologia, promover a manutenção do acervo e expandir a aquisição de livros, periódicos e equipamentos.			50	0	0	30	20	0	0	0
EDUCACAO E CULTURA			18.444	9.620	0	771	735	0	0	0
ADMINISTRACAO			150	0	0	150	30	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			150	0	0	150	30	0	0	0
01.07.021.1292			150	0	0	150	0	0	0	0
RESTRUTURACAO, ADAPTACAO E CONSERVACAO DE IMOVEIS DO SISTEMA DE ENSINO			170	0	0	170	0	0	0	0
Restaurar, conservar e adaptar os imóveis que são patrimônio da FUNDO, a fim de mantê-los adequados às exigências inerentes às práticas educativas.			170	0	0	170	0	0	0	0
01.07.021.1304			50	0	0	0	30	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			50	0	0	0	30	0	0	0
Assessorar as ações necessárias à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenos obras e serviços de recuperação das instalações físicas desta órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atividades.			50	0	0	0	30	0	0	0
ENSINO SUPERIOR			16.196	9.620	0	171	405	0	0	0
ENTIDADES PUBLICAS			405	0	0	0	405	0	0	0
01.04.025.1290			175	0	0	0	175	0	0	0
CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE AMBITOS			175	0	0	0	175	0	0	0
Controlar auditorias na análise de favorecer a realização de eventos acadêmicos, culturais-científicos e culturais.			175	0	0	0	175	0	0	0
01.04.025.1291			230	0	0	0	230	0	0	0
CONSTRUCAO DE NOVAS SALAS DE AULA			230	0	0	0	230	0	0	0
Expandir a estrutura física da FUNDO, possibilitando uma melhor instalação dos cursos criados por esta UFRN atendendo as exigências do Conselho Federal de Educação.			230	0	0	0	230	0	0	0
ENSINO DE GRADUACAO			9.620	9.620	0	0	0	0	0	0
01.04.025.1299			9.620	9.620	0	0	0	0	0	0
AMPLIACAO DO CORPO DOCENTE			9.620	9.620	0	0	0	0	0	0
Aumentar as despesas decorrentes do pagamento do corpo docente da FUNDO.			9.620	9.620	0	0	0	0	0	0
ENSINO DE PÓS-GRADUACAO			90	0	0	90	0	0	0	0
01.04.026.1294			90	0	0	90	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PÓS-GRADUACAO NA FUNDO			90	0	0	90	0	0	0	0
Assessorar infra-estrutura para capacitação de pessoal de nível superior, através das atividades de pós-graduação e locação e aquisição de serviços.			90	0	0	90	0	0	0	0
EXTENSAO UNIVERSITARIA			81	0	0	81	0	0	0	0
01.04.027.1297			81	0	0	81	0	0	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSAO UNIVERSITARIA NA FUNDO			81	0	0	81	0	0	0	0
Integrar as atividades da FUNDO aos trabalhos sociais, culturais e econômicos da região onde está inserida.			81	0	0	81	0	0	0	0
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS			300	0	0	0	300	0	0	0
ENTIDADES PUBLICAS			300	0	0	0	300	0	0	0
01.04.025.1300			300	0	0	0	300	0	0	0
CONSTRUCAO DO COMPLEXO RESORTIVO DA FUNDO			300	0	0	0	300	0	0	0
Proporcionar infra-estrutura adequada ao desenvolvimento de projetos de desporto, de educação física e de recreação de caráter universitário.			300	0	0	0	300	0	0	0
ASSISTENCIA E PREVENCAO			100	0	0	100	0	0	0	0
PROGRAMA DE FOMENTO AO PATRIMONIO PUBLICO			100	0	0	100	0	0	0	0
MANTENCAO GERAL GERAL			100	0	0	100	0	0	0	0
15.04.025.1298			100	0	0	100	0	0	0	0
FOMENTO DE FOMENTO AO PATRIMONIO DO SERVICO PUBLICO			100	0	0	100	0	0	0	0
Designar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de Fomento do Patrimônio de Serviço Público - PROSP, nos termos da legislação vigente.			100	0	0	100	0	0	0	0
TOTAL			14.125	12.432	0	734	755	0	0	0
FISCAL			14.125	12.432	0	734	755	0	0	0
SECUNDARIA			0	0	0	0	0	0	0	0

18000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP. FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DO BÔNUS	OUTROS DEP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	OUTROS DEP. DE CAPITAL	OUTROS DEP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3.330	3.330	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.330	3.330	0	0	0	0	0
02.07.021.2295		3.330	3.330	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN		309	309	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		309	309	0	0	0	0	0
03.07.022.1342		309	309	0	0	0	0	0
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECARIA		40	40	0	0	0	0	0
SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE BIBLIOTECAS		40	40	0	0	0	0	0
Realizar pesquisas na área de biblioteconomia, promover a manutenção do acervo e expandir a aquisição de livros, periódicos e equipamentos.		40	40	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO E CULTURA		18.937	18.937	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		183	183	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		183	183	0	0	0	0	0
02.07.021.2295		183	183	0	0	0	0	0
REESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS DO SISTEMA DE ENSINO		120	120	0	0	0	0	0
Restaurar, conservar e adaptar as imóveis que são patrimônio da FURRN, a fim de mantê-los adequados às exigências inerentes às práticas educacionais.		120	120	0	0	0	0	0
02.07.021.2295		120	120	0	0	0	0	0
ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		33	33	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e materiais permanentes, bem como a realização de programas extras e serviços de recuperação das instalações físicas dentro do órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades.		33	33	0	0	0	0	0
02.07.021.2295		33	33	0	0	0	0	0
EDIFICAÇÃO SUPERIOR		14.474	14.474	0	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		405	405	0	0	0	0	0
02.07.021.2295		405	405	0	0	0	0	0
CONSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DE IMÓVEIS		175	175	0	0	0	0	0
Contratar serviços de construção de imóveis para a realização de eventos acadêmicos, técnico-científicos e culturais.		175	175	0	0	0	0	0
02.07.021.2295		175	175	0	0	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA		230	230	0	0	0	0	0
Expandir a estrutura física da FURRN, possibilitando uma melhor instalação dos cursos criados por esta instituição, de acordo com as exigências do Conselho Federal de Educação.		230	230	0	0	0	0	0
02.07.021.2295		230	230	0	0	0	0	0
ENSINO DE GRADUAÇÃO		9.620	9.620	0	0	0	0	0
02.07.021.2295		9.620	9.620	0	0	0	0	0
ATIVIDADES DO CORPO DOCENTE		9.620	9.620	0	0	0	0	0
Atender as despesas decorrentes do pagamento do corpo docente da FURRN.		9.620	9.620	0	0	0	0	0
02.07.021.2295		9.620	9.620	0	0	0	0	0
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		315	315	0	0	0	0	0
02.07.021.2295		315	315	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FURRN		90	90	0	0	0	0	0
Assegurar infra-estrutura para capacitação de pessoal de nível superior, através das atividades de pós-graduação e incentivo a pesquisa e seu desenvolvimento.		90	90	0	0	0	0	0
02.07.021.2295		90	90	0	0	0	0	0
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		134	134	0	0	0	0	0
02.07.021.2295		134	134	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA FURRN		81	81	0	0	0	0	0
Integrar as atividades da FURRN aos interesses sociais, culturais e econômicos da região onde está inserida.		81	81	0	0	0	0	0
02.07.021.2295		81	81	0	0	0	0	0
EDIFICAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		300	300	0	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		300	300	0	0	0	0	0
02.07.021.2295		300	300	0	0	0	0	0
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA FURRN		300	300	0	0	0	0	0
Proporcionar infraestrutura adequada ao desenvolvimento da prática do esporte, da educação física e da recreação de caráter universitário.		300	300	0	0	0	0	0
02.07.021.2295		300	300	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		100	100	0	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		100	100	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		100	100	0	0	0	0	0
13.04.497.2295		100	100	0	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		100	100	0	0	0	0	0
Realizar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PMSF, nos termos da legislação vigente.		100	100	0	0	0	0	0
02.07.021.2295		100	100	0	0	0	0	0
TOTAL		14.595	14.595	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		14.595	14.595	0	0	0	0	0

INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PTE. KENNEDY

18000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

18203 - INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP.	DESEMBOLAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				810
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS		810		810
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	810		810
1712.01.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	810		810
1712.01.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	FIS	810		810
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				171
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			171	171
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS	171		171
TOTAL				981
FISCAL				981
SEGURIDADE				0

18200 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA
18203 - INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESP FONTE	TOTAL	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA ATIVIDADE	OUTROS RECURSOS CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPREVISTOS	AMORTIZACAO DA ATIVIDADE	OUTROS RECURSOS DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA		810	32	0	183	595	0	0	0
ADMINISTRACAO		84	20	0	54	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		84	20	0	54	0	0	0	0
NO. 07.021.7935		84	20	0	54	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY		100	20	0	54	0	0	0	0
Assessorar as areas necessarias a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertencentes a concepcao das suas atribuicoes legais e institucionais.									
ENSINO FUNDAMENTAL		213	0	0	65	150	0	0	0
PROCESSAMENTO DE DADOS		135	0	0	0	135	0	0	0
NO. 02.024.1194		135	0	0	0	135	0	0	0
Implantacao de informaticas nos servicos e criacao de um laboratorio de informatica do IFF PUEL. REMOV		100	135	0	0	135	0	0	0
Assessorar, no Instituto de Formacao de Professores Presidente Kennedy a informatica dos servicos e setores: Biblioteca, Registro Escolar, Administrativo e Financeiro e criar condicoes de ensino/aprendizagem, eliminando a existencia do Instituto.									
ENSINO REGULAR		20	0	0	20	0	0	0	0
NO. 02.100.1194		20	0	0	20	0	0	0	0
Formacao de professores para o Ensino Fundamental - 100		100	20	0	20	0	0	0	0
Atender as necessidades da Rede Publica, de acordo com o programa relativo a formacao inicial e continuada de professores para o Ensino Fundamental.									
ENSINO DE GRADUACAO		60	0	0	65	15	0	0	0
NO. 02.295.2534		60	0	0	65	15	0	0	0
acompanhamento e avaliacao do curso de formacao de professores do IFF PRESIDENTE KENNEDY		100	60	0	65	15	0	0	0
Realizar a visao critica de todo o processo de formacao e avaliar o papel da escola como agente de mudancas.									
ENSINO MEDIO		46	4	0	42	0	0	0	0
Formacao para o ensino terciario		46	4	0	42	0	0	0	0
NO. 03.190.2937		46	4	0	42	0	0	0	0
Formacao de professores a nivel de licenciatura para o IFF PRESIDENTE KENNEDY		100	46	4	42	0	0	0	0
Garantir o processo de formacao inicial e continuada de professores, alem de atuar como centro de referencia de experiencias pedagogicas e inovacoes tecnologicas para outras instituicoes de formacao.									
CULTURA		445	0	0	0	445	0	0	0
EXIBICAO PUBLICAS		445	0	0	0	445	0	0	0
NO. 00.005.1032		445	0	0	0	445	0	0	0
Contribuicao do Centro de Convivencia e do Laboratorio de Informatica do IFF PUEL. REMOV		100	445	0	0	445	0	0	0
Realizar instalacoes mais adequadas para o funcionamento e desenvolvimento das atividades realizadas no IFF, objetivando dar condicoes de relacionamento entre professores, alunos e funcionarios e garantir a existencia de uma unidade das diversas atividades do IFF.									
TOTAL		810	32	0	183	595	0	0	0
PIEZO		810	32	0	183	595	0	0	0
RECORRER		0	0	0	0	0	0	0	0

18200 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18203 - INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESP FONTE	TOTAL	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA ATIVIDADE	OUTROS RECURSOS CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPREVISTOS	AMORTIZACAO DA ATIVIDADE	OUTROS RECURSOS DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA		901	32	0	183	764	0	0	0
ADMINISTRACAO		84	20	0	54	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		84	20	0	54	0	0	0	0
NO. 07.021.7935		84	20	0	54	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY		100	20	0	54	0	0	0	0
Assessorar as areas necessarias a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertencentes a concepcao das suas atribuicoes legais e institucionais.									
ENSINO FUNDAMENTAL		404	0	0	65	321	0	0	0
PROCESSAMENTO DE DADOS		135	0	0	0	135	0	0	0
NO. 02.024.1194		135	0	0	0	135	0	0	0
Implantacao de informaticas nos servicos e criacao de um laboratorio de informatica do IFF PUEL. REMOV		100	135	0	0	135	0	0	0
Assessorar, no Instituto de Formacao de Professores Presidente Kennedy a informatica dos servicos e setores: Biblioteca, Registro Escolar, Administrativo e Financeiro e criar condicoes de ensino/aprendizagem, eliminando a existencia do Instituto.									
ENSINO REGULAR		291	0	0	20	271	0	0	0
NO. 02.100.1194		291	0	0	0	271	0	0	0
Formacao de professores para o Ensino Fundamental - 100		100	291	0	0	271	0	0	0
Atender as necessidades da Rede Publica, de acordo com o programa relativo a formacao inicial e continuada de professores para o Ensino Fundamental.									
ENSINO DE GRADUACAO		60	0	0	65	15	0	0	0
NO. 02.295.2534		60	0	0	65	15	0	0	0
acompanhamento e avaliacao do curso de formacao de professores do IFF PRESIDENTE KENNEDY		100	60	0	65	15	0	0	0
Realizar a visao critica de todo o processo de formacao e avaliar o papel da escola como agente de mudancas.									
ENSINO MEDIO		46	4	0	42	0	0	0	0
Formacao para o ensino terciario		46	4	0	42	0	0	0	0
NO. 03.190.2937		46	4	0	42	0	0	0	0
Formacao de professores a nivel de licenciatura para o IFF PRESIDENTE KENNEDY		100	46	4	42	0	0	0	0
Garantir o processo de formacao inicial e continuada de professores, alem de atuar como centro de referencia de experiencias pedagogicas e inovacoes tecnologicas para outras instituicoes de formacao.									
CULTURA		445	0	0	0	445	0	0	0
EXIBICAO PUBLICAS		445	0	0	0	445	0	0	0
NO. 00.005.1032		445	0	0	0	445	0	0	0
Contribuicao do Centro de Convivencia e do Laboratorio de Informatica do IFF PUEL. REMOV		100	445	0	0	445	0	0	0

1961	32	0	183	344	0	0
1960	27	0	143	96	0	0
00	0	0	0	0	0	0

**FUNDO ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO**

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18101 - FUNDO ESPECIAL DE EDUCACAO DO RN

RS 1.000.00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

E S P E C I F I C A C I O N E S		UN	DESEMBOLSO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS CORRENTES				78.341
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			78.341	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		19.503		
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	19.503		
1712.01.00	TRANSFERENCIA DO RECEBIDO DO TERCIDO ESTADUAL	FIS	19.503		
1712.01.01	TRANSFERENCIAS DE RECEBIDOS AUTOMATICO	FIS	19.503		
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		8.763		
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS	8.763		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DO UNIAO	FIS	8.763		
1721.01.01	COTA-PARTE NA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	FIS	8.763		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	49.875		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				10.006
2000.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			10.006	
2060.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	10.006		
				TOTAL	88.347
				FISCAL	88.347
				SUBTOTAL	

18300 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
18301 - FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN

- TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA
R\$ 1.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP. FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	EDUC. E INC. DA VIGIA	OUTROS DEP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO	RECURSOS DEP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		82.147	1.006	0	69.679	17.882	0	0	0
UNIVERSIDADE FEDERAL		3.600	0	0	3.600	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA FOMENTADA		3.600	0	0	3.600	0	0	0	0
OL. Nº 101.1266	F	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0
PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FOMENTADA PARA A REDE ESCOLAR DO ESTADO		3.600	0	0	3.600	0	0	0	0
Atender voluntariamente com recursos financeiros a manutenção e o desenvolvimento do Ensino Fundamental nas escolas públicas do rede estadual.									
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		114	0	0	71	43	0	0	0
INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		234	0	0	71	43	0	0	0
OL. Nº 101.1313	F	114	0	0	71	43	0	0	0
ANÁLISE DO SISTEMA DE ESTATÍSTICA EDUCACIONAL		94	0	0	51	43	0	0	0
Previdir informações estatísticas educacionais do sistema educacional, abrangendo toda a população das redes de ensino: federal, estadual e municipal, visando a atualização dos dados e subsidiar planejamento educacional a nível do Estado.									
PROGRAMAS INTERMEDIÁRIOS		16.879	1.006	0	11.387	3.606	0	0	0
PROGRAMAS ESPECIAIS		27.316	0	0	25.116	2.200	0	0	0
OL. Nº 101.1374	F	70	0	0	70	0	0	0	0
EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PREVENÇÃO DO ABUSO DE DROGAS		70	0	0	70	0	0	0	0
Prover um curso de prevenção de drogas nas escolas públicas, visando despertar uma consciência coletiva no aluno, de forma que sejam oferecidos apenas educacionais que resultem na melhoria da qualidade de vida considerando as condições socio-econômicas e culturais.									
OL. Nº 101.1370	F	21.466	0	0	20.466	2.000	0	0	0
COMUNIDADE SAUDÁVEL		2.000	0	0	2.000	2.000	0	0	0
Manter os municípios diagnosticados com mais problemas do Estado com recuperação de salas de aula, alimentação escolar, cantina básica para: ensino, aluno e professor.									
OL. Nº 101.1381	F	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
PROGRAMA CIDADÃO		4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
Garantir a presença e a permanência na Escola Pública de crianças carentes, de 7 a 14 anos completos, em condições de carência material e grande situação social e familiar.									
ESCOLA REGULAR		8.763	1.006	0	6.771	1.006	0	0	0
OL. Nº 101.1329	F	8.763	1.006	0	6.771	1.006	0	0	0
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ESTADO		8.763	1.006	0	6.771	1.006	0	0	0
Prover e fortalecer o expansion da rede escolar do ensino no Estado, bem como sua manutenção, possibilitando melhores condições físicas, ambientais e de atendimento a uma clientela de pré-vestibular, ensino e segundo grau.									
ENSINO FUNDAMENTAL		12.106	0	0	10.881	12.106	0	0	0
OL. Nº 101.1317	F	70.361	0	0	16.156	11.187	0	0	0
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO REGULAR		2.750	0	0	1.000	2.000	0	0	0
Assegurar melhores condições de funcionamento do Ensino Fundamental com vistas a desburocratização do fluxo escolar com incidência direta no aprendizado do aluno.									
OL. Nº 101.1327	F	15.181	0	0	7.777	8.007	0	0	0
PROJETO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O INTERIO		3.000	0	0	300	2.300	0	0	0
Melhorar os padrões de gestão do Sistema Educacional e qualidade do ensino Fundamental, assim como promover a integração Estado/Município.									
OL. Nº 101.1374	F	4	0	0	4	2	0	0	0
EDUCAÇÃO AMBIENTAL		4	0	0	4	2	0	0	0
Fazer uma conscientização crítica do cidadão frente aos problemas ambientais.									
OL. Nº 101.1376	F	2.750	0	0	2.250	0	0	0	0

- TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA
R\$ 1.000.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EST. FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JORN. E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANÇEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA		10.147	1.006	6	65.679	17.382	0	0	0
ADMINISTRACAO FINANCEIRA		3.690	0	0	3.690	0	0	0	0
ASSISTENCIA FINANCEIRA		3.690	0	0	3.690	0	0	0	0
OL. 01.004.1000		3.690	0	0	3.690	0	0	0	0
PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA PARA O NEE									
ESTADUAL DE ENSINO	101	3.690	0	0	3.690	0	0	0	0
Atender supramencionados com recursos financeiros a municipal e o desenvolvimento do ensino fundamental em escolas publicas da rede Estadual.									
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		214	0	0	72	43	0	0	0
INFORMACOES GEOMETRICAS E STATISTICAS		214	0	0	72	43	0	0	0
OL. 01.004.1000		214	0	0	72	43	0	0	0
OPERA DO SISTEMA DE STATISTICA EDUCACIONAL	100	214	0	0	72	43	0	0	0
Produt: Informacoes estatisticas educacionais do	101	96	0	0	51	43	0	0	0

R\$ - 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACAO		EMP.FUNTO	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JORNAL E INC. DA REVISTA	MATERIAL DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	DEPRECIAC. FUNDACI.ES	AMORTIZACAO DA REVISTA	DEPRECIAC. DE CAPITAL
tu da criança, reorientando a sua pedagogia de perguntas e respostas a processo de alfabetizacao, através da capacitacao de recursos humanos, aquisição e distribucão de material didático, equipamentos bibliotecários, reformando e ampliando unidades escolares.										
04.02.217.1397	TRILHEMTO DE RECURSOS HUMANOS	F	220	0	0	220	0	0	0	0
			40	0	0	40	0	0	0	0
	FORMACAO DE RECURSOS		30	0	0	30	0	0	0	0
	Capacitar dirigentes das escolas estaduais oferecendo cursos a nível da especializacão.		30	0	0	30	0	0	0	0
04.02.217.1354	RECURSOS	F	170	0	0	170	0	0	0	0
			30	0	0	30	0	0	0	0
	Habilitar professores da rede estadual e municipal, em cursos, para o Magistério de 2º. grau.		140	0	0	140	0	0	0	0
04.02.207.1371	RECURSOS CULTURAIS	F	660	0	0	352	308	0	0	0
			300	0	0	322	300	0	0	0
	CIENCIA E TECNOLOGIA EDUCACIONAL		660	0	0	352	308	0	0	0
	Habilitar a rede pública de escolas de ensino, no que se refere a produção, reprodução, superintecção, utilização, armazenamento e utilização dos sistemas científicos e tecnológicos dos projetos da UENF, envolvendo com a Universidade a educação à distância.		300	0	0	322	300	0	0	0
			62	0	0	62	0	0	0	0
04.02.427.1323	ALIMENTACAO E DIVULGACAO	F	207	0	0	50	157	0	0	0
			207	0	0	50	157	0	0	0
	FORMACAO DE BOMBA ESCOLAR		50	0	0	50	0	0	0	0
	Implantar nas escolas da rede estadual o programa de Bateria Escolar, como forma de enriquecimento estrutural da rede escolar.		157	0	0	0	157	0	0	0
04.02.427.1324	TRATAMENTO SUPERIOR	F	133	0	0	133	0	0	0	0
			133	0	0	133	0	0	0	0
	TRATAMENTO DE CURTA DURACAO		133	0	0	133	0	0	0	0
	Implantar nos cursos da rede estadual o programa de Tratamento de Curta Duração, como forma de enriquecimento estrutural da rede escolar.		133	0	0	133	0	0	0	0
04.02.427.1325	TRATAMENTO DE CURTA DURACAO	F	133	0	0	133	0	0	0	0
			133	0	0	133	0	0	0	0
	FORMACAO DE PROFESSORES		40	0	0	40	0	0	0	0
	Habilitar professores das redes estadual e municipal, nos cursos para o ensino das disciplinas de Física, Química, Biologia, Matemática, Português e Inglês de 1º. e 2º. graus.		40	0	0	40	0	0	0	0
04.02.427.1326	TRATAMENTO SUPERIOR	F	133	0	0	133	0	0	0	0
			133	0	0	133	0	0	0	0
	TRATAMENTO DE CURTA DURACAO		133	0	0	133	0	0	0	0
	Implantar nos cursos da rede estadual o programa de Tratamento de Curta Duração, como forma de enriquecimento estrutural da rede escolar.		133	0	0	133	0	0	0	0

18000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS		R\$ 1.600,00							
18001 - FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RJ									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESP. FUNTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DO RYTVM	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DO RYTVM	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	100	342	0	0	330	50	0	0	0
Expandir o Projeto Esperanca de Alfabetizacão e garantir aos jovens e adultos a continuidade de estudos através de cursos de Educação Fundamental.	181	1.592	0	0	1.512	80	0	0	0
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		2.000	0	0	1.500	500	0	0	0
EDUCACAO FISICA		2.000	0	0	1.500	500	0	0	0
09.46.233.1315		2.000	0	0	1.500	500	0	0	0
EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	100	2.000	0	0	1.500	500	0	0	0
Assegurar aos alunos das escolas publicas, na pre-escola ao 2o. grau, por desenvolvimento das acoes formativas, as praticas desportivas e lazer.	181	2.000	0	0	1.500	500	0	0	0
ASSISTENCIA A EDUCACAO		10.684	0	0	10.684	0	0	0	0
ALIMENTACAO E NUTRICAO		10.684	0	0	10.684	0	0	0	0
09.47.427.1312		10.684	0	0	10.684	0	0	0	0
PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE	100	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
Garantir a continuidade do programa de alimentacao escolar visando a distribuicao da merenda escolar de reor. publica de ensino, bem como o acompanhamento do programa em todo o Estado.	181	8.184	0	0	8.184	0	0	0	0
CULTURA		209	0	0	109	100	0	0	0
DIVERSAO CULTURAL		209	0	0	109	100	0	0	0
09.48.241.1176		209	0	0	109	100	0	0	0
ARTE E CULTURA	100	209	0	0	109	100	0	0	0
Estimular as atividades culturais no que se refere a grupos artísticos, plásticos, musicais, poéticos e interdisciplinar cultural do Estado e do Rio Grande do Norte.	181	209	0	0	109	100	0	0	0
EDUCACAO ESPECIAL		1.000	0	0	470	430	0	0	0
EDUCACAO COMPLEMENTAR		1.000	0	0	470	430	0	0	0
09.49.252.1323		1.000	0	0	470	430	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	100	430	0	0	0	430	0	0	0
Oferecer aos portadores de necessidades especiais um atendimento de qualidade que possa garantir a presença e a permanência de fato educacional, com vistas a sua inserção social.	181	470	0	0	470	200	0	0	0
TOTAL		32.147	1.000	0	47.479	17.382	0	0	0
FISCAL		32.147	1.000	0	47.479	17.382	0	0	0
SECRETARIA		0	0	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E
FINANÇAS

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		R\$ 1.000,00							
19101 - GABINETE DO SECRETARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESP. FUNTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DO RYTVM	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DO RYTVM	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.001	791	0	450	216	4	0	0
ADMINISTRACAO		1.001	791	0	450	216	4	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		1.001	791	0	450	216	4	0	0
01.07.021.2322		1.001	791	0	450	216	4	0	0
MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	100	1.001	791	0	270	0	0	0	0
Assegurar as meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legais e institucionais.	181	0	0	0	180	66	4	0	0
01.07.021.2323		0	0	0	180	66	4	0	0
ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	0	0	0	180	66	4	0	0
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando obter melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.	181	0	0	0	180	66	4	0	0
01.07.021.2324		0	0	0	180	66	4	0	0
PROGRAMACAO E EXECUCAO DOCUMENTACAO E FINANÇAS	100	100	0	0	100	0	0	0	0
Proporcionar treinamentos, consultorias e assessorias na area de programacao e execucao orçamentaria e financeira, tendo em vista as modificacoes introduzidas pelas Constituicoes Federal e Estadual; assegurar recursos para elaboracao de documentos normativos e aperfeiçoar o processo de informatizacao do Sistema de Contabilidade Orcamentaria (SCO).	181	0	0	0	100	0	0	0	0
PROCESSAMENTO DE DADOS		270	0	0	120	150	0	0	0
01.07.021.1344		270	0	0	120	150	0	0	0
PROJETO DE INFORMATIZACAO DO SUPLEN	100	270	0	0	120	150	0	0	0
Implantar, desenvolver e manter o processo de informatizacao, atendendo aos objetivos definidos para o Orgao e o acompanhamento de suas atividades.	181	0	0	0	120	150	0	0	0
TOTAL		1.001	791	0	450	216	4	0	0
FISCAL		1.001	791	0	450	216	4	0	0
SECRETARIA		0	0	0	0	0	0	0	0

ENCARGOS GERAIS DO
ESTADO

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		R\$ 1.000,00							
19102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESP. FUNTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DO RYTVM	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DO RYTVM	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		74.023	14.021	35.710	0	0	0	24.300	0
ADMINISTRACAO		1.022	1.022	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		1.022	1.022	0	0	0	0	0	0
01.07.021.2720		1.022	1.022	0	0	0	0	0	0

DESPESAS COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS DO PESSOAL DO MUNICÍPIO	101	1.022	1.022	0	0	0	0	0	0	0
Despesas com recursos financeiros necessários ao pagamento dos salários e encargos sociais do pessoal do MUNICÍPIO, enquanto durar o processo de liquidação extrajudicial.										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		73.020	13.000	35.710	0	0	0	0	24.300	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.000	13.000	0	0	0	0	0	0	0
05.00.021.2940		13.000	13.000	0	0	0	0	0	0	0
PAGAMENTO DA DIVIDA COM ENCARGOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRECTA	100	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
Requerer ao pagamento da dívida com encargos sociais, de conformidade com a Lei 4.773 de 15/05/95.	101	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0	0
DIVIDA INTERNA		60.020	0	35.710	0	0	0	0	24.300	0
05.00.052.2945		60.020	0	35.710	0	0	0	0	24.300	0
ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	100	60.020	0	35.710	0	0	0	0	24.300	0
Requerer ao pagamento do serviço da dívida fundada interna, de acordo com os valores contratuais para o exercício de 1995.										
TOTAL		74.022	14.022	35.710	0	0	0	0	24.300	0
FISCAL		61.022	1.022	35.710	0	0	0	0	24.300	0
SECURIDADE		13.000	13.000	0	0	0	0	0	0	0

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DO RN

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19202 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1900.00.00	RECEITAS CORRENTES				14.009
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			3.525	
1120.00.00	TAXAS	FIS	3.525		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	FIS	3.525		
1122.01.00	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS	FIS			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS	5		
1390.10.00	RESULTADO RECORRENTE DE APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS	FIS	5		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			11.107	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS	FIS	10.907		
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	10.907		
1712.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	10.907		

1712.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	FIS	10.907		
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVERSÃO	FIS	102		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			110	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS	100		
1910.00.00	MULTAS DE OUTROS TITULARES	FIS	100		
1910.91.00	OUTRAS MULTAS	FIS	100		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS	10		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	10		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			369	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			369	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS	FIS	355		
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FIS	355		
2412.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	355		
2412.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	FIS	355		
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVERSÃO	FIS	34		
TOTAL				15.178	
FISCAL				15.178	
SECURIDADE				0	

19200 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
19202 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DO RN R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERFER. FINANCEIRAS	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			10.301	9.374	0	0	110	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO			9.957	9.366	0	591	50	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.957	9.366	0	591	50	0	0	0
01.07.021.1240			300	0	0	200	20	0	0	0
APÓIO À PESQUISA E À PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES	100		300	0	0	200	20	0	0	0
Requerer a produção de informações estatísticas e geográficas, bem como identificar os indicadores de dinâmica socioeconômica e ambiental do Estado, através da elaboração de estudos, pesquisas e estimativas a produção de conhecimento sobre a realidade do RN.										
01.07.021.2207			9.579	9.366	0	213	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO RN	100		9.579	9.366	0	213	0	0	0	0
Despesas com meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertencentes à execução dos seus atribuições legais instituídas.										
01.07.021.2234			30	0	0	0	30	0	0	0
ATIVIDADES DE APÓIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100		30	0	0	0	30	0	0	0
Despesas com meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pesquisas, estudos, serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.										
01.07.021.2953			40	0	0	40	0	0	0	0
APÓIO AS ATIVIDADES TÉCNICAS E GERENCIÁRIAS	100		40	0	0	40	0	0	0	0
Realizar e estimular a produção de conhecimento sobre a realidade socioeconômica e ambiental do Estado, através da sistematização das informações, de dados de infraestrutura física e de desenvolvimento de programas de capacitação técnico-administrativa.										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			134	30	0	0	20	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO MEIO-AMBIENTE			134	30	0	0	20	0	0	0
01.09.059.1202			134	30	0	0	20	0	0	0
GERENCIAMENTO COSTEIRO	100		134	30	0	0	20	0	0	0
Prever o desenvolvimento sustentável de Zona Costeira, através da realização dos seguintes instrumentos: zoneamento, sistema de informações geográficas, monitoramento e projetos específicos de gestão.										
CIÊNCIA E TECNOLOGIA			210	0	0	170	40	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO MEIO-AMBIENTE			210	0	0	170	40	0	0	0
01.10.059.1202			210	0	0	170	40	0	0	0
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	100		210	0	0	170	40	0	0	0
Estabelecer e implementar ações relativas à conservação da biodiversidade, aliadas ao modelo de desenvolvimento sustentável (formal e informal), considerando a perspectiva do desenvolvimento sustentável do Estado.										
AGRICULTURA			974	0	0	707	217	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS NATURAIS REPRODUTÍVEIS			974	0	0	707	217	0	0	0
PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA			124	0	0	124	0	0	0	0
04.17.103.2954			124	0	0	124	0	0	0	0
OPERACIONAL E MONITORAMENTO DO PARQUE DAS UNHAS	100		124	0	0	124	0	0	0	0
Requerer a proteção das Unhas de condições necessárias para o seu pleno funcionamento, bem como de sua estrutura de manutenção permanente e eficiente.										
DESENVOLVIMENTO			300	0	0	503	217	0	0	0
04.17.104.1206			300	0	0	503	217	0	0	0

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							R\$ 1.000,00	
19202 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO RN								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
ESPECIFICACAO	FUN.FINTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. IN EXERCICIO	MATERIAL CORRENTE	DEPESITAS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO IM OBRAS	DOUTRAS REEXP. DE CAPITAL
Trinidade do Secretário Público - PAREP, nos termos da legislação vigente. -				/				
TOTAL		15.170	9.004	0	3.547	1.825	0	0
FISCAL		15.170	9.004	0	3.547	1.825	0	0
SECUNDARIA		0	0	0	0	0	0	0

**FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL**

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

23 1.540,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	EST	DESEMPENHO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				10
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			10	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		10		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	415	10		
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TERCEIRO ESTADUAL	415	10		
1712.01.01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	415	10		

2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL

2200.00.00	ALIANÇAS DE BENS			
2210.00.00	ALIANÇAS DE BENS NOVOS			40.000
2219.00.00	ALIANÇAS DE BENS NOVOS			
2490.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS	40.000	
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			3.606
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			
2412.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TENDIDO ESTADUAL	FIS	3.606	
2412.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORÇAMENTAIS	FIS	3.606	
TOTAL				43.616
FISCAL				43.616
SEGURIDADE				0

19300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA
19301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP. FINE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORN. E INC. DA VIGIA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA VIGIA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.584	0	0	0	0	1.584	0	0
ADMINISTRACAO FINANCEIRA - PARTICIPACAO SOCIETARIA		1.584	0	0	0	0	1.584	0	0
03.00.035.1335		1.584	0	0	0	0	1.584	0	0
PARTICIPACAO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA		1.584	0	0	0	0	1.584	0	0
Proceder a emissao de capital de empresas industriais ou agricolas e comerciais ou financeiras, e de outras de inversoes financeiras do Governo do Estado.	100	1.584	0	0	0	0	1.584	0	0
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		42.112	0	0	5.810	37.182	0	0	0
PROGRAMAS INTERMUNICIPAIS		42.112	0	0	5.810	37.182	0	0	0
PROGRAMACAO ESPECIAL		42.112	0	0	5.810	37.182	0	0	0
07.00.182.1346		42.182	0	0	5.900	37.182	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS ESPECIAIS		42.182	0	0	5.900	37.182	0	0	0
Atuar e desenvolver empreendimentos de implantacao de empresas de projetos e atividades em setores delimitados com recursos financeiros para o implantamento de iniciativas no campo economico, social e institucional do setor governamental; complementar recursos para projetos e atividades, especialmente aos que se referem a retomada de investimentos em empresas e atividades que visam a ser transferidas a iniciativa privada; promover investimentos visando a reestruturação da Administracao Publica, com objetivo de regular e aperfeiçoar a sua atuacao nas funcoes de controle exercidas, em especial nas areas de advocacia, seguranca e saude publica, inclusive saneamento basico; estimular a livre concorrência e a democratização da propriedade do capital das empresas a serem privatizadas.	100	42.182	0	0	5.900	37.182	0	0	0
07.00.183.1315		10	0	0	10	0	0	0	0
ALIMENTACAO URBANA DE NATAL		10	0	0	10	0	0	0	0
Intitular da Regiao Metropolitana de Natal visando o desenvolvimento regional que se participacao igualitaria dos interessados, onde cada um deve ter pleno conhecimento de suas funcoes no contexto regional, suas deficiencias e suas possibilidades, para que possa haver o equilibrio na distribuicao de responsabilidades e beneficos.	100	10	0	0	10	0	0	0	0
TOTAL		43.416	0	0	5.810	37.182	1.584	0	0
FISCAL		43.416	0	0	5.810	37.182	1.584	0	0
SECURITIZACAO		0	0	0	0	0	0	0	0

24300 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA -- TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA
24301 - FUNDO DE SAUDE DO RN R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		EST/OUTRO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUROS E ENC. DO SISTEMA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DO SISTEMA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			102.920	14.445	0	44.403	43.774	166	0	0
SAUDE			182.700	14.445	0	44.403	43.774	166	0	0
INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS			0	0	0	50	50	0	0	0
13.75.044.1643		1	620	0	0	570	50	0	0	0
IMPLEMENTACAO DO CENTRO DE INFORMACOES DE SAUDE			106	0	0	20	0	0	0	0
Implementar: Centro de informacoes de Saude, com um modelo unico de registro e coleta de dados; controlar as informacoes e sistematizar o trabalho estatistico, bem como implementar a tecnologia exigida de forma compativel e adequada na pratica, armazenamento, tratamento, recuperacao e disseminacao de informacoes.		130	600	0	0	350	50	0	0	0
TRATAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			700	0	0	520	160	0	0	0
13.75.21.1644		5	700	0	0	520	160	0	0	0
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS			700	0	0	500	160	0	0	0
Implementar e desenvolver acoes de capacitacao de recursos humanos através de Formacao de Nao de outra qualificacao em programas de capacitacao permanente e criar um sistema de capacitacao em todos os graus de escolaridade, através do CEFOPS (Centro de Formacao de Pessoal), além de descentralizar as atividades do nível central para o regional, visando o aprimoramento do SPS.		150	700	0	0	500	160	0	0	0

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

**SECRETARIA DE
TURISMO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

20000 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA
20101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	EMP. FUNT.	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JUNCO E INC. DO EXTERIO	OUTROS RESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIARIAS	AMORTIZACAO DO ATIVO	OUTROS RESP. DE CAPITAL
11.42.346.1371 PROGRAMA DE APOIO AO SETOR TEXTIL, CONFECÇÕES E CALÇADOS Desenvolver, controlar e expandir o setor industrial do Estado, promovendo o polo têxtil, polo de confecção e moda versos, malha e papeleria e polo coureiro e calçados.	100	50	0	0	50	0	0	0	0
11.42.346.1390 PROGRAMA PETROLEO Desenvolver ações de promoção de oportunidades e atração de investimentos no plano de derivados de petróleo: Projeto Refinaria e Refinarias.	100	6	0	0	6	0	0	0	0
11.42.346.1399 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO RIO Implementar nos seus municípios, cujo objetivo de se trabalhar mediante por condições de trabalho de para formulação de alternativas de soluções para os problemas, através de alguns dos setores de indústria, comércio e serviços.	100	2	0	0	2	0	0	0	0
11.42.346.1406 PROGRAMA DE ODS INDUSTRIA Estudar, desenvolver, promover e apoiar oportunidades de investimentos em derivados de gás natural: projeto Petroplano e Fertilizantes.	100	5	0	0	5	0	0	0	0
COMERCIO PROGRAMA LITANIA DO COMERCIO		50	0	0	50	0	0	0	0
11.42.355.1413 PROGRAMA DE APOIO AO COMERCIO EXTERIOR Desenvolver no Estado uma política de comércio exterior, de modo a elevar a participação do Rio Grande do Norte no comércio internacional.	100	50	0	0	50	0	0	0	0
TOTAL		1.050	1.020	0	397	35	0	0	0
FISCAL		1.050	1.020	0	397	35	0	0	0
SECURITADE		0	0	0	0	0	0	0	0

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

20000 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA
20102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	EMP. FUNT.	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JUNCO E INC. DO EXTERIO	OUTROS RESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIARIAS	AMORTIZACAO DO ATIVO	OUTROS RESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS INDUSTRIA COMERCIALIZACAO		18.262	0	0	0	0	18.262	0	0
11.42.355.1413 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - PRONDI Aplicar e incrementar o desenvolvimento do Estado através do fomento a empresas industriais, incentivos e implantes, revitalização e ampliação de unidades locais, elevando o nível de renda e diversificação e parque industrial do Rio Grande do Norte.	100	18.262	0	0	0	0	18.262	0	0
TOTAL		18.262	0	0	0	0	18.262	0	0
FISCAL		18.262	0	0	0	0	18.262	0	0
SECURITADE		0	0	0	0	0	0	0	0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

20000 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA
20205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				2.238
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA				2.238
1122.00.00 TAXAS				2.238
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS			2.238
1122.00.00 EMPLANTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	FIS			2.238
1122.00.01 EMPLANTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE				

DO NORTE

RECEITAS DE CAPITAL

2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAORÇAMENTAIS	320	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADO	100	
2412.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	100	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORÇAMENTAIS	100	
	TRANSFERENCIAS DE CONVERSÃO	220	

TOTAL FISCAL 2.558
SECURITADE 020000 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS NA ADMINISTRACAO DIRETA
20205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	EMP. FUNT.	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JUNCO E INC. DO EXTERIO	OUTROS RESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIARIAS	AMORTIZACAO DO ATIVO	OUTROS RESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAS E FISCALIZACAO DA ATIVIDADE ENTIDADES PUBLICAS		100	0	0	0	100	0	0	0
11.42.355.1424 CONSTRUCAO DO SEU PRÓPRIO NO SUZANO Aplicar a área física área com o intuito de atrair todos os recursos que compõem o registro do comércio.	100	100	0	0	0	100	0	0	0
TOTAL		100	0	0	0	100	0	0	0
FISCAL		100	0	0	0	100	0	0	0
SECURITADE		0	0	0	0	0	0	0	0

20000 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA
20200 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E OUTROS	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	RENTAS	OUTROS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		2.343	1.051	0	1.022	470	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		2.322	1.051	0	1.022	250	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.322	1.051	0	1.022	250	0	0	0
11.07.000.0000		2.322	1.051	0	1.022	250	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	250	2.223	1.051	0	1.022	150	0	0	0
Assessorar as necessidades a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertencentes a atividades das suas instituições legais e instituições.									
11.07.000.0000		100	0	0	0	100	0	0	0
ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	201	100	0	0	0	100	0	0	0
Assessorar as necessidades de assistência e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas desta Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atividades.									
MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ATIVIDADES		220	0	0	0	220	0	0	0
ESTATÍSTICAS PÚBLICAS		220	0	0	0	220	0	0	0
11.07.000.0000		220	0	0	0	220	0	0	0
CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPOSTA DA JUZUELA	100	100	0	0	0	100	0	0	0
Ampliar a área física atual com o intuito de abrigar todos os setores que compõem o registro de comércio.	201	100	0	0	0	-120	0	0	0
11.07.000.0000		15	0	0	15	0	0	0	0
SEGURANÇA E PREVENÇÃO		15	0	0	15	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		15	0	0	15	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		15	0	0	15	0	0	0	0
11.07.000.0000		15	0	0	15	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	250	15	0	0	15	0	0	0	0
Designar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PAFSP, nos termos da legislação vigente.									
TOTAL		2.350	1.051	0	1.037	470	0	0	0
FISCAL		2.350	1.051	0	1.037	470	0	0	0
SECUNDARIA		0	0	0	0	0	0	0	0

**INSTITUTO DE PESOS
E MEDIDAS**

20000 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA
20206 - INSTITUTO DE PESQ E MEDICAO

RS 1.000.00

RECEIVED

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS '

ESPECIFICACION		CSF	DESARROLLO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	REGIMEN CORRIENTE				SIS
1200.00.00	TRANSFERENCIAS CORRIENTES			SIS	

1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS
------------	-----------------------------

2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL.

2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
------------	---------------------------

2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTALES
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADO

2412.08.00	TRANSFERENCIA DE REC
2412.08.01	TRANSFERENCIAS DE R

2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVE
------------	-------------------------

4

214

4895

526

143

7634

449

648

6

INTEC = INSTITUTO DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNICAMP = UNIVERSIDADE DE CAMPO GRANDE

--- ENTIDADES SUPERVISONADAS OR ADMINISTRADAS DIRECTA
R\$ 1.000,00

[illegible]

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

[illegible]

20000 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA
10000 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

89. 1,000,000

1000000 DE TRIALOG

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMANTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DE RENTIM	OUTROS DESP. CORRENTES	IMPOSTIMENTOS	INTERVENÇ. FINANCEIRAS	ASSISTÊNCIAS DA RENTIM	OUTROS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS		644	342	0	28	142	0	0	0
MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE METALURGICA		644	342	0	28	142	0	0	0
11.64.375.2402		644	342	0	28	142	0	0	0
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM LABORATORIO	100	10	0	0	0	10	0	0	0
Identificar a fiscalização junto aos estabelecimentos comerciais, visando a melhoria dos serviços e produzir efeitos de consumo.	282	100	0	0	0	100	0	0	0
11.64.375.2403		33	0	0	0	33	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	282	33	0	0	0	33	0	0	0
Assessorar os meios necessários a aquisição e locação de equipamentos e materiais permanentes, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.									
11.64.375.2402		521	341	0	180	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	282	521	341	0	180	0	0	0	0
Assessorar as unidades necessárias a cobertura das despesas de pessoal, administrativo e materiais pertencentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PATRIMONIO DO GOVERNO FEDERAL		4	0	0	0	0	0	0	0

1.042.40

RECURSOS DE TÍTULOS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

20300 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA - TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

20000 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA
20301 - FUNDO DE MINERACAO DE RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABAJO-10

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

20000 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA
20302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO AM

12.444.74

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

1712.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TERCEIRO ESTADUAL
1712.01.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVEIOS
1900.00.00	OUTROS RECEITAS CORRENTES
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS
1990.99.00	OUTROS RECEITAS

2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL

20300 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA - TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA
20302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RM R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS 'FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. NA ATIV.	OBRAS REPAR. MANUTENÇÃO	INVESTIMENTO	SUPRIMENTOS FINANCIAMENTO	AMORTIZAÇÃO DO ATIVO	OBRAS REPAR. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		100	0	0	0	0	0	0	0
Ciência e Tecnologia		100	0	0	0	0	0	0	0
AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPERIMENTAIS		100	0	0	0	0	0	0	0

20000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - TRANSFERÊNCIA A FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DE R\$ 1.000,00

20302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPORTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA VÍTIMA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA VÍTIMA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
03.10.004.1307									
PROGRAMA S.E.N. (SISTEMA, ENERGIA, MATERIAIS)									
Desenvolver a conversão de qualquer tipo de biomassa (algaroba, jorana, bagaço de cana, resíduos vegetais, etc.) em vários produtos comerciais (carvão vegetal, energia elétrica, produtos químicos, produtos de madeira, papel, etc.).	100	142	0	0	142	0	0	0	0
	100	142	0	0	142	0	0	0	0
INVESTIMENTO COMERCIAL E SERVIÇOS		3.465	0	0	342	150	3.145	0	0
INDÚSTRIA		3.465	0	0	342	150	3.145	0	0
PRODUTOS INDUSTRIAIS		3.465	0	0	342	150	3.145	0	0
11.02.346.1372									
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN	100	10	0	0	10	0	0	0	0
Perfilar os parâmetros físicos por parte do SATEC, do Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial - FDCI.									
11.02.346.1304									
OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS	100	25	0	0	25	0	0	0	0
Elaborar estudos e pesquisas para o Estado, através da divulgação de informações sobre o perfil atual da economia do RN e participação e presença de fatores no RN e outros Estados.									
11.02.346.1420									
DISTRITOS INDUSTRIAIS	100	1.000	0	0	50	150	800	0	0
Consolidar, revitalizar, apoiar e ampliar os programas e projetos de desenvolvimento do Estado, através dos Distritos: Metal, Papelaria, Têxtil, Móveis, Alimentos, etc.									
11.02.346.1407									
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RN	100	2.400	5	0	80	0	2.345	0	0
Desenvolver os meios necessários para implantação e ampliação de estabelecimentos industriais, comerciais e turísticos, localizados no Estado, através de financiamento para realização de projetos físicos e culturais, bem como de estudos de viabilidade econômica, social e ambiental para o desenvolvimento do setor produtivo do comércio e do turismo, além de facilitar a promoção industrial.	100	2.400	5	0	80	0	2.345	0	0
	100	2.400	5	0	80	0	2.345	0	0
	100	25	0	0	25	0	0	0	0
TOTAL		3.467	0	0	342	150	3.145	0	0
FISCAL		3.467	0	0	342	150	3.145	0	0
SEMPRE		0	0	0	0	0	0	0	0

20000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1.000,00

20302 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPORTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA VÍTIMA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA VÍTIMA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		142	0	0	142	0	0	0	0
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		142	0	0	142	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		142	0	0	142	0	0	0	0
03.10.004.1307									
PROGRAMA S.E.N. (SISTEMA, ENERGIA, MATERIAIS)	100	142	0	0	142	0	0	0	0
Desenvolver a conversão de qualquer tipo de biomassa (algaroba, jorana, bagaço de cana, resíduos vegetais, etc.) em vários produtos comerciais (carvão vegetal, energia elétrica, produtos químicos, produtos de madeira, papel, etc.).	100	142	0	0	142	0	0	0	0
INVESTIMENTO COMERCIAL E SERVIÇOS		3.465	0	0	342	150	3.145	0	0
INDÚSTRIA		3.465	0	0	342	150	3.145	0	0
PRODUTOS INDUSTRIAIS		3.465	0	0	342	150	3.145	0	0
11.02.346.1372									
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN	100	10	0	0	10	0	0	0	0
Perfilar os parâmetros físicos por parte do SATEC, do Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial - FDCI.									
11.02.346.1304									
OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS	100	25	0	0	25	0	0	0	0
Elaborar estudos e pesquisas para o Estado, através da divulgação de informações sobre o perfil atual da economia do RN e participação e presença de fatores no RN e outros Estados.									
11.02.346.1420									
DISTRITOS INDUSTRIAIS	100	1.000	0	0	50	150	800	0	0
Consolidar, revitalizar, apoiar e ampliar os programas e projetos de desenvolvimento do Estado, através dos Distritos: Metal, Papelaria, Têxtil, Móveis, Alimentos, etc.									
11.02.346.1407									
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RN	100	2.400	5	0	80	0	2.345	0	0
Desenvolver os meios necessários para implantação e ampliação de estabelecimentos industriais, comerciais e turísticos, localizados no Estado, através de financiamento para realização de projetos físicos e culturais, bem como de estudos de viabilidade econômica, social e ambiental para o desenvolvimento do setor produtivo do comércio e do turismo, além de facilitar a promoção industrial.	100	2.400	5	0	80	0	2.345	0	0
	100	2.400	5	0	80	0	2.345	0	0
	100	25	0	0	25	0	0	0	0
TOTAL		3.467	0	0	342	150	3.145	0	0
FISCAL		3.467	0	0	342	150	3.145	0	0
SEMPRE		0	0	0	0	0	0	0	0

**FUNDO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO**

20000 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA
20383 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

RS 1,000.00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		EXP	DESEMPENHO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				3.500
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			105	
1120.00.00	TAXAS	F10	105		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	F10	105		
1123.00.00	TAXAS DE EXPEDIÊNCIA E SERVIÇOS DIVERSOS	F10	040		
1200.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.451	
1210.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS		1.352		
1212.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO GOVÃO	F10	1.352		

1712.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TERCERO EXTRANJERO	F16	1.852	
1712.01.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS MULTILATERALES	F16	1.852	
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DE COOPERACION	F18	1.821	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.700
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			3.700
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.095	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TERCERO EXTRANJERO	F16	1.095	
2412.00.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS MULTILATERALES	F16	1.095	
2412.00.02	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS BILATERAIS	F16	1.095	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE COOPERACION	F18	2.105	
TOTAL				6.850
FINCA				6.850
SEGURIDADE				0

20300 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	- TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	
20303 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	EST. (FICHA)	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	ALUG. E ENC. DA IMOBIL.	OUTROS DESP. COMERCIAIS	DEP. INVEST.	DEP. FINANÇAS	DEP. ADM. E OUTROS	OUTROS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.823	233	0	1.383	1.203	102	0	0
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		4.823	233	0	1.383	1.203	102	0	0
PERMANENTE FUNDAMENTAL		4.209	215	0	1.143	2.291	0	0	0
01.10.001.1001		4.209	215	0	1.143	2.291	0	0	0
PERMANENTE DE TECNOLOGIA BÁSICA		1.475	215	0	773	502	0	0	0
Implantação de Rede Estadual de Pesquisa (RDEP-RE); fortalecimento de grupos de desenvolvimento tecnológico básicos no Estado, visando adequar os recursos técnicos à cultura de qualidade industrial; apoiar projetos especiais de promoção e de intercâmbio entre os institutos do Estado; apoiar os institutos de pesquisas EPRON-Instituto Agropecuário de RN e o CENETEX-Centro de Desenvolvimento Tecnológico de RN; apoiar e estimular a presença da população industrial através de ações de divulgação e conscientização das empresas sobre o Estado.	100	102	0	0	0	25	0	0	0
	101	2.499	0	0	600	1.722	0	0	0
PERMANENTE APLICADO		2.344	20	0	1.232	102	102	0	0
01.10.001.1002		2.344	20	0	1.232	102	102	0	0
DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		960	0	0	410	550	0	0	0
Criação de uma base moderna de apoio tecnológico ao setor industrial; para ações promotoras de base tecnológica, objetivando beneficiar as empresas, através da prestação de serviços tecnológicos essenciais ao desenvolvimento do Estado; apoiar a criação de parques tecnológicos, programas de incubadora de empresas e de micro-parques de desenvolvimento; criar condições para se tornar o centro estadual de qualificação de produtos e certificação de qualidade, metrologia e normalização; difundir no Estado as modernas práticas de tecnologia industrial; estabelecer salas serviços tecnológicos.	100	960	0	0	335	625	0	0	0
01.10.001.1002		960	0	0	335	625	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE EMPREGOS		127	10	0	109	0	0	0	0
Apoiar e executar projetos de base tecnológica no Estado.	101	127	10	0	110	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA		330	0	0	330	0	0	0	0
01.10.001.1003		330	0	0	330	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO LABORATÓRIO DE VALORES ENERGÉTICOS DO RN		330	0	0	330	0	0	0	0
INDUSTRIAL (MANUFATURA E SERVIÇOS)		11	0	0	11	0	0	0	0
INDUSTRIAL		11	0	0	11	0	0	0	0
MANUFATURA INDUSTRIAL		11	0	0	11	0	0	0	0
11.01.001.1001		11	0	0	11	0	0	0	0
PROGRAMA DE BANCOS DE BASE		11	0	0	11	0	0	0	0
Desenvolver ações de promoção de oportunidades e atração de investimentos, através de Projetos Redeclares, Bando-Canais, Projetos Vagos e Salto de Rio e Pesca.	101	11	0	0	11	0	0	0	0
11.01.001.1002		11	0	0	11	0	0	0	0
PROGRAMA DE BANCOS DE BASE		11	0	0	11	0	0	0	0
Desenvolver ações de promoção de oportunidades através de oportunidades para o setor, através dos Projetos Redeclares Agrícolas, Melhores Anímalis, Plástico de Engenharia, Fomento de Produtos Alimentares.	101	11	0	0	11	0	0	0	0
TOTAL		4.830	337	0	1.393	1.293	102	0	0
FISCAL		4.830	337	0	1.393	1.293	102	0	0
DESENVOLVIMENTO		0	0	0	0	0	0	0	0

20000 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA
20303 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

[illegible]

21000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
21201 - GABINETE DO SECRETÁRIO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	ORÇ. FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVITA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACÃO DA DÍVITA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
ATIVIDADE DE NÍVEL OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO										
06.50.174.7600	F		100	0	0	100	0	0	0	0
SERVIÇOS ESPECÍFICOS DA COMENDAMENÇÃO DE POLÍCIA CÍVEL										
Prestar serviços no campo de segurança civil instalados no interior do Estado para que atuem exceto no policiamento ostensivo e não tenham a proteção a vida, aos bens, a preservação da ordem e a garantia dos direitos e liberdades.										
SERVIÇOS ESPECÍFICOS DA COMENDAMENÇÃO DE POLÍCIA CÍVEL										
06.50.174.7609	F		1.053	0	0	1.053	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E SUPLENIMENTO DE VIATURAS PARA OS SERVIDORES POLICIAIS										
Garantir condições técnicas e financeiras visando a efetiva conservação e restituição da frota de veículos destinados aos serviços policiais, detendo a responsabilidade pública de melhores condições de trabalho.										
MANUTENÇÃO E SUPLENIMENTO DE VIATURAS P/ OS SERVIDORES POLICIAIS										
TOTAL FISCAL			14.563	11.415	0	1.818	1.330	0	0	0
RECORRIMENTOS			14.563	11.415	0	1.818	1.330	0	0	0

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
21201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				35.616
1000.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA				
1100.00.00 TAXAS			24.316	
1120.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	FIS		24.316	
1121.00.00 TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	FIS		24.316	
1121.01.01 TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FIS		24.316	

1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				450
1740.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES				
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		450	10.850
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE				
1915.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		10.200	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS		10.200	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		650	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		650	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				144
2200.00.00 ALIENACÃO DE BENS				
2220.00.00 ALIENACÃO DE BENS IMÓVEIS	FIS		144	
2229.00.00 ALIENACÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	FIS		144	
TOTAL FISCAL				35.760
RECORRIMENTOS				35.760

21000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
21201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	ORÇ. FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVITA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACÃO DA DÍVITA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			34.110	11.430	0	20.880	1.200	600	0	0
TRANSPORTE URBANO			34.110	11.430	0	20.880	1.200	600	0	0
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÂNSITO URBANO			34.110	11.430	0	20.880	1.200	600	0	0
06.51.573.1476	F		600	0	0	400	200	0	0	0
INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS E IMPLANTAÇÃO DE RECURSOS										
Cadastrar motoristas e expedir: re- an de notificação, utilizando o sistema de informatização, no sentido de melhorar o atendimento ao usuário e controlar a arrecadação dos recursos próprios desta atividade.										
06.51.573.1477	F		600	0	0	400	200	0	0	0
INFORMATIZAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO DEPTM										
Desenvolver, coordenar e manter o processo de informatização no sentido de dotar a administração de uma modernidade de procedimentos na área administrativa, utilizando o fornecimento de informações a nível central.										
06.51.573.1478	F		600	0	0	400	200	0	0	0
MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO DE VEÍCULOS, COMPLACÊNCIA E MANUTENÇÃO DO DEPTM										
Adequar a legislação aos padrões de modernidade vigentes, estabelecidos pela legislação de trânsito no país, incluindo nesse processo as CIBETAMS.										
06.51.573.1480	F		1.850	0	0	650	600	600	0	0
CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO DEPTM										
Ampliar as suas instalações físicas, assim como assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, visando oferecer melhores condições de trabalho e consequentemente melhor atendimento ao público.										
06.51.573.2474	F		26.460	11.430	0	15.030	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										
Adequar as suas necessidades à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legais instituídas.										
250			27.360	11.430	0	17.930	0	0	0	0
701			650	0	0	650	0	0	0	0
990			650	0	0	650	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO										
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										
PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL										
33.84.492.2475	F		200	0	0	200	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO										
Capacitar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.										
250			200	0	0	200	0	0	0	0
TRANSPORTE										
TRANSPORTE URBANO										
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÂNSITO URBANO										
33.84.492.2476	F		1.450	0	0	900	550	0	0	0
MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA DO TRÂNSITO URBANO										
250			1.450	0	0	900	550	0	0	0

21000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
21201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP. FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DO DÍVITO	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇAS	AMORTIZACAO DO DÍVITO	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
Atuar as principais vias de circulação viárias de equipamentos fotométricos destinados a fiscalização efetiva e permanente de infrações de trânsito, dotar a frota, de sistema eletrônico de detecção de veículos trafegando em situação irregular, inclusive rodado.									
16.91.372.149		350	0	0	350	350	0	0	0
RECURSOS DE SISTEMA VIÁRIO DA CAPITAL E CIDADES DO INTERIO	250	350	0	0	350	350	0	0	0
Atuar as ruas de circulação viárias de sinalização adequada, ordenando e disciplinando o fluxo de trânsito, bem como manter e intervir com a comunidade as faixas de segurança no trânsito e zelar sobre informações para elaboração de um cadastro de dados estatísticos.									
TOTAL		35.750	12.450	0	31.300	1.750	0	0	0
FUNDO		35.750	12.450	0	31.300	1.750	0	0	0
SECRETARIA		0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA

21000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
21201 - FUNDO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA

R\$ 1.000,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP.	RECEBIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				324
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA				
1120.00.00 TAXAS		000		
1121.00.00 TAXAS PELA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	F15	000		
1121.01.00 TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	F15	000		
1121.01.01 TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	F15	000		

1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			24
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			24
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	F15	24	
1712.01.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TERMO DO ESTADO	F15	24	
1712.01.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORÇAMENTAIS	F15	24	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			03
2000.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			03
2010.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2012.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	F15	03	
2012.01.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TERMO DO ESTADO	F15	03	
2012.01.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORÇAMENTAIS	F15	03	
TOTAL			907
FUNDO			907
SECRETARIA			0

21300 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - TRANSFERÊNCIA A FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
21301 - FUNDO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP. FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DO DÍVITO	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇAS	AMORTIZACAO DO DÍVITO	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEPESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		907	30	0	524	353	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		205	0	0	0	205	0	0	0
16.97.022.7402		205	0	0	0	205	0	0	0
ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	15	0	0	15	15	0	0	0
Atuar as ações necessárias e aplicar as ações locais de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenos obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.	250	270	0	0	0	270	0	0	0
SEGURANÇA PÚBLICA		622	30	0	524	60	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		304	30	0	324	30	0	0	0
16.96.022.1403		30	0	0	0	30	0	0	0
RESPONSABILIDADE DO COMANDO EM CHEFE DE POLÍCIA	100	30	0	0	0	30	0	0	0
Atuar as ações necessárias e aplicar as ações locais de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenos obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.	250	330	30	0	300	30	0	0	0
EFICIÊNCIAS PÚBLICAS		30	0	0	0	30	0	0	0
16.96.022.1403		30	0	0	0	30	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE RECURSOS DE SUPORTE TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA	100	30	0	0	0	30	0	0	0
Atuar as ações necessárias e aplicar as ações locais de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenos obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.	250	330	30	0	300	30	0	0	0
TOTAL		907	30	0	524	353	0	0	0
FUNDO		907	30	0	524	353	0	0	0
SECRETARIA		0	0	0	0	0	0	0	0

21000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
21301 - FUNDO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMP. FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DO DÍVITO	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇAS	AMORTIZACAO DO DÍVITO	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEPESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		907	30	0	524	353	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		205	0	0	0	205	0	0	0
16.97.022.7402		205	0	0	0	205	0	0	0
ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	15	0	0	15	15	0	0	0
Atuar as ações necessárias e aplicar as ações locais de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenos obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.	250	270	0	0	0	270	0	0	0
SEGURANÇA PÚBLICA		622	30	0	524	60	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		304	30	0	324	30	0	0	0
16.96.022.1403		30	0	0	0	30	0	0	0
RESPONSABILIDADE DO COMANDO EM CHEFE DE POLÍCIA	100	30	0	0	0	30	0	0	0
Atuar as ações necessárias e aplicar as ações locais de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenos obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.	250	330	30	0	300	30	0	0	0
EFICIÊNCIAS PÚBLICAS		30	0	0	0	30	0	0	0
16.96.022.1403		30	0	0	0	30	0	0	0
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE RECURSOS DE SUPORTE TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA	100	30	0	0	0	30	0	0	0
Atuar as ações necessárias e aplicar as ações locais de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenos obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.	250	330	30	0	300	30	0	0	0
TOTAL		907	30	0	524	353	0	0	0
FUNDO		907	30	0	524	353	0	0	0
SECRETARIA		0	0	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

22000 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
22101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPORTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DO DÍVITO	OUTROS DEP. CORRENTES	IMPOSTOS	IMPOSTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DO DÍVITO	OUTROS DEP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		46.702	29.710	0	5.150	11.854	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		46.702	29.710	0	5.150	11.854	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		46.702	29.710	0	5.150	11.854	0	0	0
02.07.021.1502		5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES FISCAIS		5.500	0	0	0	5.500	0	0	0
02.07.021.2501		31.302	29.710	0	1.590	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO		31.302	29.710	0	1.590	0	0	0	0
02.07.021.2505		2.710	0	0	1.600	1.110	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS REDES DAS UNIDADES FISCAIS		2.710	0	0	1.600	1.110	0	0	0
02.07.021.2506		770	0	0	0	770	0	0	0
ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		770	0	0	0	770	0	0	0
02.07.021.1503		4.300	0	0	2.500	1.800	0	0	0
APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE IMPOSTOS		4.300	0	0	2.500	1.800	0	0	0
02.07.021.1504		3.000	0	0	2.500	500	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE IMPOSTOS		3.000	0	0	2.500	500	0	0	0
TOTAL		46.702	29.710	0	5.150	11.854	0	0	0
FISCAL		46.702	29.710	0	5.150	11.854	0	0	0
SECRETARIA		0	0	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE INTERIOR, JUSTIÇA E CIDADANIA

23000 - SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E CIDADANIA
23101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EMPORTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DO DÍVITO	OUTROS DEP. CORRENTES	IMPOSTOS	IMPOSTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DO DÍVITO	OUTROS DEP. DE CAPITAL
JUSTIÇA		570	20	0	550	20	0	0	0
PROCESSO JUDICIÁRIO		570	20	0	550	20	0	0	0
CUSTÓDIA E INTERVENÇÃO SOCIAL		570	20	0	550	20	0	0	0
02.04.015.1504		300	0	0	300	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA CARCERÁRIA		300	0	0	300	0	0	0	0
02.04.015.2501		170	10	0	160	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO		170	10	0	160	0	0	0	0
02.04.015.2502		60	10	0	50	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO		60	10	0	50	0	0	0	0
02.04.015.2503		1.300	50	0	1.250	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INTERIOR, JUSTIÇA E CIDADANIA		1.300	50	0	1.250	0	0	0	0
02.07.021.2501		60	5	0	55	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		60	5	0	55	0	0	0	0

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

**SÉCRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA**

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACAO		EMPENHO	TOTAL	PERSONAL ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DO OUTRO	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DO OUTRO	OUTROS DESP. DE CAPITAL
SOMM E RENAMENTC			91.442	87.827	0	9.560	35	0	0	
ADMINISTRACAO			35	0	0	35	0	0	0	
ADMINISTRACAO GERAL			35	0	0	35	0	0	0	
13.67.422.2582		5	35	0	0	35	0	0	0	
ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		300	35	0	1	0	33	0	0	
Reserva: os dados necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pesquisas sobre o mercado de cooperacao das localidades fisicas dentro do orgao.										

FUNDO DE SAÚDE DO RN

1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES.....		15.923
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAORÇAMENTARIAS	SEU	4.920
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	SEU	4.920
1712.01.00	TRANSFERENCIAS DE ACORDO DO TERMO DE EMPAHO	SEU	4.920
1712.01.01	TRANSFERENCIAS DE ACORDO SUBJUNTIOS	SEU	4.920
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DE COMPOSTO	SEU	11.003
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		38.189
2000.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		38.189
2440.00.00	TRANSFERENCIAS DE COMPOSTO	SEU	38.189
TOTAL			102.920
FISCAL			0
SECUNDARIE			102.920

PROGRAMA DE TRATAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
CLASSIFICAÇÃO	EST. (FONTE)	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTROS RECP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANÇ. TRANSF.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTROS RECP. DE CAPITAL
transferências locais, através da municipalização; arrecadar e criar municipal de Sistema Único de Saúde as seguintes: institucional e na oferta de serviços referenciados na ciência epidemiológica local, realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde através de atividades preventivas e curativas, bem como criar Sistema Estadual de Saúde e dos serviços de saúde ambulatorial e hospitalar públicos e complementares; operar os serviços de referência estadual e regional buscando otimizar a administração das unidades, além de regularizar o pagamento dos conv. SUS, e de referência de agências específicas.									
11.75.429.1043	1	44.451	0	0	6.400	37.051	0	0	0
PROGRAMA DE ACOPIO DE INFRAESTRUTURA NA REDE FI- ZICA DO SUS									
100		2.455	0	0	600	1.855	0	0	0
101		41.794	0	0	6.800	35.794	0	0	0
Realizar os estudos de política de saúde federal, estadual e municipal no que diz respeito a organização e eficiência e a eficiência da assistência básica, bem como promover a melhoria e o aumento do rede de serviços básicos de saúde.									
11.75.429.1043	1	5.401	0	0	4.477	722	0	0	0
100		600	0	0	519	161	0	0	0
101		4.721	0	0	4.358	363	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E SAÚDE									
Realizar a operacionalização em grupos populacionais específicos, destacando áreas censuais e morfológicas infantis e definir políticas em áreas específicas, buscando promover a proteção e a saúde da população.									
11.75.429.1043	1	2.800	0	0	2.340	470	50	0	0
100		2.800	0	0	2.340	470	50	0	0
DESENVOLVIMENTO DE FUNDO DE SAÚDE DO SUS									
Desenvolver os meios de natureza técnica e administrativa no gerenciamento dos recursos financeiros destinados à implantação de políticas governamentais das ações de saúde; implementar a gestão pela qualidade total através de critérios de uma consciência crítica para os dirigentes e servidores, na modernização dos serviços do Secretário, bem como executar a realização de pesquisas, estudos e projetos de promoção da saúde da população, além de promover os meios para desenvolver os serviços gerenciais de Secretaria e dos municípios cedidos em apoio aos municípios.									
11.75.430.1043	1	414	0	0	311	140	0	0	0
100		414	0	0	311	155	0	0	0
101		414	0	0	311	140	0	0	0
Garantir a população o acesso a produtos que qualifique a assistência no âmbito da rede básica, além de manter vigilância sobre os serviços de saúde, políticas de ar e de água e de conservação do meio ambiente, realizadas por órgãos públicos e privados, bem como coordenar, monitorar e avaliar o sistema de vigilância sanitária para proteção e saúde do SUS.									
11.75.430.1043	1	414	0	0	311	140	0	0	0
100		414	0	0	311	155	0	0	0
101		414	0	0	311	140	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Garantir a população o acesso a produtos que qualifique a assistência no âmbito da rede básica, além de manter vigilância sobre os serviços de saúde, políticas de ar e de água e de conservação do meio ambiente, realizadas por órgãos públicos e privados, bem como coordenar, monitorar e avaliar o sistema de vigilância sanitária para proteção e saúde do SUS.									
11.75.430.1043	1	414	0	0	311	140	0	0	0
100		414	0	0	311	155	0	0	0
101		414	0	0	311	140	0	0	0
PROMOÇÃO POPULACIONAL E TEMÁTICAS									
11.75.431.1043	1	3.700	0	0	5.700	0	0	0	0
100		3.700	0	0	5.700	0	0	0	0
101		3.700	0	0	5.700	0	0	0	0
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS									
Distribuir gratuitamente medicamentos ESSE a população de baixo poder aquisitivo; promover e organizar a distribuição gratuita de medicamentos aos grupos menores de cinco anos e gestantes puerperais, bem como coordenar a política estadual de produtos terapêuticos, de forma integrada, prioritariamente ao atendimento e fornecimento de medicamentos compatíveis a população carente.									
11.75.431.1043	1	3.700	0	0	5.700	0	0	0	0
100		3.700	0	0	5.700	0	0	0	0
101		3.700	0	0	5.700	0	0	0	0
TOTAL		101.920	14.445	0	44.403	42.774	100	0	0
FUNDO		101.920	14.445	0	44.403	42.774	100	0	0
SECRETARIA		101.920	14.445	0	44.403	42.774	100	0	0

24000 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA
24301 - FUNDO DE SAUDE DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICACAO	EST.FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. UNICIAIS	JORNAL E ENC. DO PESSOAL	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPREVISTOS	TRANSFERENCIAS DE OUTROS	OUTROS DESP. DE CAPITAL
SANEAMENTO		140.700	14.645	0	44.400	43.774	100	0	0
SABE		140.700	14.645	0	44.400	43.774	100	0	0
INFORMACOES GENEALOGICAS E ESTATISTICAS		400	0	0	270	50	0	0	0
11.75.420.1443	0	400	0	0	270	50	0	0	0
IMPLEMENTACAO DO CENTRO DE INFORMACOES DE SAUDE	100	20	0	0	20	0	0	0	0
Implementar o Centro de Informacoes de Saude, com um modelo unico de registro e coleta de dados; centralizar as informacoes e sistematizar o trabalho estatistico, bem como modernizar a tecnologia utilizada de forma compativel e adequada em geracao, armazenamento, tratamento, recuperacao e disseminacao de informacoes.	100	400	0	0	270	50	0	0	0
TRATAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		300	0	0	300	0	0	0	0
11.75.207.3444	0	300	0	0	300	0	0	0	0
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	100	300	0	0	300	0	0	0	0
Implementar e desenvolver ações de capacitação de recursos humanos através da formação de um de nível qualificado em programas de contínuo aperfeiçoamento e criar um sistema de capacitação em todos os graus de escolaridade, através do CEFOP (Centro de Formação de Pessoal), além de descentralizar as atividades de nível médio para o regional, visando o aprimoramento do SUS.	100	300	0	0	300	0	0	0	0
EXISTENCIA HUMANAS E SUSTENTABILIDADE		10.000	14.645	0	37.407	43.774	100	0	0
11.75.420.1500	0	10.000	14.645	0	37.407	43.774	100	0	0
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SUSTENTACAO	100	400	0	0	400	0	0	0	0
Desenvolver ações interdisciplinares, dentro e fora do governo estadual e parcerias com o setor privado e parcerias de programas integrados de saúde, educação, assistência e projetos de interesse da saúde pública coletiva e individual, principalmente a sustentabilidade ambiental e urbana, bem como melhorar a rede de serviços básicos de saúde nas regiões cardeais de São Paulo, implementando, também, a capacitação de recursos humanos e ações de informação, educação e comunicação.	100	2.400	0	0	400	1.000	0	0	0
11.75.420.1600	0	2.400	14.645	0	23.407	2.000	0	0	0
OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	100	100	0	0	100	0	0	0	0
Descentralizar todos os serviços subalternos e	100	20.000	14.645	0	23.407	2.000	0	0	0
hospitais locais, através da municipalização; assegurar o nível municipal do Sistema Único de Saúde as organizações institucionais, e as ofertas de serviços referenciadas na situação epidemiológica local; melhorar ações de promoção, prevenção e recuperação de saúde através de atividades preventivas e curativas, bem como criar Sistema Estadual de Auditoria dos serviços de saúde ambulatorial e hospitalar público e complementarizar os serviços de referência regional e regional mediante autonomia administrativa de estas unidades, além de organizar e prestar os serviços, bem como a rede de referência de serviços específicos.	100	20.000	14.645	0	23.407	2.000	0	0	0
11.75.420.1650	0	44.400	0	0	44.400	37.407	0	0	0
POSSIBILIDADE DE ACESSO AO INFRAESTRUTURA DO NÍVEL FEDERAL	100	2.400	0	0	400	2.000	0	0	0
Realizar os estudos de política de saúde federal, estadual e municipal; no que diz respeito a assegurar a eficiência e a eficácia da infraestrutura básica, bem como promover a melhoria e o aumento da rede de serviços básicos de saúde.	100	42.774	0	0	4.000	37.774	0	0	0
11.75.420.1641	0	5.400	0	0	4.077	722	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS DE PROMOCAO E SAUDE	100	4.077	0	0	4.077	722	0	0	0
Realizar e fortalecer a atuação em grupos comunitários especiais, destacando atenção especial a vulnerabilidade infantil, e realizar políticas em áreas específicas, visando promover e proteger a saúde da população.	100	4.077	0	0	4.077	722	0	0	0
11.75.420.1640	0	2.000	0	0	2.000	476	0	0	0
GERENCIAMENTO DO FUNDO DE SAUDE DO RN	100	2.000	0	0	2.000	476	0	0	0
Recuperar os meios de infraestrutura técnica e administrativa do gerenciamento dos recursos financeiros destinados à implementação de políticas governamentais das ações de saúde; implementar a gestão pela qualidade total através da criação de uma comissão crítica para os dirigentes e servidores, na modernização dos serviços da Secretaria, bem como estudar e realizar de pesquisas, estudos e projetos de promoção da saúde da população, além de promover as	100	2.000	0	0	2.000	476	0	0	0
ações para modernizar os serviços gerenciais da Secretaria e dos municípios membros do apoio aos municípios.	100	2.000	0	0	2.000	476	0	0	0
VIGILANCIA SANITARIA		416	0	0	366	200	0	0	0
11.75.420.1202	0	416	0	0	366	200	0	0	0
OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	100	416	0	0	366	200	0	0	0
Garantir a qualidade e acesso a produtos com qualidade sanitária nos rios e nas áreas de saúde pública, além de manter vigilância sobre os serviços de água de beber, plântulas de ar e de água e no atendimento de nível municipal, realizado por grupos públicos e privados, bem como coordenar, monitorar e avaliar o sistema de vigilância sanitária para proteção a saúde do SUS.	100	416	0	0	366	200	0	0	0
PROMOVENDO PREVENCAO E TERAPIA		5.700	0	0	5.700	0	0	0	0
11.75.420.1500	0	5.700	0	0	5.700	0	0	0	0
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	100	5.700	0	0	5.700	0	0	0	0
Distribuir gratuitamente medicamentos SEM as populações de baixo poder aquisitivo; promover e organizar a distribuição gratuita de medicamentos aos grupos menores de cinco anos e gestantes pobres, bem como coordenar a política estadual de processos terapêuticos, de forma integrada, principalmente no diagnóstico e fornecimento de medicamentos essenciais e população carente.	100	5.700	0	0	5.700	0	0	0	0
TOTAL		302.720	14.645	0	44.400	43.774	100	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0
CONDOMINIO		302.720	14.645	0	44.400	43.774	100	0	0

25200 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
25201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN RS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EXP. PIVOT	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. NA VÍTIMA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO NA VÍTIMA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
níveis adequados de operação e reduzir o índice de acidentes.									
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		330	0	0	0	330	0	0	0
16.08.537.1404	F	330	0	0	0	330	0	0	0
PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E RUAIS									
ANTES ESPECIAIS		300	0	0	0	300	0	0	0
Executar o programa de implantação e pavimentação da infraestrutura rodoviária do Estado melhorando as condições de trafegabilidade e consequentemente oferecendo as regiões produtivas rodovias em condições de menor a produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário.									
16.08.537.1407	F	50	0	0	0	50	0	0	0
ESTIMOS DE PROJETOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DE RUAIS RURAIS		280	0	0	0	280	0	0	0
Elaborar o levantamento de dados socio-econômicos no campo, com vistas a determinar através de estudos de viabilidade técnico-econômica as regiões do Estado que possuem deficiências de obras viárias, estabelecendo um programa para execução de tais obras.									
16.08.539.1490	F	300	0	0	0	300	0	0	0
RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA DISTRICA		100	0	0	0	100	0	0	0
Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, garantindo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança de tráfego e contribuindo para melhor integração regional.									
TOTAL		10.205	0.271	0	1.112	822	0	0	0
FISCAL		10.205	0.271	0	1.112	822	0	0	0
SEGUIMINE		0	0	0	0	0	0	0	0

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
25201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN RS 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EXP. PIVOT	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. NA VÍTIMA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO NA VÍTIMA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9.271	0.271	0	1.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		9.271	0.271	0	1.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.271	0.271	0	1.000	0	0	0	0
01.07.021.7004	F	9.271	0.271	0	1.000	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN		1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Manter os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertencentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.									
16.07.021.7004	F	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO		112	0	0	112	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO		112	0	0	112	0	0	0	0
PROTEÇÃO SOCIAL GERAL		112	0	0	112	0	0	0	0
15.04.022.7005	F	112	0	0	112	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO		112	0	0	112	0	0	0	0
16.04.022.7005	F	112	0	0	112	0	0	0	0
TRANSPORTE		21.502	0	0	0	21.502	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		42	0	0	0	42	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		42	0	0	0	42	0	0	0
16.07.021.7009	F	42	0	0	0	42	0	0	0
ATIVIDADES DE SERVIÇO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		12	0	0	0	12	0	0	0
Desenvolver as ações necessárias a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e vícios de recuperação das instalações físicas do setor, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.									
16.07.021.7009	F	12	0	0	0	12	0	0	0
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		21.460	0	0	0	21.460	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.170	0	0	0	4.170	0	0	0
16.08.021.1492	F	4.170	0	0	0	4.170	0	0	0
RECEBIMENTO RODOVIÁRIO		100	0	0	0	100	0	0	0
Reparar e modernizar os equipamentos dos Distritos Rodoviários garantindo os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições que lhe são inerentes atendendo a Política de conservação e restauração da rede rodoviária do Estado.									
16.08.021.1492	F	100	0	0	0	100	0	0	0
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO		380	0	0	0	380	0	0	0
16.08.535.1491	F	380	0	0	0	380	0	0	0
SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS		40	0	0	0	40	0	0	0
Executar serviços de sinalização horizontal e vertical nas rodovias, e fixar de manter o rodoviar em níveis adequados de operação e reduzir o índice de acidentes.									
16.08.535.1491	F	40	0	0	0	40	0	0	0
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		12.910	0	0	0	12.910	0	0	0
16.08.537.1404	F	12.910	0	0	0	12.910	0	0	0
PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E RUAIS		300	0	0	0	300	0	0	0
ANTES ESPECIAIS		280	0	0	0	280	0	0	0
Executar o programa de implantação e pavimentação da infraestrutura rodoviária do Estado melhorando as condições de trafegabilidade e consequentemente oferecendo as regiões produtivas rodovias em condições de menor a produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário.									
16.08.537.1407	F	70	0	0	0	70	0	0	0
ESTIMOS DE PROJETOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DE RUAIS RURAIS		280	0	0	0	280	0	0	0
Elaborar o levantamento de dados socio-econômicos no campo, com vistas a determinar através de estudos de viabilidade técnico-econômica as regiões do Estado que possuem deficiências de obras viárias, estabelecendo um programa para execução de tais obras.									
16.08.539.1490	F	300	0	0	0	300	0	0	0
RECONSTRUÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA DISTRICA		100	0	0	0	100	0	0	0
Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, garantindo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança de tráfego e contribuindo para melhor integração regional.									
16.08.539.1490	F	100	0	0	0	100	0	0	0
TOTAL		30.885	0.271	0	1.112	21.502	0	0	0
FISCAL		30.885	0.271	0	1.112	21.502	0	0	0
SEGUIMINE		0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
25301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN

R\$ 1.000,00

RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.228
1100.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA				
1120.00.00 TAXAS				
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
1122.01.00 TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS	F10	1.070	1.070	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F10	1.070		
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1712.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	F10	150	150	

1712.01.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESSAHO ESTADUAL
1712.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

RECEITAS DE CAPITAL				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				11.019
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	F10	352	352	
2412.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESSAHO ESTADUAL	F10	352	352	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES	F10	352	352	
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
2510.00.00 JUNTAMENTOS PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO CRISTO E MAR	F10	9.900	9.900	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	F10	492	492	

TOTAL FISCAL 12.247
SEGURIDADE 12.247

25300 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - TRANSFERÊNCIA A FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
25301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		7.425	0	0	0	7.425	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		7.425	0	0	0	7.425	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.425	0	0	0	7.425	0	0	0
03.07.021.1744	F	7.350	0	0	0	7.350	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ROVIATAS E OBRAS									
D'ARTE									
Executar serviços de sinalização horizontal e vertical e parafusagem de rodovias, proporcionando maior conforto e segurança aos motoristas, bem como estudos de viabilidade técnico-econômica, necessários a execução de obras de infraestrutura viária; construção de todos projetos e obras rodovias, para obter as melhores condições de condições de tráfego e equilíbrio de equipamentos para as rodovias.	100	150	0	0	0	150	0	0	0
	101	2.975	0	0	0	2.975	0	0	0
	121	4.425	0	0	0	4.425	0	0	0
03.07.021.1749	F	75	0	0	0	75	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS									
Atender aos encargos decorrentes da execução de obras e serviços prioritários para o desenvolvimento do programa de Trabalho do Governo neste exercício, e nos identificados nos demais projetos de FOM, entre eles a construção do Porto de Natal.	100	50	0	0	0	50	0	0	0
	150	25	0	0	0	25	0	0	0
TRANSPORTE									
ADMINISTRAÇÃO		4.425	100	0	1.572	2.853	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.425	100	0	1.572	2.853	0	0	0
15.07.021.1744	F	4.425	100	0	1.572	2.853	0	0	0
APÓIO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FOM									
Prevenir o funcionamento de sistemas de transporte para garantir o atendimento eficiente aos usuários; executar fiscalização nos terminais rodoviários e nas obras em execução, além de prestar apoio operacional e administrativo necessários a gestão do FOM.	100	150	0	0	0	150	0	0	0
	150	492	0	0	492	0	0	0	0
TRANSPORTE AEREO									
INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		2.825	0	0	0	2.825	0	0	0
15.07.021.1749	F	2.825	0	0	0	2.825	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA									
Realizar o Estado de infraestrutura aeroportuária adequada, possibilitando o atendimento a população de transporte aéreo, seja no âmbito empresarial, político-administrativo e de saúde.	100	50	0	0	0	50	0	0	0
	101	275	0	0	0	275	0	0	0
15.07.021.1751	F	3.300	0	0	0	3.300	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO									
Transferir recursos a cargo objetivando o tratamento de esgoto da cidade de Natal, bem como expandir o sistema de abastecimento d'água visando atender a demanda de consumo da população de toda a cidade, eliminando o índice de doenças e melhorando a qualidade ambiental; a abastecimento d'água através da construção de adutoras e diversas estações, além de minimizar os efeitos da ausência de Sistema de Esgoto Sanitário.	121	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
TRANSPORTE ROODVIÁRIO									
TERMINAIS ROODVIÁRIOS		125	0	0	0	125	0	0	0
15.08.021.1745	F	125	0	0	0	125	0	0	0
APÓIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES E TERMINAIS									
Construir e adaptar terminais intermunicipais, oferecendo ao usuário de transporte coletivo, melhores condições de segurança e maior nível de conforto, bem como criar uma infraestrutura adequada de terminais rodoviários proporcionando melhor atendimento na utilização do transporte intermunicipal de passageiros e controlar o tráfego rodoviário nas diversas rodovias estaduais.	100	102	0	0	0	102	0	0	0
	150	23	0	0	0	23	0	0	0
TOTAL FISCAL		12.247	100	0	1.572	10.575	0	0	0
SEGURIDADE		12.247	0	0	1.572	10.575	0	0	0

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - TRANSFERÊNCIA A FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
25301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		7.425	0	0	0	7.425	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		7.425	0	0	0	7.425	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.425	0	0	0	7.425	0	0	0
03.07.021.1744	F	7.350	0	0	0	7.350	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ROVIATAS E OBRAS									
D'ARTE									
Executar serviços de sinalização horizontal e vertical e parafusagem de rodovias, proporcionando maior conforto e segurança aos motoristas, bem como estudos de viabilidade técnico-econômica, necessários a execução de obras de infraestrutura viária; construção de todos projetos e obras rodovias, para obter as melhores condições de condições de tráfego e equilíbrio de equipamentos para as rodovias.	100	150	0	0	0	150	0	0	0
	101	2.975	0	0	0	2.975	0	0	0
	121	4.425	0	0	0	4.425	0	0	0

25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
25200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	OUTROS FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DO EMPREGADO	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DO EMPREGADO	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
Atuar em regiões produtivas de condições de trabalho e aquisição de equipamentos para os distritos.									
15.07.001.2700	100	75	0	0	0	75	0	0	0
TERMINAL TERRESTRE DE PASSAGEIROS ESPECIAIS									
Realizar os trabalhos decorrentes do aumento de fluxo e dos serviços prioritários para o desenvolvimento de programas de trabalho de governo como melhoria, e sua identificação com dados existentes do FURV, sobre o estado de conservação de FURV de Natal.	150	25	0	0	0	25	0	0	0
TRANSPORTE		1.622	100	0	1.372	2,500	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		1.622	100	0	1.372	2,500	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.622	100	0	1.372	2,500	0	0	0
15.07.001.2700	100	100	100	0	100	0	0	0	0
APÓIO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FURV	150	1.000	300	0	700	0	0	0	0
Promover o aperfeiçoamento do sistema de transporte para garantir o atendimento eficiente aos usuários; manter fiscalizando os trens rodoviários e os ônibus em movimento, além de prestar apoio operacional e administrativo necessários a gestão do FURV.	150	492	0	0	492	0	0	0	0
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2.305	0	0	0	2.305	0	0	0
TERMINAIS RODOVIÁRIOS		2.305	0	0	0	2.305	0	0	0
15.07.001.2700	100	235	0	0	0	235	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA	150	30	0	0	0	30	0	0	0
Realizar o Estado de Infra-estrutura rodoviária adequada, objetivando o atendimento à população de transportes locais, seja no âmbito empresarial, político, administrativo e de saúde.	150	375	0	0	0	375	0	0	0
15.07.001.2700	100	2.300	0	0	0	2.300	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REPARO E RECONSTRUÇÃO SANITÁRIA	150	2.300	0	0	0	2.300	0	0	0
Transferir recursos a outros órgãos, e transferir a execução de obras de saneamento, bem como a execução de obras de saneamento de água visando atender a demanda de consumo de população de todo o Estado, visando a melhoria das condições sanitárias e principalmente a melhoria e manutenção de água através da construção de adutoras em diversas localidades, além de estabelecer um efetivo de assistência de sistemas de tratamento sanitário.	150	235	0	0	0	235	0	0	0
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		125	0	0	0	125	0	0	0
TERMINAIS RODOVIÁRIOS		125	0	0	0	125	0	0	0
15.07.001.2700	100	100	0	0	0	100	0	0	0
APÓIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES E TERMINAIS	150	25	0	0	0	25	0	0	0
Construir e adaptar terminais intermunicipais, oferecendo ao usuário de transporte coletivo, melhores condições de segurança e melhor opção de escolha, bem como criar nos locais-estruturas modernas em terminais rodoviários proporcionando melhor atendimento ao usuário de transporte intermunicipal de passageiros e controlar o tráfego rodoviário nas diversas rodovias estaduais.	150	25	0	0	0	25	0	0	0
TOTAL		12.247	100	0	1.372	26.375	0	0	0
FISCAL		12.247	100	0	1.372	26.375	0	0	0
SEGUIMENTO		0	0	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE
TRABALHO E
AÇÃO SOCIAL26000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
26100 - GABINETE DO SECRETÁRIO

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	OUTROS FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DO EMPREGADO	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DO EMPREGADO	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		1.746	0	0	1.372	474	30	0	0
ADMINISTRAÇÃO		1.226	0	0	712	474	30	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.226	0	0	712	474	30	0	0
15.07.001.2700	100	125	0	0	712	474	30	0	0
INTERVENÇÃO DE BOM-QUE-DEBEM - SINE	150	15	0	0	15	0	0	0	0
Promover a implementação do bom-que-debem inscrita nos pontos de atendimento; ensinar e trabalhar desorganizado, com o direito assegurado, para o reconhecimento de benefícios decorrentes; coletar informações sobre o mercado de trabalho.	150	1.700	0	0	0	474	30	0	0
RELACIONES DE TRABALHO		300	0	0	0	300	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO		300	0	0	0	300	0	0	0
15.07.001.2700	100	30	0	0	0	30	0	0	0
RELACIONES DE TRABALHO		300	0	0	0	300	0	0	0
Atuar no âmbito gerencial e financeiro a pessoas produtoras autônomas, prestadoras de serviços e micro empresários, visando a geração de empregos e renda.	150	470	0	0	0	270	0	0	0
15.07.001.2700	100	120	0	0	0	120	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO	150	350	0	0	0	350	0	0	0
Estimular o desenvolvimento das atividades artesanais como fonte geradora de emprego e renda, incentivar a produção e comercialização de artesanato, através de ações técnicas, gerenciais e financeiras em pequenas unidades produtivas, nos sistemas intermunicipais que contemplem estudos, pesquisas e documentação sobre o artesanato.	150	44.356	3.472	0	37.155	3.529	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		4.700	2.155	0	1.945	500	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.700	2.155	0	1.945	500	0	0	0
15.07.001.2700	100	4.125	3.155	0	770	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO DO SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		4.125	3.155	0	770	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legais nas instituições.	150	60	0	0	0	0	0	0	0
15.07.001.2700	100	60	0	0	0	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO DAS COMPLEMENTARES DESENVOLVIMENTO		60	0	0	0	0	0	0	0
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legais nas instituições.	150	60	0	0	0	0	0	0	0

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

**FUNDAÇÃO ESTADUAL
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

RS 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			100
1350.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	SEG	100	
1351.16.00	RESULTADO OCORRENTE DE APLICACAO DE OUTROS RECURSOS	SEG	100	
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS			50
1600.95.00	OUTROS SERVICOS	SEG	50	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			12.00
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAORÇAMENTAIS	SEG	9.793	
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADO	SEG	9.793	
1792.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	SEG	9.793	

ĐỀ THI THỬ THPT QUỐC GIA NĂM 2020 MÔN TOÁN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

26000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
26202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NEW FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. NA DÍVITA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCIÁRIOS	RENTALIZAC. DA DÍVITA	OUTROS RECP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			9.502	5.888	0	604	0	0	0	0
ADMINISTRATIVO			9.502	5.888	0	604	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.662	5.888	0	604	0	0	0	0
15.07.001.7000		0	9.662	5.888	0	604	0	0	0	0
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			9.321	8.721	0	600	0	0	0	0
15.07.001.7000		250	141	97	0	44	0	0	0	0
Assumir os custos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução dos seus atribuições legalmente instituídas. Os recursos de manutenção são alocados na proposta orçamentária sob: fonte 100 - Recursos provenientes do Tesouro Estadual. Fonte 250 - Recursos provenientes das taxas de administração de vários Conselhos estaduais em benefício de trabalhos realizados com Empresas Públicas e Privadas e de custeio de aplicações no Mercado Financeiro.										
EFICIÊNCIAS PÚBLICAS			0	0	0	0	0	0	0	0
15.07.001.7000		0	0	0	0	0	0	0	0	0
REESTRUTURAÇÃO DO GOVERNADORATO CENTRAL DO PERNAMBUCO			0	0	0	0	0	0	0	0
15.07.001.7000		300	0	0	0	0	0	0	0	0
Aplicar a estrutura física do governadorato central como também reorganizar a com o objetivo de adequar o arranjo de funcionamento nos aspectos de organização, estrutura e segurança.										
TRABALHO			150	0	0	60	50	0	0	0
ASSISTÊNCIA			150	0	0	60	50	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			150	0	0	60	50	0	0	0
15.07.001.7000		0	150	0	0	60	50	0	0	0
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			201	150	0	60	50	0	0	0
15.07.001.7000		201	150	0	0	60	50	0	0	0
Atender a população sobrecarada de FUNDAÇÃO nos diversos setores, abrangendo a assistência, mantendo o nível de assistência prestada, tanto com vacinação, prevenção de cirurgias, adequação para saúde, assistência, dieta alimentar etc e apoio específico para diagnóstico de patologias crônicas.										
ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO			4.097	692	0	1.947	1.760	0	0	0
ASSISTÊNCIA			4.097	692	0	1.947	1.760	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			70	0	0	0	20	0	0	0
15.07.001.7000		0	70	0	0	0	20	0	0	0
SISTEMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			150	0	0	0	10	0	0	0
15.07.001.7000		250	10	0	0	0	0	0	0	0
Assumir os custos necessários à aplicação dos recursos de equipamentos e material permanente, bem como à realização de pesquisas de mercado e serviços de consultoria em instalações físicas desta área, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições. A previsão de recursos para atender as despesas de despesas fixas está alocada conforme descrições abaixo: FONTE: 100 - Tesouro Estadual. FONTE: 250 - Recursos alocados nas taxas de administração e Conselhos estaduais com Empresas Públicas e Privadas e Rendimentos de aplicações no Mercado Financeiro.										
ASSISTÊNCIA DE SAÚDE			6.064	692	0	1.692	1.750	0	0	0
15.07.001.7000		0	70	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO COM BOMBA DE ENFERMAGEM			100	0	0	2	0	0	0	0
15.07.001.7000		201	10	0	0	10	0	0	0	0
Prestar assistência com bombas de enfermagem em outros estados oferecendo aos usuários locais e oportunidade de vivenciá-las e implantá-las.										
15.07.001.7000		0	1.444	0	0	1.154	310	0	0	0
VIABILIZAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS E DE PROTEÇÃO ESPECIAL			100	121	0	131	0	0	0	0
15.07.001.7000		201	1.113	0	0	1.000	0	0	0	0
Assumir a viabilidade do funcionamento de 13 (treze) abrigos para crianças e adolescentes abandonados e outras 10 (dez) e 10 (dez) vagas de acolhimento e 10 (dez) vagas de acolhimento que sobrevivem nas ruas e 10 (dez) Casas de Resposta e Prisão de liberdade para adolescentes infratores.										
15.07.001.7000		0	315	0	0	95	150	0	0	0
PROGRAMA DE APOIO À FAMÍLIA E RESCATE DO BEBÊ			100	10	0	10	0	0	0	0
15.07.001.7000		201	305	0	0	55	250	0	0	0
15.07.001.7000		0	96	0	0	71	75	0	0	0
IMPLEMENTAÇÃO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO			100	0	0	0	0	0	0	0
15.07.001.7000		201	90	0	0	13	75	0	0	0
Promover a inclusão de adolescentes e a suas famílias										

26000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
26202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA VÍTIMA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA VÍTIMA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
aprendizagem e criação de renda, nas áreas de agricultura e horticultura sendo o comércio comercializado na comunidade e o lucro obtido repassado para os adolescentes produtores.									
15.01.003.1913	1	1.220	0	0	151	1.075	0	0	0
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO									
Análise da rede física da FUNDAC para compatibilizar a demanda de crianças e adolescentes delinquentes morais na faixa etária de 0 a 17 anos abandonados e de adolescentes infratores com medida judicial de prisão e restrição de liberdade. Construção e implantação de Casas Laras e de Unidades de Internação (Crianças de Liberdade).									
15.01.003.1914	1	00	0	0	00	0	0	0	0
INTERCOMUNICAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS									
Executar ações articuladas com entidades públicas e privadas, para assegurar com qualidade, o funcionamento das Pólis de Atendimento à Criança e Adolescente de Rua, vistas e laçadas no contexto das Políticas de Educação, Saúde e Assistência Social junto a esse segmento de sociedade.									
15.01.003.1917	1	003	072	0	131	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ENCAMINHAMENTO DO ADOLESCENTE DO MERCADO DE TRABALHO.									
Execução de trabalhos de encaminhamento de jovens em idade de 14 a 17 anos, detidos dos programas da FUNDAC e de órgãos em parceria, oferecendo bolsa de trabalho, através de convênios com entidades públicas e privadas.									
15.01.004.1500	1	291	0	0	261	30	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
15.01.004.1504	1	49	0	0	29	20	0	0	0
ASSESSORAMENTO DOS MUNICÍPIOS.									
Apoiar os Municípios no processo de elaboração e funcionamento dos Conselhos de Direitos e de Crianças e de Adolescentes e Conselhos Tutelares.									
15.01.004.1505	1	36	0	0	76	10	0	0	0
PROTEÇÃO DE OFÍCIO A PESSOAS.									
Desenvolver o Programa voltado para a Pesquisa nas áreas de: Exploração de Trabalho Infantil, Abuso e Exploração Infantil-Juvenil, alternativas de sobrevivência de mulheres e meninas de rua e adolescentes infratores (Perfili).									
15.01.004.1911	1	206	0	0	206	0	0	0	0
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.									
Realizar o desempenho funcional das equipes técnicas e administrativas da FUNDAC para melhor integração da área social com a área física e com vistas a um atendimento mais eficiente ao público alvo da Fundação iniciando capacitação para o mercado de trabalho.									
15.04.002.2901	1	04	0	0	04	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SETOR PÚBLICO									
PROTEÇÃO SOCIAL GERAL									
15.04.002.2903	1	04	0	0	04	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SETOR PÚBLICO									
PÚBLICO									
Conseguir os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Setor Público - POFEP, nos termos da legislação vigente.									
TOTAL		14.097	9.550	0	2.631	1.870	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		14.097	9.550	0	2.631	1.870	0	0	0

FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

26000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
26301 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

R\$ 1.000,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESEMPENHO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				410
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				410
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS				350
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	SEG		350	

1712.01.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
1712.01.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVERSÃO

SEG 350
SEG 350
SEG 60

2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL

2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTAIS
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
2412.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
2412.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVERSÃO

9.050
1.050
1.050
1.050
1.050
8.000

TOTAL 9.460
FISCAL 0
SEGURIDADE 9.460

26300 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
26301 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

TRANSFERÊNCIA A FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA VÍTIMA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA VÍTIMA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO									
AMORTIZAÇÃO									
ENFITESES PÚBLICAS									
10.07.002.1711	1	4.630	0	0	230	4.400	0	0	0
RECONSTRUÇÃO									
Construção de moradias para população extremamente carente; recuperação e/ou melhoria de moradias em áreas urbanas precárias com vistas a melhoria da qualidade das habitações. Dotar de infraestrutura básica áreas urbanizadas recuperando as degradadas para uso habitacional, mediante obras e serviços, incluindo a rede construtora de rede.									
10.07.002.1714	1	4.630	0	0	230	4.400	0	0	0
PROTEÇÃO À VIDA									
10.07.002.1714	1	4.630	0	0	230	4.400	0	0	0
PROTEÇÃO À VIDA									
10.07.002.1714	1	4.630	0	0	230	4.400	0	0	0
TOTAL		9.460	0	0	460	8.000	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		9.460	0	0	460	8.000	0	0	0

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

**FUNDO ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

201-004-10

RECURSOS DE TIPO DE FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

EXPENSA	REP. FVOTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. GERAIS	MAQU. E ENC. DA OFFINA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	DEPRECIAC. FUNDAMENTOS	AMORTIZACAO DA OFFINA	DEPRECIAC. DO CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVENCAO		24.255	0	0	24.255	2.963	0	0	0
ANALISTAS		100	0	0	100	0	0	0	0
ANALISTAS DEBIL		100	0	0	100	0	0	0	0
15.07.003.1522		100	0	0	100	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	141	100	0	0	100	0	0	0	0
Assegurar o funcionamento do Secretariado Executivo do CEAQ para garantir ao Conselho o apoio administrativo e gestao de PMS e o acompanhamento das entidades e dos setores de assistencia social.									
ASSISTENCIA		24.153	0	0	24.153	2.967	0	0	0
ASSISTENCIA AO DEBIL		15.100	0	0	14.974	504	0	0	0
15.01.003.1437		67	0	0	523	154	0	0	0
MANUTENCAO DE DEBIL	200	45	0	0	45	0	0	0	0
Assegurar a criacao e o atendimento em aldeamentos de abandonos e em vilas de mais trato, praticas especiais através de um sistema de atendimento em abrigos garantindo-lhes melhores meios como continuidade de alimentacao e supervisao pessoal, orientando-lhes e auxiliando-lhes para a utilizacao dos servicos comunitarios e promovendo seu isolamento no sistema educacional.	301	402	0	0	200	154	0	0	0
15.01.003.1530		2.150	0	0	2.150	0	0	0	0
OPERA DEBIL-EDUCATIVO EM AREA ABERTO-DEBIL	200	200	0	0	200	0	0	0	0
Assegurar acesso de modo socio-educativo a criancas e ao atendimento propiciando-lhes os meios necessarios a sua insercao na vida comunitaria e especialmente na area educacional promovendo o progresso criativo, a personalidade e o sucesso escolar.	101	2.050	0	0	2.050	0	0	0	0
15.01.003.1531		509	0	0	509	0	0	0	0
EDUCACAO E CUIDO SOCIO-FAMILIAR	200	46	0	0	46	0	0	0	0
Assegurar acesso de atendimento e apoio a criancas e ao isolamento em ambiente de vulnerabilidade, que previncao a um retorno ao convívio familiar e comunitario.	301	463	0	0	463	0	0	0	0
15.01.003.2797		12.494	0	0	12.494	430	0	0	0
MANUTENCAO E ORGANIZACAO DE CIRCULOS COMUNITARIOS - ASSISTENCIA SOCIAL	200	100	0	0	500	0	0	0	0
Fomentar a universalizacao progressiva de assistencia	301	11.994	0	0	11.994	430	0	0	0
de a Educacao Infantil, em creche de pre-escola, oferecendo condicoes para que a crianca atinja plenamente o desenvolvimento, fisico-social e intelectual que permita sua insercao na escola de ensino grau os niveis competitivos.									
ASSISTENCIA A VELHICE		1.363	0	0	1.363	0	0	0	0
15.01.003.1599		1.363	0	0	1.363	0	0	0	0
ASSISTENCIA AO IDOSO EM RESIDA ABERTO - COMUNITARIO	100	43	0	0	43	0	0	0	0
Propiciar a assistencia ao idoso, considerando sua	101	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0

em trabalho socio educativo com os mesmos e com a comunidade na qual estão inscritos.									
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		6.402	0	0	6.402	2.135	0	0	0
15.01.006.1004		6.402	0	0	6.402	2.135	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	100	6.402	0	0	6.402	2.135	0	0	0
Assoprar e desenvolvimento de ações de enfrentamento a pobreza - complementares e de caráter social - nas áreas de geração de renda, assistência integral a crianças e os adolescentes, ações sociais e comunitárias e outras.	101	6.402	0	0	6.402	2.135	0	0	0
15.01.006.2700		1.496	0	0	1.496	0	0	0	0
ASSISTENCIA A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	100	1.496	0	0	1.496	0	0	0	0
Coordenar ações que garantam aos portadores de deficiência, a assistência necessária para um melhor de vida.	101	1.496	0	0	1.496	0	0	0	0
ASSISTENCIA COMUNITARIA		711	0	0	711	100	0	0	0
15.01.007.2704		711	0	0	711	100	0	0	0
ASSISTENCIA AO IDOSO EM AMBIENTES - ASILAR	100	63	0	0	63	0	0	0	0
Promover o atendimento a idosos residentes em abrigos coletivos, proporcionando condições financeiras para manutenção e funcionamento de unidades asilares, no âmbito de alimentação, higiene, terapia ocupacional e outras.	101	648	0	0	648	100	0	0	0
TOTAL		26.235	0	0	26.235	2.907	0	0	0
FUNDO		2.214	0	0	2.214	134	0	0	0
RECURSOS		23.021	0	0	24.049	2.773	0	0	0

26000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
26302 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	FONTES	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA VIGILIA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PROTECCAO		26.235	0	0	23.320	2.907	0	0	0
ADMINISTRACAO		100	0	0	100	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		100	0	0	100	0	0	0	0
15.01.002.1001		100	0	0	100	0	0	0	0
ADMINISTRACAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	101	100	0	0	100	0	0	0	0
Assoprar e funcionamento do Conselho Executivo do CEAS para garantir ao Conselho o apoio necessário a gestão do FEAS e o atendimento às entidades e aos órgãos de assistência social.									
ASSISTENCIA		26.135	0	0	23.220	2.907	0	0	0
ASSISTENCIA AO MENOR		13.530	0	0	14.574	504	0	0	0
15.01.003.1007		647	0	0	333	134	0	0	0
MANUTENCAO DE ABRIGOS	100	45	0	0	45	0	0	0	0
Assoprar e crianças e os adolescentes em situação de abandono e os filhos de suas mães, praticando especial através de um sistema de atendimento em abrigos garantindo-lhes melhoria nas suas condições de alimentação e segurança pessoal, orientando-lhes e encaminhando-lhes para a utilização dos serviços comunitários e promovendo sua inclusão no sistema educacional.	101	422	0	0	288	134	0	0	0
15.01.003.1030		2.130	0	0	2.130	0	0	0	0
ABRIGO SOCIO-EDUCATIVO DO MENOR ABERTO-RECEBO	100	100	0	0	100	0	0	0	0
Assoprar ações de apoio socioeducativo a crianças e os adolescentes praticando-lhes os pelos necessários a sua inserção na vida comunitária e especialmente no área educacional promovendo o ingresso no ensino, a permanência e o sucesso escolar.	101	2.030	0	0	2.030	0	0	0	0
15.01.003.1031		509	0	0	509	0	0	0	0
ORIENTACAO E APOIO SOCIO-FAMILIAR	100	46	0	0	46	0	0	0	0
Assoprar ações de atendimento e apoio a criança e os adolescentes em situação de vulnerabilidade, que propiciem o seu retorno ao convívio familiar e comunitário.	101	463	0	0	463	0	0	0	0
15.01.003.2707		12.044	0	0	11.994	450	0	0	0
MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DE CENTROS COMUNITARIOS - ASSISTENCIA INFANTIL	100	500	0	0	500	0	0	0	0
Elaborar a universalização progressiva de assistência	101	11.544	0	0	11.494	450	0	0	0

26000 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
26302 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	FONTES	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA VIGILIA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
Atividade Educacional, na criação de pré-escolas, oferecendo condições para que a criança assistida alcance níveis de desenvolvimento físico, intelectual e social, com especial atenção na educação de crianças em situação de risco, garantindo-lhes condições adequadas de desenvolvimento.		1.365	0	0	1.365	0	0	0	0
ASSISTENCIA A VIGILANCIA		1.365	0	0	1.365	0	0	0	0
15.01.003.2709		63	0	0	63	0	0	0	0
ASSISTENCIA AO IDOSO EM AMBIENTES - COMUNITARIO	100	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0
Promover o atendimento a idosos residentes em unidades comunitárias, desenvolvendo um trabalho socio educativo com os mesmos e com a comunidade na qual estão inscritos.	101	1.300	0	0	1.300	0	0	0	0
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		6.402	0	0	6.402	2.135	0	0	0
15.01.006.1004		6.402	0	0	6.402	2.135	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	100	6.402	0	0	6.402	2.135	0	0	0
Assoprar e desenvolvimento de ações de enfrentamento a pobreza - complementares e de caráter social - nas áreas de geração de renda, assistência integral a crianças e os adolescentes, ações sociais e comunitárias e outras.	101	6.402	0	0	6.402	2.135	0	0	0
15.01.006.2700		1.496	0	0	1.496	0	0	0	0
ASSISTENCIA A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	100	1.496	0	0	1.496	0	0	0	0
Coordenar ações que garantam aos portadores de deficiência, a assistência necessária para um melhor de vida.	101	1.496	0	0	1.496	0	0	0	0
ASSISTENCIA COMUNITARIA		711	0	0	711	100	0	0	0
15.01.007.2704		711	0	0	711	100	0	0	0
ASSISTENCIA AO IDOSO EM AMBIENTES - ASILAR	100	63	0	0	63	0	0	0	0
Promover o atendimento a idosos residentes em abrigos coletivos, proporcionando condições financeiras para manutenção e funcionamento de unidades asilares, no âmbito de alimentação, higiene, terapia ocupacional e outras.	101	648	0	0	648	100	0	0	0
TOTAL		26.235	0	0	23.320	2.907	0	0	0
FUNDO		2.214	0	0	2.214	134	0	0	0
RECURSOS		23.021	0	0	24.049	2.773	0	0	0

61. 1 000.00

RECURSOS DE TODOS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

R\$ 1.000,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	(R\$) FONTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORN. E ENC. DA VOTIM	OUTRAS RESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DVTIM	OUTRAS RESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		52.792	362	0	7.362	51.068	9	0	
ADMINISTRACAO		583	362	0	208	12	9	0	
ADMINISTRACAO GERAL		583	362	0	706	12	9	0	
03.07.023.2210		81	0	0	12	9	0	0	
MATER. OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		11	0	0	0	12	5	0	
Despesas de natureza operacional e gerencial Inclusão de equipamentos e materiais permanentes - 000	100	11	0	0	0	0	0	0	

29000 - TRANSFERÊNCIAS A OUTRAS ESFERAS DE PODER				E FINANÇAS				R\$ 1.000,00			
29101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO											
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	EMPORTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA OBTEN	OUTROS RECURSOS	INVESTIMENTOS	LÍQUIDOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA OBTEN	OUTROS RECURSOS DE CAPITAL		
sem programa de trabalho, visando melhores condições para o desempenho de suas atribuições.											
EFETIVAÇÃO PÚBLICA		200	0	0	0	150	50	0	0		
02.04.255.1070		200	0	0	0	150	50	0	0		
PROJETOS A CARGO DA PROCURADORIA GERAL DO PARAGUAY PÚBLICA ESPECIAL	100	200	0	0	0	150	50	0	0		
Transferir recursos a Procuradoria Geral de Justiça para atendimento das despesas vinculadas ao seu programa de trabalho, visando melhores condições para o desempenho de suas atribuições.											
ESPORTE E CULTURA		60	0	0	20	40	0	0	0		
CASAS DE CULTURA		60	0	0	20	40	0	0	0		
02.04.255.1072		60	0	0	20	40	0	0	0		
PROJETOS A CARGO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA											
Transferir recursos ao Tribunal de Justiça para atendimento das despesas vinculadas ao seu programa de trabalho, visando melhores condições para o desempenho de suas atribuições.	100	60	0	0	20	40	0	0	0		
TOTAL		64.894	71.894	0	12.132	1.563	63	0	0		
FUNDO		64.894	71.894	0	12.132	1.563	63	0	0		
RECURSOS		0	0	0	0	0	0	0	0		

TRANSFERÊNCIAS
A MUNICÍPIOS

30000 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			PLANEJAMENTO			R\$ 1.000,00			
30101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	EMPORTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA OBTEN	OUTROS RECURSOS	INVESTIMENTOS	EMPRESAS FINANÇARIAS	AMORTIZAÇÃO DA OBTEN	OUTROS RECURSOS DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		124.325	0	0	124.325	0	0	0	0
PROCURADORIA GERAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS		124.325	0	0	124.325	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS		124.325	0	0	124.325	0	0	0	0
02.30.101.1992	F	800	0	0	800	0	0	0	0
RECURSOS DO FPM TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS	100	800	0	0	800	0	0	0	0
Transferir aos municípios a participação de 25% sobre o produto de arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.									
02.30.101.1995	F	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
RECURSOS DO FPM TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS	100	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Transferir aos municípios a participação de 25% sobre o montante correspondente a arrecadação do imposto sobre a Circulação de Mercadorias - ICMS.									
02.30.101.1994	F	11.700	0	0	11.700	0	0	0	0
RECURSOS DO FPM TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS	100	11.700	0	0	11.700	0	0	0	0
Transferir aos municípios a participação de 25% sobre o produto de arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.									
02.30.101.1995	F	1.975	0	0	1.975	0	0	0	0
RECURSOS DO FPM TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS	125	1.975	0	0	1.975	0	0	0	0
Transferir aos municípios a participação de 25% sobre o produto de arrecadação de Indulgências pela emissão de patentes, visto e gas natural.									
TOTAL		124.325	0	0	124.325	0	0	0	0
FUNDO		124.325	0	0	124.325	0	0	0	0
RECURSOS		0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO III
ORÇAMENTO DE
INVESTIMENTOS

R\$ 1.000,00	
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS - POR RAMO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
1400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1500	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2000	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA
2500	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS
TOTAL	71.469

PRODUÇÃO ANIMAL	
DESENVOLVIMENTO ANIMAL	211
DESENVOLVIMENTO DA PESCA	52
ABASTECIMENTO	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15
ENERGIA ELÉTRICA	
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	16.031
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	9.702
ELETIFICACAO RURAL	1.170
SANEAMENTO	
ABASTECIMENTO D'ÁGUA	14.179
SANEAMENTO GERAL	5.115
SISTEMAS DE ESGOTOS	22.834
TOTAL	71.469

R\$ 1.000,00	
DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS - POR SUBPROGRAMA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PARTICIPACAO SOCIETARIA	1.504
CIENCIA E TECNOLOGIA	
PESQUISA APLICADA	571
SEMENTES E MUDAS	13
EXTENSÃO RURAL	20

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997	
R\$ 1.000,00	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GERACAO PROPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	53.335
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.617
DO TESOURO	1.617

- DEMAIS	0
OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	15.670
- INTERNAS	11.986
- EXTERNAS	3.684
OUTRAS	827
TOTAL	71.469

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997	R\$ 1.000,00
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
16000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
16202 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
CODIGO ESPECIFICACAO VALOR	
16202 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN	20
TOTAL	20

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS
16000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
16202 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		20
ADMINISTRACAO		20
ADMINISTRACAO GERAL		20
05.07.021.2340		20

ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
Assegurar os meios necessários a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS
16000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
16202 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICACAO	VALOR
GERACAO PROPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	20
- DO TESOURO	20
- DEMAIS	0
OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	0
- INTERNAS	0
- EXTERNAS	0
OUTRAS	0
TOTAL	20

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997	R\$ 1.000,00
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
17205 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
CODIGO ESPECIFICACAO VALOR	
17205 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN	877
17205 CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A	13
TOTAL	890

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS
17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17205 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
AGRICULTURA		877
ABASTECIMENTO		10
ADMINISTRACAO GERAL		10
04.07.021.2340		10

ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
Assegurar os meios necessários a aquisicao e/ou locacao de material permanente, bem como a realizacao de obras e servicos, com vistas a oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.

CIENCIA E TECNOLOGIA
PESQUISA APLICADA
04.10.055.2196 571

PROGRAMA DE PESQUISA AGROPECUARIA A CARGO DA EMPRESA
DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN
Desenvolver uma serie de pesquisas envolvendo a genetica, adaptacao e difusao de tecnologia agropecuaria, visando o desenvolvimento do setor primario estadual, através da oferta de um acervo tecnologico provocando uma maior rentabilidade dos sistemas produtivos.

SEMENTES E MUDAS

04.10.080.1189 13

RECUPERACAO DA CAJUCULTURA DO RN

Introducao de novas tecnologias de producao e manejo da cultura, buscando aumentar a oferta de material genético de superior qualidade, e ampliar as a-

reas de tecnologia, que proporcionam o aumento da produtividade, reducao de custos e maior rentabilidade.

04.10.080.1192

EXPANSAO DA CULTURA DO COQUEIRO

proporver a transferencia de informacoes cientificas e tecnologicas da cultura do coqueiro hibrido e anao verde, proporcionando o aumento da produtividade, gerando emprego e renda para os produtores rurais.

EXTENSAO RURAL

04.10.111.1190

DESENVOLVIMENTO DA PEQUENA AGROINDUSTRIA

Desenvolver tecnologias para o aproveitamento do pedúnculo do caju na fabricacao do farelo, enriquecido com leveduras para ração animal.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS
17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17205 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
--------	---------------	-------

PRODUCAO ANIMAL 263

DESENVOLVIMENTO ANIMAL

04.15.085.2140 211

EXPANSAO DO PRO AVE-CAPIRA

- Criar alternativas de novas atividades produtivas para os pequenos produtores rurais nordestinos.

- Melhorar os níveis nutricionais e gerar um suporte de renda mínima para as famílias mais pobres do meio rural no Rio Grande do Norte.

- Minimizar a migração do homem do campo para os grandes centros urbanos.

04.15.085.1145

CENTRO PROFISSIONALIZANTE EM PRODUCAO ANIMAL

- Proporcionar, de forma sistematizada, a transferencia de tecnologias e a capacitacao de mao-de-obra, envolvendo os sistemas de producao de bovinos, ovinos, caprinos, peixes e aves caipiras, e o gerenciamento do negócio agropecuário.

DESENVOLVIMENTO DA PESCA

04.15.089.1138 52

EXPANSAO DA PISCICULTURA E DA CARCINOCULTURA

- Introducao de novas tecnologias visando a reativacao e dinamizacao da piscicultura e da carcinocultura estadual, gerando renda e emprego para o setor pesqueiro.

- Atender pequenos e médios produtores com pacotes tecnológicos programados em 2 módulos para carcinocultura.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997

R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS
17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17205 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICACAO	VALOR
---------------	-------

GERACAO PROPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 784

RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 93

- DO TESOURO 93

- DEMAIS 0

OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 0

- INTERNAS 0

- EXTERNAS 0

OUTRAS 0

TOTAL 877

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS
17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17205 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
--------	---------------	-------

AGRICULTURA 15

ABASTECIMENTO 15

ADMINISTRACAO GERAL 15

04.16.021.1245 15

PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
Assegurar os meios necessários a aquisicao e/ou locacao de material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997

R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS
17000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
17205 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ESPECIFICACAO	VALOR
---------------	-------

GERACAO PROPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 15

RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 0

- DO TESOURO 0

- DEMAIS 0

OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 0

- INTERNAS 0

- EXTERNAS 0

OUTRAS 0

TOTAL 15

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997		R\$ 1.000,00
ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO/EMPRESA ESTATAL		
2000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
20202	COMPANHIA POTIGUARA DE GAS	1.504
	TOTAL	1.504

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
20000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
20202 - COMPANHIA POTIGUARA DE GAS		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.504
ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.504
PARTICIPACAO SOCIETARIA		1.504
11.05.035.1561	PARTICIPACAO DO ESTADO NO CAPITAL DA POTIGAS	1.504
	Aumento de capital da POTIGAS, para fazer face ao pagamento de 55% do valor correspondente à compra dos ativos fixos representados pela rede de distribuição de gás natural no estado, conforme contrato de processamento de compra e venda entre a PETROBRAS e a POTIGAS, e à ampliação projetada para as regiões de São Gonçalo do Amarante, Mossoró e Macau (Açacorte).	

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
20000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
20202 - COMPANHIA POTIGUARA DE GAS		
ESPECIFICACAO	VALOR	
GERACAO PROPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	0	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.504	
- DO TESOURO	1.504	
- DEMAIS	0	
OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	0	
- INTERNAS	0	
- EXTERNAS	0	
OUTRAS	0	
TOTAL	1.504	

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997		R\$ 1.000,00
ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO/EMPRESA ESTATAL		
2000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
25000	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	42.150
25202	COMPANHIA ENERGETICA DO RN	26.903
	TOTAL	69.053

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
25202 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN		
ESPECIFICACAO	VALOR	
GERACAO PROPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	36.150	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	0	
- DO TESOURO	0	
- DEMAIS	0	
OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	6.000	
- INTERNAS	3.000	
- EXTERNAS	3.000	
OUTRAS	0	
TOTAL	42.150	

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
25202 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
SAUDE E SANEAMENTO		42.150
SANEAMENTO		42.150
13.76.447.1707	ABASTECIMENTO D'AGUA	14.179
	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO	10.779
	Implantar e ampliar o sistema de abastecimento de água na capital e em diversos municípios do Estado, no sentido de atender a demanda crescente de consumo, bem como dotar de infra-estrutura de tratamento.	

13.76.447.1709	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DE MOSSORÓ	5.400
	A ampliação do sistema de abastecimento de água de Mossoró objetiva solucionar as deficiências e a situação de atual sistema de produção, visando normalizar e expandir os serviços de abastecimento de água a toda população da cidade, melhorando assim as condições de vida, e eliminando as doenças de veiculação hídrica.	5.115
	SANEAMENTO GERAL	5.115

13.76.448.1446	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
	Dotar a CAERN em todas as suas sedes com equipamento de informática.	
	Dotar os sistemas de abastecimento d'água da CAERN com ramais domiciliares providos de hidrômetros, objetivando racionalizar consumos e otimizar o índice de microbixagem.	
	Desenvolver o processo de manutenção das informações cadastrais dos imóveis.	
	Aprimoramento gerencial das áreas Administrativas, Comercial e Operacional, visando a reformulação do modelo de Gestão da Empresa.	

13.76.449.1708	SISTEMAS DE ESGOTOS	22.856
	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DO INTERIOR DO ESTADO	12.386
	Implantar, ampliar e melhorar o sistema de esgoto sanitário em diversos municípios do Estado, visando aumentar a oferta de coleta e tratamento de esgotos.	

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
25202 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
13.76.449.1712	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTOS	10.600
	Elevar o nível de coleta e tratamento dos esgotos da cidade do Natal, com o propósito de eliminar doenças de veiculação hídrica e melhoria do meio ambiente e construção de lagoas de estabilização para tratamento das águas residuais do Distrito Industrial, bem como estação elevatória e emissário de recalque.	

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
25203 - COMPANHIA ENERGETICA DO RN		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		26.903
ENERGIA ELETRICA		26.903
TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA		16.031
09.51.267.1721	EXPANSAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	6.958
	Atendimento aos consumidores da Cosern em níveis de qualidade e continuidade definidos pelo DNAEE-Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, objetivando a expansão, ampliação e melhoria do sistema de energia elétrica.	
09.51.267.1722	RECUPERACAO E EXPANSAO DE SUBESTACAO DO ESTADO	9.073
	Alocar recursos visando a recuperação e expansão de subestações do Estado no sentido de atender o crescimento do mercado consumidor da Cosern.	
DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		9.702
09.51.268.1719	PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	1.500
	Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, bem como veículos e auto-motores, terrenos, obras civis e benfeitorias de escritórios da administração.	
09.51.268.1723	MELHORIA E AMPLIACAO DE REDES DE DISTRIBUICAO URBANAS	8.202
	Proporcionar ao sistema de distribuição condições de confiabilidade do funcionamento de energia elétrica, visando o atendimento às populações urbanas.	
ELETRIFICACAO RURAL		1.170
09.51.269.1720	ELETRIFICACAO DE PROPRIEDADE RURAL	1.170
	Desenvolver ações visando levar energia ao meio rural, promovendo a ampliação de seu uso e manutenção dos serviços implantados.	
TOTAL		71.469

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 1997 R\$ 1.000,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
25000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
25203 - COMPANHIA ENERGETICA DO RN		
ESPECIFICACAO	VALOR	
GERACAO PROPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	16.406	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	0	
- DO TESOURO	0	
- DEMAIS	0	
OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	9.670	
- INTERNAS	8.986	
- EXTERNAS	684	
OUTRAS	827	
TOTAL	26.903	

LEI Nº 6.967 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre o Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências.

Art. 1º. O lançamento e a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) previsto no artigo 155, inciso I, "c", da Constituição Federal, regulam-se pelo disposto nesta Lei e nas normas complementares que lhe sejam aplicáveis.

CAPÍTULO I
DO FATO GERADOR

Art. 2º. O imposto tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor, terrestre, aquático e aéreo, sendo devido no local onde o veículo deva ser registrado ou licenciado.

§1º. Ocorre o fato gerador do imposto no dia 1º de janeiro de cada exercício.

§2º. No caso de veículo novo ocorre o fato gerador na data da sua aquisição por consumidor final ou quando da incorporação ao ativo permanente.

§3º. Em se tratando de veículo usado não registrado e não licenciado neste Estado, ocorre o fato gerador na data da aquisição, quando não houver comprovação do pagamento do IPVA em outra Unidade da Federação.

§4º. Em se tratando de veículo de procedência estrangeira, novo ou usado, para efeito da primeira tributação, ocorre o fato gerador:

I - na data do desembarço aduaneiro, quando importado por consumidor final;

II - na data da aquisição por consumidor final quando importado por empresa revendedora;

III - no montante da incorporação ao ativo permanente da empresa importadora.

§5º. Ocorre também o fato gerador no momento da perda da condição que fundamentava a imunidade ou isenção.

CAPÍTULO II
DA BASE DE CÁLCULO

Art. 3º. A base de cálculo do imposto é:

I - para veículo novo, o valor venal constante na nota fiscal, não podendo ser inferior ao do concessionário privativo da respectiva marca, ou se não houver, ao preço de mercado;

II - no caso do primeiro emplacamento de "buggy" com chassis usado, o valor será o constante em tabela fixada pela Secretaria de Tributação;

III - na renovação anual da licença, o valor constante de tabela aprovada pela Secretaria de Tributação, com base na cotação de mercado;

IV - nas operações de importação de veículo novo ou usado realizadas diretamente por consumidor final, a soma das seguintes parcelas:

a) o valor do veículo constante do documento de importação, observado o disposto nos §§ 2º e 3º, deste artigo;

b) imposto de importação;

c) imposto sobre produtos industrializados;

d) imposto sobre operações de câmbio;

e) imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal de comunicação;

f) quaisquer outras despesas aduaneiras.

§1º. O preço do veículo importado expresso em moeda estrangeira será convertido em moeda nacional pela mesma taxa de câmbio utilizada no cálculo do imposto de importação, sem qualquer acréscimo ou devolução posterior se houver variação da taxa de câmbio até o pagamento efetivo do preço.

§2º. O valor fixado pela autoridade aduaneira para base de cálculo do imposto sobre importação, nos termos da lei aplicável, substituirá o valor declarado.

§3º. Na hipótese dos §§ 2º, 4º e 5º, do art. 2º, o imposto será devido proporcionalmente ao número de meses restantes do exercício, calculado a partir da ocorrência do fato gerador, inclusive.

§4º. Ocorrendo perda total do veículo, por sinistro, roubo, furto ou outro motivo que descaracterize sua propriedade, seu domínio ou sua posse, o imposto será calculado por décimo ou fração, considerada a data do evento, não cabendo, entretanto, restituição se a perda se der após o recolhimento do imposto.

CAPÍTULO III
DA ALÍQUOTA

Art. 4º. As alíquotas do imposto são:

I - 1% (um por cento) para ônibus, caminhões e cavalos mecânicos;

II - 2% (dois por cento) para motocicletas e similares, com potência até 200 (duzentas) cilindradas;

III - 2,5% (dois e meio por cento) para automóveis, caminhonetes, microônibus, embarcações recreativas ou esportivas e qualquer outro veículo automotor não incluído nos incisos anteriores, inclusive "buggy", jet sky e aeronaves.

Parágrafo único. Para os efeitos do inciso I deste artigo, entende-se por caminho o veículo rodoviário com capacidade de carga igual ou superior a 3.500 (três mil e quinhentos) quilogramas.

CAPÍTULO IV
DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 5º. Contribuinte do imposto é o proprietário de veículo automotor, terrestre, aquático e aéreo.

Parágrafo único. Considera-se contribuinte o detentor legítimo da posse do veículo nos casos de alienação fiduciária em garantia, reserva de domínio, "leasing" ou outra modalidade contratual semelhante.

Art. 6º. São responsáveis, solidariamente, pelo pagamento do imposto e acréscimos devidos:

I - o adquirente, em relação ao veículo adquirido sem o pagamento do imposto do exercício ou exercícios anteriores;

II - o titular do domínio ou o possuidor a qualquer título;

III - o servidor que autorizar ou efetuar o registro e licenciamento, inscrição, matrícula, inspeção, vistoria ou transferência de veículo de qualquer espécie, sem a prova de pagamento ou do reconhecimento de isenção ou não incidência do imposto.

Parágrafo único. A solidariedade prevista neste artigo não comporta benefício de ordem.

CAPÍTULO V
DAS IMUNIDADES E DAS ISENÇÕES

Art. 7º. São imunes de imposto os veículos cujos titulares sejam:

I - União, Estados, Municípios, Distrito Federal e as respectivas autarquias e fundações instituídas ou mantidas integralmente pelo Poder Público;

II - Partidos políticos, inclusive suas fundações, entidades sindicais dos trabalhadores, instituições de educação ou de assistência social que:

a) não distribuam qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado financeiro;

b) restrinjam a prestação de serviços aos associados ou contribuintes;

c) apliquem integralmente os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais no País;

d) mantenham escrituração de suas receitas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

III - Templos de qualquer culto

§1º. A imunidade prevista neste artigo restringe-se aos veículos relacionados com as finalidades da instituição ou delas decorrentes.

§2º. Excetuando-se os titulares de veículos descritos no inciso I, os proprietários deverão apresentar à Secretaria de Tributação documentos comprobatórios para declaração de não incidência, conforme ato do titular da pasta.

Art. 8º. São isentos de imposto:

I - os tratores e outros automotores agrícolas empregados exclusivamente em serviços rurais e desde que somente transitem nos limites do imóvel do respectivo proprietário;

II - os veículos utilizados como ambulâncias, desde que não haja cobrança por este serviço;

III - os veículos cujos proprietários sejam:

a) corpo diplomático acreditado junto ao governo brasileiro;

b) turistas estrangeiros, portadores de certificados internacionais de circulação e condução pelo prazo estabelecido nesses certificados, nunca superior a um ano e desde que o país de origem adote tratamento idêntico para com os veículos do Brasil.

IV - os veículos rodoviários com mais de 10 (dez) anos de fabricação, contados a partir do primeiro mês do exercício seguinte ao do registro em órgão de trânsito nacional;

V - ônibus e veículos similares empregados exclusivamente em linhas de transporte coletivo urbano, mediante concessão ou permissão da autoridade municipal competente;

VI - veículos de passeio adaptados para uso de deficientes físicos, enquanto for de sua propriedade, limitada a isenção a um veículo por beneficiário;

VII - os veículos rodoviários utilizados na categoria táxi, com capacidade de até cinco passageiros, de propriedade de motorista profissional autônomo ou cooperativado, limitado a um veículo por proprietário;

VIII - veículo tipo "buggy" cujo modelo (Kit) tenha mais de 10 (dez) anos de fabricação;

IX - as sociedades de economia mista cujo acionista majoritário seja o Estado do Rio Grande do Norte, ou qualquer um de seus municípios;

X - veículos com potência inferior a 50 cilindradas;

XI - veículos movidos por motor elétrico;

XII - veículos rodoviários empregados exclusivamente no Transporte Escolar, com capacidade até 16 (dezesseis) passageiros, de propriedade de motorista profissional autônomo ou cooperativado, limitado a um veículo por proprietário, desde que seja portador de concessão ou permissão da autoridade municipal competente;

XIII - veículos aquáticos que sejam destinados ao uso exclusivo de atividade pesqueira, limitado a um veículo por proprietário, desde que seja portador de regularidade junto ao órgão de fiscalização competente.

§1º. Verificado pelo Fisco ou autoridade responsável pelo registro e licenciamento do veículo, que o requerente não preencha ou deixou de preencher as condições exigidas para gozo da isenção ou não incidência, e desde que não tenha havido dolo, fraude ou simulação, o mesmo será intimado a recolher o imposto devido, na forma do art. 13, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação fiscal, sob pena de sujeitar-se à lavratura do auto de infração.

§2º. Para concessão da isenção de que trata este artigo, o detentor do veículo deve comprovar esta condição, observado o disposto em ato do Secretário de Tributação.

§3º. Perdendo o contribuinte a condição de isenção ou imunidade, previstas nos art. 7º e 8º desta Lei, será imediatamente exigido o pagamento do imposto.

CAPÍTULO VI DA APURAÇÃO E DO PAGAMENTO

Art. 9º. O imposto é devido anualmente e recolhido nos prazos estabelecidos pela Secretaria de Tributação.

Art. 10. O valor do imposto resultará da aplicação da alíquota correspondente sobre a respectiva base de cálculo.

§1º. A Secretaria de Tributação publicará até o último dia útil do exercício anterior, calendário e a tabela com o valor do imposto a ser recolhido levando em conta a marca, modelo e ano de fabricação.

§2º. O regulamento determinará o prazo de recolhimento do IPVA para os veículos de que trata o art. 2º.

§3º. Nenhum registro ou licença pode ser feito sem a comprovação do prévio pagamento do imposto, ou amparado por imunidade ou isenção, devidamente comprovada através de declaração emitida pela Secretaria de Tributação, conforme disposto em regulamento.

§4º. O disposto no parágrafo anterior aplica-se igualmente aos casos de inspeção, renovação, vistoria, transferência, averbação, cancelamento e a quaisquer outros atos que impliquem alteração de registro, inscrição ou matrícula do veículo.

§5º. É admissível o parcelamento do valor do imposto vencendo em até 03 (três) prestações mensais.

§6º. O valor do imposto é reduzido em 5% (cinco por cento) se o contribuinte efetuar o recolhimento de uma só vez, no mês fixado para o pagamento da primeira prestação, ou no caso de veículos novos, de acordo com o disposto no §3º do art. 3º.

§7º. No caso de alienação do veículo com imposto já pago no exercício, o respectivo comprovante é transferido ao novo proprietário, que é obrigado a apresentá-lo ao órgão de trânsito, para a necessária averbação, no prazo previsto para o registro de transferência de propriedade.

§8º. No caso de não recolhimento do imposto nos prazos legais, deve a autoridade fiscal comunicar a infração ao órgão de trânsito para apreensão do veículo, na forma do disposto no Código Nacional de Trânsito.

CAPÍTULO VII DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 11. São punidas com multa as seguintes infrações:

I - falta de recolhimento do imposto, no todo ou em parte, na forma e nos prazos regulamentares: cem por cento do valor do imposto, além dos acréscimos legais, sem prejuízo do pagamento do imposto;

II - fraude, dolo ou simulação no preenchimento do documento de arrecadação, de reconhecimento de isenção ou imunidade: multa de cinco por cento do valor venal do veículo, sem prejuízo do pagamento do imposto e das medidas penais cabíveis;

III - demais infrações: multa de cinquenta por cento do valor do imposto, sem prejuízo do pagamento deste.

§1º. As infrações serão apuradas de acordo com as formalidades processuais específicas, conforme disposto em regulamento, não se podendo aplicar penalidades senão através da autuação competente.

§2º. As penalidades previstas neste artigo são impostas por exercício, cumulativamente.

§3º. Respondem pela infração, conjunta ou isoladamente, todos os que de qualquer forma concorram para sua prática, ou dela se beneficiem.

§4º. Salvo disposição expressa em contrário, a responsabilidade por infrações independe da intenção do agente ou responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato.

Art. 12. As multas previstas no artigo anterior serão reduzidas nos seguintes percentuais:

I - sessenta por cento, se a multa for paga nos cinco dias subsequentes à lavratura do auto de infração, observado o disposto nos incisos seguintes;

II - cinquenta por cento, se for paga no prazo de seis a trinta dias, contados a partir da intimação da lavratura do auto de infração;

III - quarenta por cento, se for paga até antes do julgamento do processo fiscal administrativo em primeira instância;

IV - trinta por cento, se for paga no prazo de trinta dias, contado da data da ciência da decisão condenatória em processo fiscal administrativo, em primeira instância;

V - vinte por cento, se for paga antes do ajuizamento da execução do crédito tributário.

§1º. Condiciona-se o benefício ao pagamento integral do imposto devido.

§2º. O pagamento efetuado nos termos deste artigo implica renúncia à defesa ou a recurso previsto na legislação e desistência aos já interpostos.

CAPÍTULO VIII DOS ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS

Art. 13. O pagamento espontâneo do imposto, fora dos prazos regulamentares e antes de qualquer procedimento do Fisco, ficará sujeito à multa de mora, de 0,3% (três décimos por cento) diários, até o limite de dezoito por cento, sem prejuízo da correção monetária.

SEÇÃO I DOS JUROS DE MORA

Art. 14. O crédito tributário, inclusive o decorrente de multas, atualizado monetariamente, será acrescido de juros de mora, equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, para títulos federais, acumuladas mensalmente, ao mês ou fração.

§1º. O percentual de juros de mora relativo ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado será de 1% (um por cento).

§2º. Em nenhuma hipótese, os juros de mora previstos neste artigo poderão ser inferiores à taxa de juros estabelecida no art. 161, §1º, do Código Tributário Nacional.

§3º. Os juros previstos neste artigo serão contados a partir do mês em que expirar o prazo de pagamento.

§4º. No caso do parcelamento previsto no art. 19, os juros de mora serão calculados até o mês da celebração do respectivo termo de acordo e, a partir daí, nova contagem até o mês do efetivo pagamento de cada parcela.

§5º. Nos casos de verificação fiscal, quando não for possível precisar a data da ocorrência do fato gerador, adotar-se-á:

I - o índice correspondente ao mês de julho, quando o período objeto de verificação coincidir com o ano civil;

II - o índice correspondente ao mês central do período, se o número de meses for ímpar, ou o correspondente ao primeiro mês da segunda metade do período, se aquele for par.

§6º. A Secretaria de Tributação adotará as taxas de juros estabelecidas pelo Governo Federal.

§7º. Quando o valor do crédito tributário for constituído de imposto e demais acréscimos o pagamento de parte do valor total, ainda que atribuído pelo contribuinte a uma só dessas rubricas, será imputado proporcionalmente a todas.

CAPÍTULO IX DA DESTINAÇÃO DO PRODUTO ARRECADADO

Art. 15. Do produto da arrecadação do imposto, inclusive os acréscimos moratórios correspondentes, cinquenta por cento constituirão receita do Estado e cinquenta por cento do Município onde estiver licenciado, inscrito ou matriculado o veículo.

Parágrafo único. A Secretaria de Tributação providenciará o estorno da importância indevidamente repassada ao Município, em função da repetição do indébito.